







440.2

Fis	3145
Proc	3534/00
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes Rodovias e Ferrovias

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume XVII** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da “ALL – América Latina Malha Sul S.A.”, o qual tem início constituído a fl. **3145**.

**GIULIANA COUSIN BERGHELLA**  
Analista Ambiental – Matrícula 1365161  
Técnica Responsável pelo Processo

EM BRANCO

Carta nº 398/GMA/12

Curitiba, 12 de julho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 30 de maio de 2012, no quilometro 2+500, no Município de Paranaguá/SP.

*PR*

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL vem, respeitosamente, por meio desta, encaminhar o relatório de atendimento ao acidente ocorrido em 30 de maio, no quilometro 2+500 da ferrovia, na saída do Pátio de Manobras Dom Pedro, no Município de Paranaguá/PR.

Adiantamos que, imediatamente após o ocorrido, a ALL disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar eventuais impactos ambientais.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ANAÍSTA GUILIANA,

2/CONHECIMENTO

em 8.8.2012

  
ANALISTA DE SISTEMAS  
INFORMÁTICA  
Nº 123456789  
12/08/2012

Paranaguá, 06 de junho de 2012.

Relatório de Atendimento ao Acidente Ferroviário ocorrido no km 2+500, na saída do Pátio de Manobras Dom Pedro, próximo à PN Avenida Coronel Santa Rita, Município de Paranaguá/PR, em 30/05/2012.

## 1 - Local

O acidente ocorreu no travessão – aparelho de confirmação de mudança de Via, da L meio para L carga, na saída do Pátio de Manobras Dom Pedro, no quilômetro 2+500 da ferrovia ALL – América Latina Logistica Malha Sul, trecho ferroviário Paranaguá – Morretes, estado do Paraná.

## 2 - Histórico

No dia 30 de maio de 2012, às 16:00 horas, uma composição tracionada por duas (02) locomotivas (nº. 4105 comandante e nº. 4121 comandada), carregando trinta e nove (39) vagões carregados de Cloreto de Potássio, com quinhentos e trinta e cinco (535mts) metros de comprimento, vindo da estação LDP – Paranaguá com destino ao km-5 Paranaguá, veio a descarrilar no travessão próximo ao km - 2+500 da ferrovia, dentro do Município de Paranaguá/PR, ao trocar de via, passando de L meio para L carga, ocasionando o tombamento de dois (02) vagões carregados de Cloreto de Potássio. Não houve vítimas.

Por consequência do tombamento, os vagões tiveram seus lacres rompidos e suas tampas superiores (escotilhas) e inferiores (bicas) abertas, ocasionando o

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3148
Preç	353400
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

de produto sólido de origem química - Cloreto de Potássio no solo, dentro da faixa de domínio da ALL – América Latina Logística.

Diante da Ocorrência, foi acionado o PAE/PGR (Plano de Atendimento Emergencial / Plano de Gerenciamento de Riscos) para atendimento rápido e eficaz da ocorrência, evitando uma possível contaminação do local.

### 3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista a estação de trens LDP - Paranaguá em seguida:

- Acionamento das Equipes da Ferrovia: Equipe de via permanente (LDP) Paranaguá e (LMR) Morretes e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.
- *Pancary* (Reguladora do Seguro, Unidade de Paranaguá- PR).

Foram utilizadas lonas para proteção do solo e acionadas equipes de atendimento a emergências para remoção da carga e destinação do produto Cloreto de Potássio.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	3149
Proc	3534/00
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Após a chegada das equipes, deu-se início ao processo de restauração da via e remoção da carga para local seguro.

#### 4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O acidente ocorreu no travessão - aparelho de confirmação de mudança de via na saída do Pátio de Manobras de LPD – Paranaguá, quilômetro 2+500 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, no trecho ferroviário Paranaguá – Morretes, no estado do Paraná.

O acesso rodoviário dá-se pela AV. Coronel Santa Rita, paralela a Rua Professor Cleto e transversal a Avenida Ayrton Senna - Paranaguá-PR.

O local do evento é uma região urbana, com muita influência industrial e residencial, rodeada por terminais de carregamento granel de grãos, A altitude média do pátio é de cinco (05) metros ao nível do mar.

Coordenadas Geográficas do local: -25° 30'47.98" , -48° 31' 28.08".

EM BRANCO

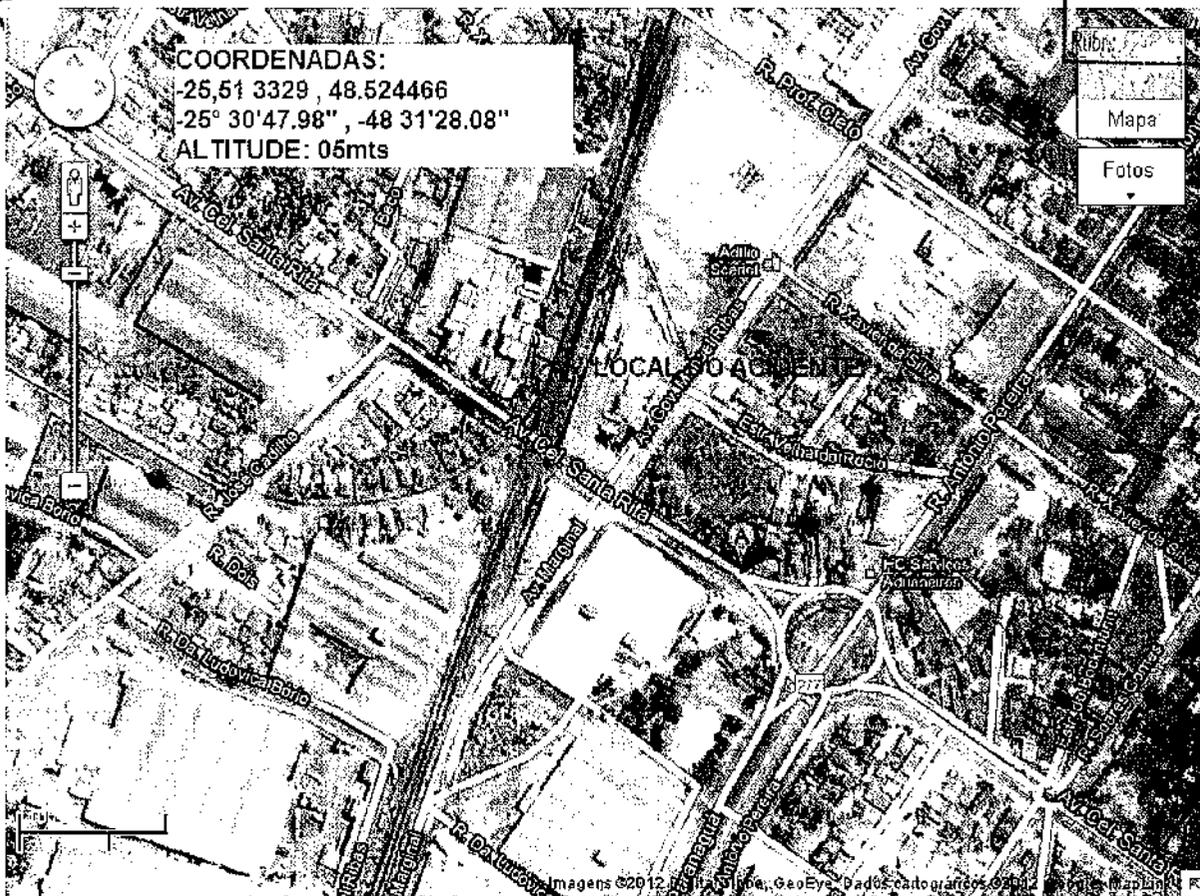


Figura 01 – Localização do acidente.

## 5 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

O Solo é argiloso, bastante compactado, típico das regiões de pátios ferroviários devido à necessidade de nivelamento, e aterramento.

O entorno possui acesso rodoviário, a atividade predominante é de barracões de armazenamento de granéis diversos.

Próximo ao local do acidente e com altitude de 05 metros em relação ao nível do mar existe um córrego, que não foi afetado pelo derrame de Cloreto de Potássio, que caiu apenas dentro da faixa de domínio no pátio LDP-Paranaguá.

EM BRANCO



Figura 02 – Cenário do acidente.

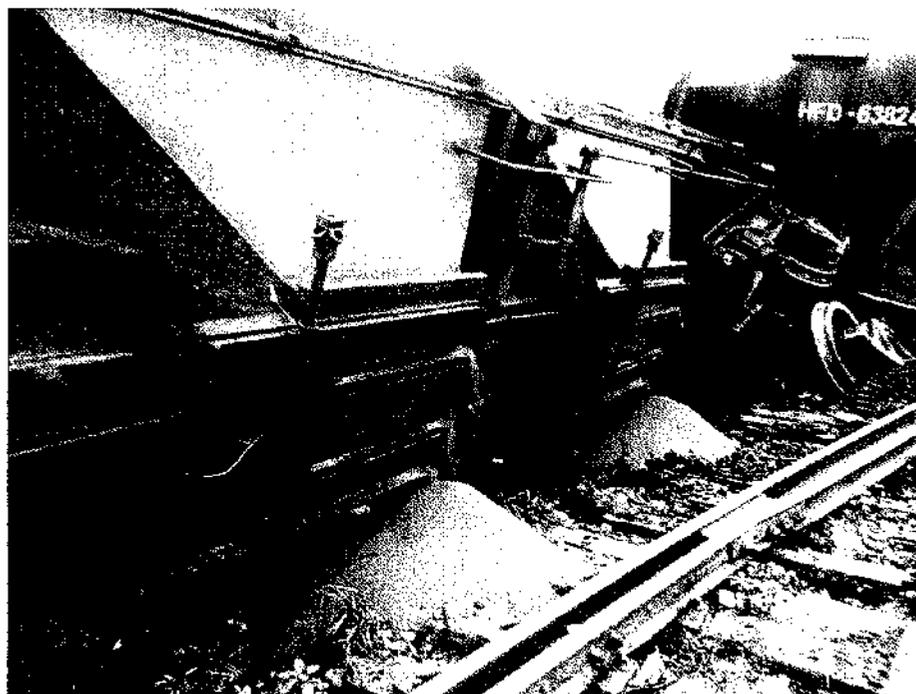


Figura 03 – Situação dos vagões acidentados.

IN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3152
Proc	3534/00
CRUB	

atingiu o *[assinatura]*

O acidente provocou o vazamento do produto Cloreto de Potássio  
leito da ferrovia.

A equipe de Meio Ambiente e indenizações da ALL junto com a Seguradora Pancary iniciaram os trabalhos com o posicionamento de caminhões e tratores para o baldeio do produto.

Durante a realização das atividades todas as equipes portavam os EPI's indicados para a execução dos trabalhos e nenhum esforço foi poupado para minimizar eventuais danos.

Imediatamente foi iniciada a remoção da carga dos vagões, realizando o baldeio do produto pela seguradora *Pancary* dos vagões tombados para um caminhão contratado pela seguradora, foi possível recuperar aproximadamente cento e quarenta (140) toneladas de Cloreto de Potássio.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis 3153  
Proc 3534/00  
Rubr.: *AM*



Figura 04 – Produto retirado aguardando remoção.

EM BRANCO



Figura 05 – Utilização de caminhão para transporte do produto para local seguro.

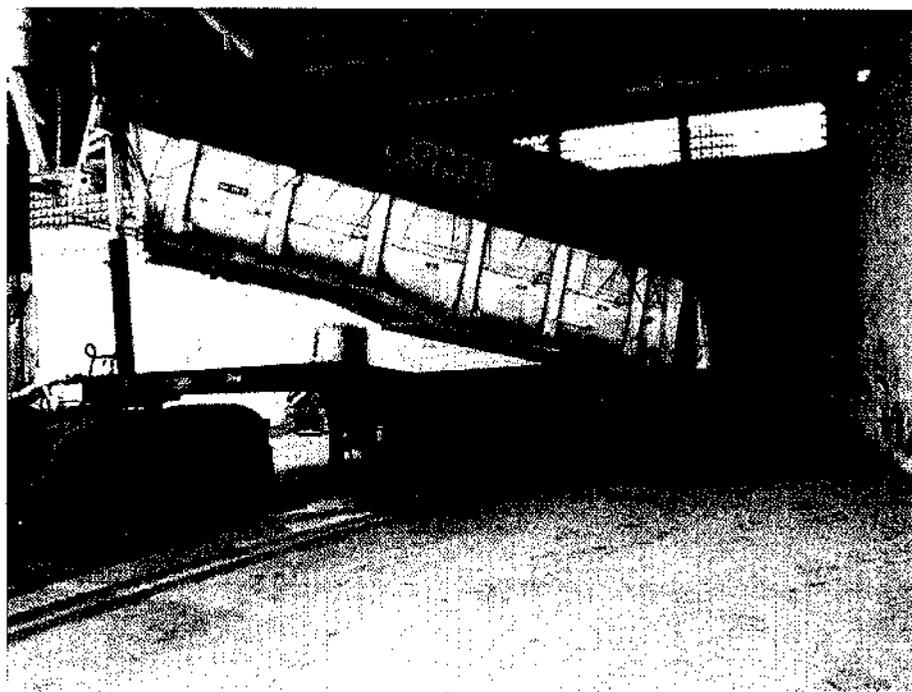


Figura 06 – Deposição do material retirado, em local seguro.

EM BRANCO



Figura 07 – Deposição do material retirado, em local seguro.



Figura 08 – Restauração da Via

EM BRANCO



Figura 09 – Vista geral do local do acidente após a remoção do produto químico.

Os resíduos do Cloreto de Potássio que não foram salvos, foram furtados durante o intervalo de trabalhos das equipes de vigilância.

A equipe de Segurança e Meio Ambiente permaneceu no local cerca de duas semanas após o acidente, verificando índices de contaminação do solo ou da água, nada foi encontrado.

Durante este mesmo período as equipes de via permanente de Paranaguá, Morretes e Mecânica de Vagões KM-5 auxiliaram na remoção dos vagões e recuperação da via.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3157
Proc	3534/00
Rebi.	78M

O material salvado, foi encaminhado ao cliente, Heringer que aceitou a carga, e o restante ficou em poder da Seguradora Pancary que irá realizar cotação para venda do mesmo.

## 6 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não é possível evidenciar danos significativos ao meio ambiente, devido a grande mobilização de pessoas e dos equipamentos por parte da ALL, o pátio manobras não possui vegetação específica, sendo apenas algumas espécies gramíneas, e sem espécies identificadas de animais.

## 7 – Ações Realizadas

- 1- Recuperação da área atingida.
- 2- Recuperação da via
- 3- Destinação do Produto Salvo.

## 8 – Próximas ações

- 1- Monitoramento da área atingida.

EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3158
Proc	3534/00
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- 2- Maior rigor nas inspeções de condição de via.
- 3- Orientação aos colaboradores na identificação de perdas e danos em potencial.
- 4- Campanhas educativas, entorno do local, visando os riscos do acesso indevido ao pátio de manobras.

Atenciosamente,

Roberto Francisco da Costa

Técnico em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente UP Portos Central  
ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 260/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de agosto de 2012.

Ao: Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

Assunto: Acidentes Ferroviários na ALL Malha Sul

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02017.003534/2000-42, referente à malha ferroviária sob concessão da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., acuso o recebimento dos Memorandos nº 054, 058, 060/2012/NLA/SUPES/IBAMA/PR, de 19, 26 e 28/06/2012, os quais informam as providências tomadas em decorrência dos 04 acidentes ferroviários ocorridos no Estado do Paraná (Londrina, Morretes, Ortigucira e Apucarana) em menos de 30 (trinta) dias.

2. Também foi recebido por esta Coordenação o Memo nº 062/2012/NLA/SUPES-PR/IBAMA, de 03/07/2012, que encaminhou cópias do Laudo de Constatação e do Auto de Infração nº 308080-D, emitidos pelo IBAMA-Londrina/PR em virtude do vazamento de combustível ocorrido no Pátio Ferroviário de Londrina em 19/06/2012.

3. Em resposta à solicitação de cópia do Plano de Atendimento Emergencial – PAE apresentado ao IBAMA, infirmo que o estudo de Análise de Risco – EAR, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e o PAE estão em processo de revisão, tendo a ALL protocolado, em 06/03/2012, a proposta da empresa para as ações de gerenciamento de riscos da malha ferroviária.

4. Assim, encaminho duas cópias (em meio digital) dos estudos apresentados, e solicito a esse núcleo o encaminhamento de uma delas ao Comitê de Prevenção e Atendimento de Emergências Ambientais – COPAEM da Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

**EM BRANCO**

Fls	3160
Proc	3534/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**NOTA TÉCNICA Nº 142/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 10 de agosto de 2012.

REFERÊNCIA: Processo nº 02017.003534/2000-42, licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A..

INTERESSADO: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

ASSUNTO: Verificação documental do atendimento à Notificação nº 557360-B, relativa a acidente ocorrido no Pátio Ferroviário de Lages/SC, de responsabilidade da ALL Malha Sul.

Senhor Coordenador,

1. Esta Nota Técnica objetiva prestar subsídios ao processo nº 02026.001767/2011-54, aberto em função da emissão da Notificação nº 557360-B, lavrada em desfavor da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. pela Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, com base nos fatos constantes do Relatório de Vistoria nº 21/2011 – DITEC/IBAMA/SC, de 09 de novembro de 2011, vinculados a acidente ocorrido no Pátio Ferroviário de manobras e abastecimento localizado no Município de Lages/SC.
2. Registra-se que o empreendimento em questão é objeto da Licença de Operação nº 559/2006, emitida no âmbito do processo nº 02017.003534/2000-42, referente à regularização ambiental da malha ferroviária sob responsabilidade da ALL Malha Sul.

CONSIDERAÇÕES

3. Conforme consta do Relatório de Vistoria nº 21/2011 – DITEC/IBAMA/SC, o acidente teria ocorrido na noite do dia 06 de novembro de 2011, ao tempo em que a vistoria por parte da Equipe do IBAMA se deu no dia 08 do mesmo mês, devido a deficiências no processo de comunicação do acidente por parte da empresa responsável.
4. O Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Lages – BPMA atuou no acidente deste o dia anterior à chegada da equipe do IBAMA e emitiu o Auto de Infração nº 32331-A, em decorrência do descumprimento da condicionante específica 2.12 da LO nº 559/2009, por “*ocorrer o vazamento de material combustível no posto de abastecimento da estação de Lages, situada na Av. Castelo Branco s/n Bairro Ferrovia, vindo a afetar o recurso hídrico*”, bem como o Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão nº 32253-A. Da mesma forma o BPMA informou ter realizado coletas de água para fins de comprovação da poluição por óleo diesel (cuja quantidade estimada

*[assinatura]*

por representante da empresa seria de 10.000L) e que após os resultados seria instaurado processo por crime ambiental.

5. Em análise aos Autos do processo nº 02017.003534/2000-42, referente à regularização ambiental do empreendimento, verifica-se que não constam documentos informando e/ou demonstrando o atendimento à Notificação nº 557360-B, mais especificamente no que tange ao seu Anexo, quais sejam:

a) intensificar as medidas de contenção do óleo aflorante nos cursos de água para reduzir o espalhamento superficial.

b) contratar empresa/laboratório especializado para realizar coletas de monitoramento de água superficial até que se aprove o plano de remediação a ser apresentado (os pontos de coleta foram determinados no escopo da Notificação).

c) contratar/disponibilizar pessoal e equipamentos específicos para localizar e dimensionar a pluma de hidrocarbonetos, de forma a executar objetivamente a remediação do solo por meio da extração do óleo livre, e dar prosseguimento à remediação conforme plano a ser proposto pela equipe e aprovado pelo IBAMA, o qual deve incorporar as atividades e estabelecer a duração do monitoramento.

d) apresentar relatório do incidente (causas, quantificação do vazamento – de acordo como o livro de movimentação de combustíveis ou outra forma de controle, tipo de produto, etc) e das atividades desenvolvidas após sua detecção.

6. Consta ademais, nos Autos do processo nº 02026.001767/2011-54 (referente à Notificação nº 557360-B), Relatório do Vazamento de Diesel no Posto de Abastecimento de Lages – SC, o qual foi enviado pela ALL por e-mail à SUPES/SC em 10 de novembro de 2011 e protocolado neste mesmo local no dia 11. Ressalta-se que esse Relatório não foi protocolado pela ALL na DILIC, como necessário.

7. Tem-se ainda nos Autos do processo nº 02026.001767/2011-54, declaração da empresa Geoambiente Geo. e Eng. Ambiental LTDA., com data de 11/11/2011, informando ter sido contratada pela ALL para execução de Diagnóstico de Passivo Ambiental Confirmatório na área do acidente, cujo prazo seria de 75 dias. Destaca-se que esse prazo foi expirado em 23/01/2012.

8. Registra-se por fim, que a recomendação constante do Relatório de Vistoria nº 21/2011 - DITEC/IBAMA/SC de se promover a adequação das estruturas de abastecimento onde ocorreu o acidente, deve ser objeto de análise no âmbito da regularização ambiental das Unidades de Apoio desta malha.

## **CONCLUSÕES**

9. Registra-se que, tendo ocorrido acidente com vazamento de diesel no posto de abastecimento da ALL no Município de Lages/SC, foi emitido o Auto de Infração nº 32331-A pela poluição gerada e Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão nº 32253-A, ambos pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Lages – BPMA, bem como a Notificação nº 557360-B por parte do IBAMA, determinando providências visando ao controle, remediação e apresentação de documentos.

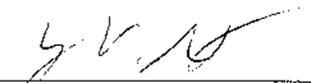
10. Informa-se que, nos Autos do processo de licenciamento ambiental para a regularização do empreendimento não constam informações/documentos complementares àqueles constantes do processo nº 02026.001767/2011-54 (referente à Notificação nº 557360-B), quais sejam o “Relatório do Vazamento de Diesel no Posto de Abastecimento de Lages – SC” e “declaração da empresa Geoambiente Geo. e Eng. Ambiental LTDA., informando ter sido contratada pela ALL.

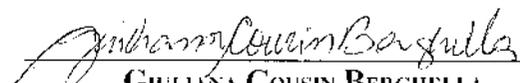
para execução de Diagnóstico de Passivo Ambiental Confirmatório na área do acidente.

11. Em relação ao solicitado em despacho contante do processo nº 02026.001767/2011-54 (fl. 34), esta equipe técnica entende que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, não existem procedimentos adicionais a serem tomados, já que o Auto de Infração lavrado pelo BPMA se refere à condicionante específica da LO nº 559/2006.

12. Sugere-se, assim, a tramitação dos Autos à Coordenação Geral de Emergências Ambientais da Diretoria de Proteção Ambiental – CGEMA/DIPRO para prosseguimento da análise do atendimento da Notificação nº 557360-B e demais providências em referência à contaminação oriunda do acidente, de sua competência.

À consideração superior,

  
\_\_\_\_\_  
**DIOGO VICTOR SANTOS**  
Analista Ambiental

  
\_\_\_\_\_  
**GIULIANA COUSIN BERGHELLA**  
Analista Ambiental

*De acordo,*

*em B.B. 2012*



**Marcus Vinicius L. C. de Matos**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Especiais e Ferrovias  
COTRAN

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca pára.

Carta nº 401/GMA/12

Fis	3162
Proc	3534/00
Rubr.:	<i>gm</i>

Curitiba, 12 de julho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 31 de maio de 2012, na passagem em nível da Avenida Ayrton Senna, no Município de Paranaguá/SP.

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL vem, respeitosamente, por meio desta, encaminhar o relatório de atendimento ao acidente ocorrido em 31 de maio, na passagem em nível da Avenida Ayrton Senna, localizada no Município de Paranaguá/PR.

Adiantamos que, imediatamente após o ocorrido, a ALL disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar eventuais impactos ambientais.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.037810/2012-89

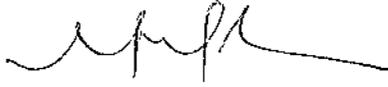
Data: 26/07/12

De ordem à cotra  
2510712012 - F107.

À ANALISTA GULIANA,

P/ANÁLISE.

Em 10.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	3163
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Paranaguá, 07 de Junho de 2012.

## **Relatório de Atendimento ao Acidente Ferroviário ocorrido no Município de Paranaguá – Paraná em 31/05/2012.**

### **1 - Local**

O acidente ocorreu na Passagem em Nível da Avenida Ayrton Senna, sentido terminal cliente Louys Dreifus, no Município de Paranaguá/PR.

### **2 - Histórico**

Em 31/05/2012, às 23:00 horas, uma composição com 285 (duzentos e oitenta e cinco) metros de comprimento, tracionada pela locomotiva modelo G22, nº 4121 comandante, conduzindo 19 vagões carregados de farelo de soja, com origem da estação LDP de Paranaguá/PR e destino ao Terminal Cliente Louis Dreyfus, veio a ser abalroado pelo caminhão de cor branca da Empresa Rodomax, placa ASG-9447 Cascavel/Paraná. Por ocasião da colisão do caminhão com o vagão da cauda da composição, o mesmo teve os lacres das tampas superiores (escotilhas) rompidos, causando por sua vez o vazamento do produto transportado. Não houve vítimas.

### **3 – Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista à estação de trens LDP – Paranaguá e em seguida:

- Acionamento das Equipes da Ferrovia: Equipe de via permanente (LDP) Paranaguá e (LMR) Morretes e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.
- Empresa BN Agrícola (especializada em baldeios).

EM BRANCO

#### 4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O acidente ocorreu na Passagem de Nível da Rua Antonio Pereira no desvio cliente Louis Dreyfus.

O acesso rodoviário dá-se pela Rua Antonio Pereira, paralela a Rua Soares Gomes, Paranaguá/PR.

O local do evento é uma região urbana de faixa portuária, com muita influência industrial, rodeada por terminais de carregamento granel de grãos, e trânsito intenso de caminhões.



Figura 01 – Localização do acidente.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls 3165  
Proc 3534/00  
Rubr: [Handwritten signature]

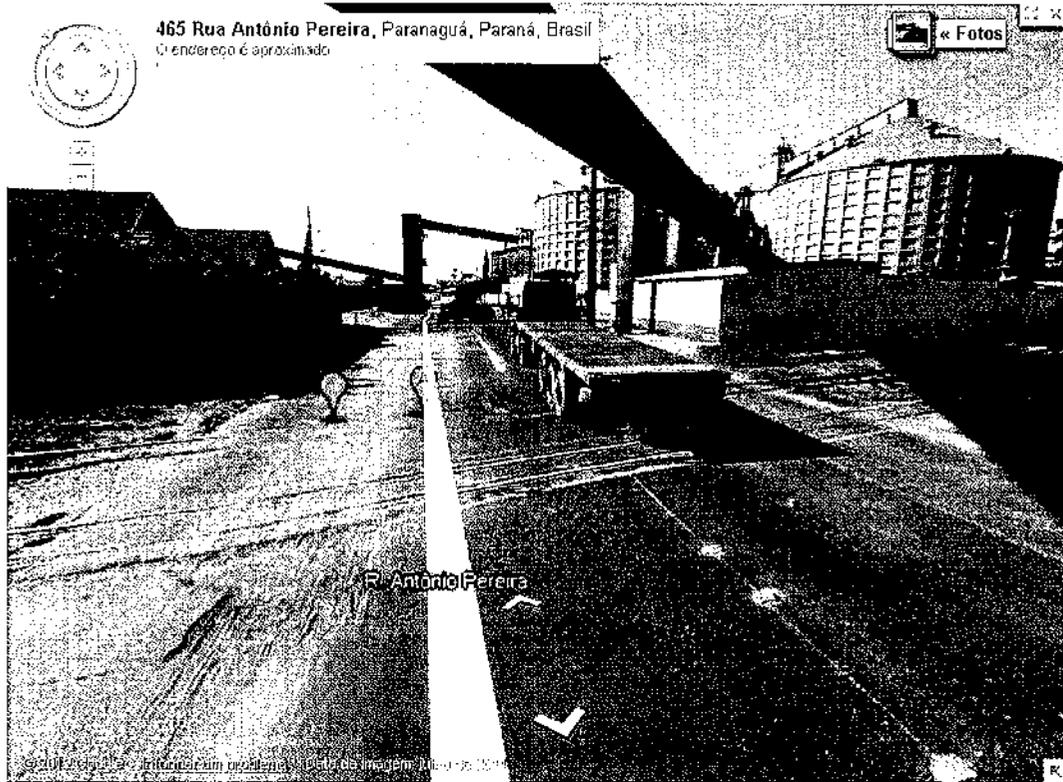
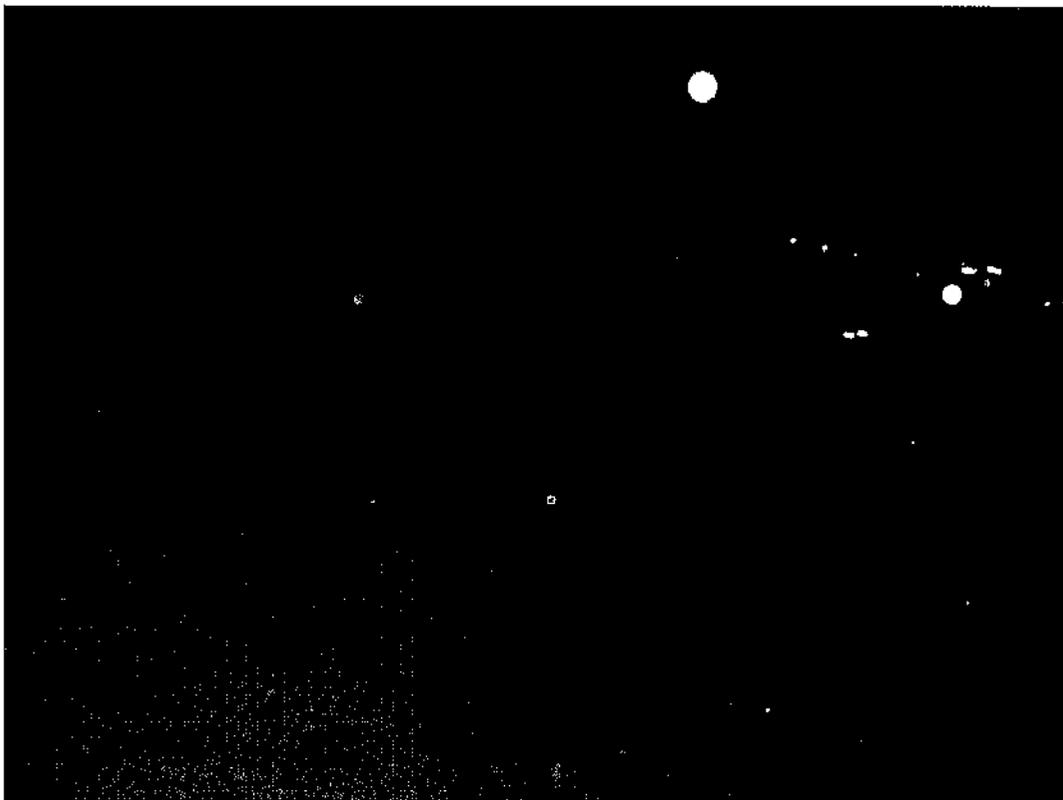


Figura 02 - O solo é impermeabilizado, de asfalto.



EM BRANCO

Fis	3166
Proc	3534/00
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

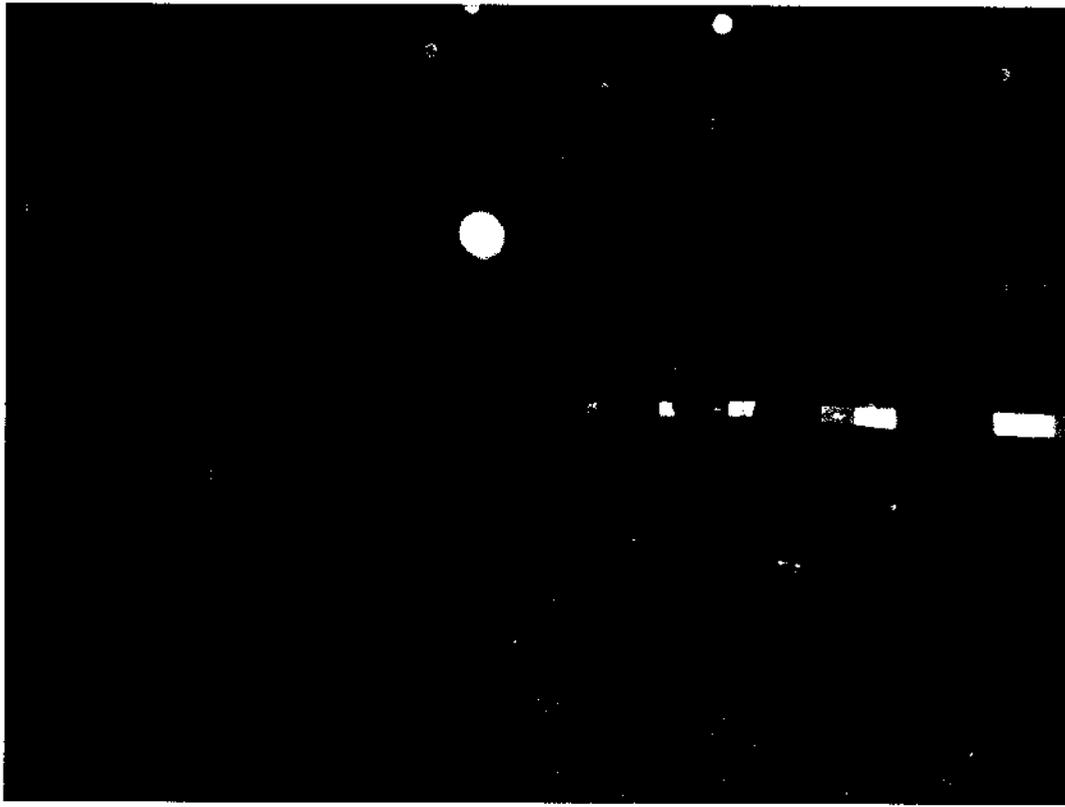


Figura 03 – Situação do vagão acidentado.

O acidente provocou o derramamento da carga do vagão que atingiu o leito da rodovia.

A Empresa contratada BN Agrícola iniciou as atividades de coleta do farelo de soja assim que chegou ao local, e teve apoio da Gersepa.

**EM BRANCO**

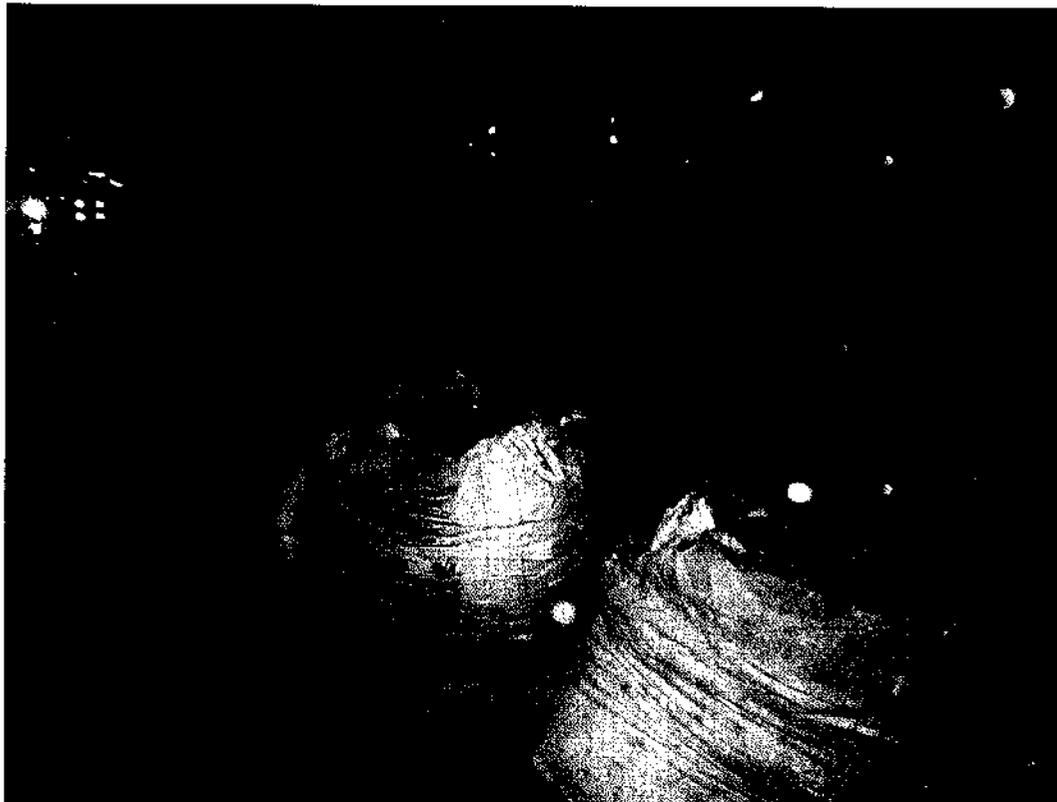


Figura 04 – Funcionário Gersepa dando apoio durante operação.

Durante a realização das atividades todas as equipes portavam os EPI's indicados para a execução dos trabalhos e nenhum esforço foi poupado para minimizar eventuais impactos ambientais.

Toda a carga do vagão foi recuperada e vendida como salvados.

## 6 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3168
Proc	3534/00
Revisão	<i>RM</i>

Não é possível evidenciar danos significativos ao meio ambiente, devido a grande mobilização de pessoas e dos equipamentos por parte da ALL, não existindo vegetação local ou animais silvestres na área.

## 7 – Próximas Ações

- 1- Campanhas de orientação de trânsito nas passagens em nível.
- 2- Divulgação aos colaboradores da ALL que fazem coberturas em manobras.
- 3- Venda do produto com salvado.

Atenciosamente,

*Roberto Francisco da Costa*

Roberto Francisco da Costa  
Técnico em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca pára.

Fis	3169
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Carta nº 403/GMA/12

Curitiba, 12 de julho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 10 de junho de 2012, no quilometro ferroviario 298+500, no Município de Jandaia do Sul/PR.

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL vem, respeitosamente, por meio desta, encaminhar o relatório de atendimento ao acidente ocorrido em 10 de junho, no quilometro ferroviário 298+500, localizado no Município de Jandaia do Sul/PR.

Adiantamos que, imediatamente após o ocorrido, a ALL disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar eventuais impactos ambientais.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Paula Sartorato Pedrotti*  
Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.037807/2012-65  
Data: 04/07/12

De ordem da COTRA  
25/07/2012 - F603

À ANAÍSTA GULIANA,  
P/ANÁUSE.

em 10.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILICIBAMA

Fis	3170
Proc	353400
<i>[Handwritten Signature]</i>	

## Relatório de Atendimento ao Acidente Ferroviário ocorrido em 10/06/12 no KM 298 + 500 – Município de Jandaia do Sul/PR.

### 1 - Local

O acidente ocorreu no quilômetro 298+500 da ferrovia ALL – América Latina Logística Malha Sul, no Município de Jandaia do Sul/PR.

### 2 - Histórico

Trem K16, com origem em Maringá (LMG) destino Iguazu (LIC) veio a tombar 4 (quatro) vagões de Álcool, sendo eles: TCC 335848-8 com capacidade de 44.300 litros, TCD 038384-8 com capacidade de 54.500 litros, TCD 643854-7 com capacidade de 60.200 litros e TCD 643935-7 com capacidade de 60.350 litros.

### 3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Via Permanente, mecânica e tração.
- Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:  
AJATO (Empresa de Transbordo)  
Gersepa – Segurança Patrimonial

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Apucarana e Maringá (PR), para prestar atendimento ao acidente.

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3171
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

#### 4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O Acidente ocorreu no quilometro ferroviário 298+500, da estrada de ferro ALL – Malha Sul no município de Jandaia do Sul - PR

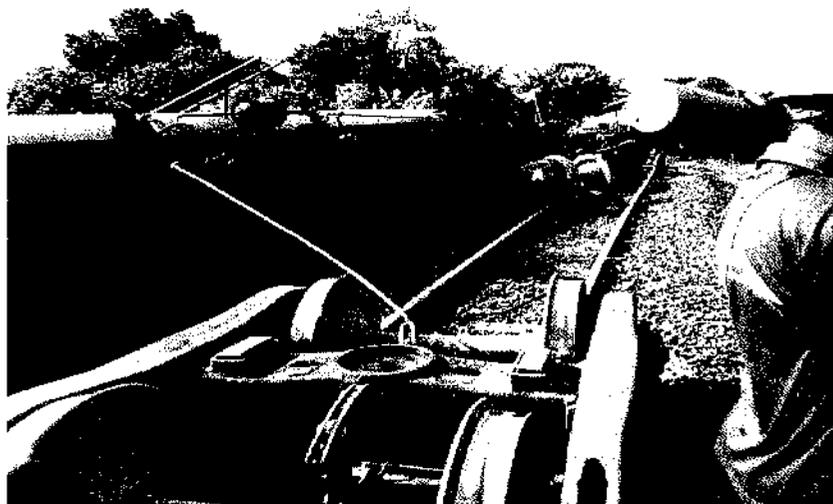


Figura 01 – Localização do acidente.

A faixa de domínio da ferrovia é de aproximadamente 15 metros de largura, para cada lado, a partir do eixo central. A foto acima representa a situação encontrada quando da chegada das equipes de socorro.



Figura 02 – Contenção feita com lona para impedir vazamentos.

EM BRANCO



**Figura 03 – Transbordo de combustível**

Toda a carga do vagão foi retirada e posteriormente destinada. Os vagões foram removidos do local e os serviços finalizados com sucesso. Não houve qualquer vazamento.

## **6 – Principais atividades**

- Dia 10/06 – Ocorrência do Acidente, por volta das 08:30hrs;
- Dia 10/06 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência (pessoal da via permanente, mecânica, Técnico de meio ambiente e de Segurança)
- Dia 10/06 – Acionamento da empresa AJATO, responsável pelo transbordo do produto, que foi iniciado às 09:30hrs. O serviço foi finalizado às 11:00hrs da manhã do dia 11/06.

Equipamentos Utilizados: 1 guindaste rodoviário de 80 Ton, 1 guincho ferroviário de 90 Ton, 2 retro-escavadeiras, e 5 caminhões tanque para transbordo.

## **7 – Conclusões**

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3173
Proc	353400
Publi	8/103

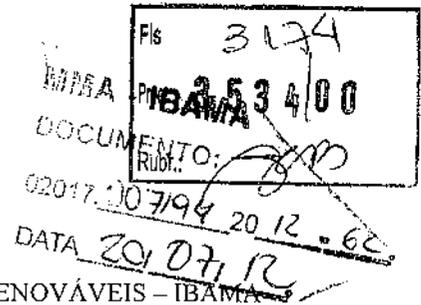
emergência e minimizar eventuais impactos. Por não haver vazamento de produto, não foi necessária a destinação de resíduos, mas tão somente o transbordo da carga.

Murilo Pitta Rizzato  
Gerência de Segurança e Meio Ambiente  
Gerência UP Norte  
(43) 9972-1599 ou (44) 2102-8408

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ  
Coord. de Licenciamento Ambiental



**Memorando nº 063/2012/NLA/IBAMA/SUPES/PR**

**Curitiba, 20 de julho de 2012**

**Ilmo. Sr.**  
**Marcus Vinicius de Melo**  
**Coordenador de Transportes - COTRA**  
**COTRA/DILIC**  
**IBAMA/BRASÍLIA**

**Assunto:** Memorando N° 004/12 – COPAEM/DITEC/SUPES/PR – DE 20/07/2012.

Senhor Coordenador,

1. Anexo a este, segue o memorando 004/12 – COPAEM, para conhecimento e atendimento ao solicitado pelo coordenador do COMITE DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS – IBAMA/PR.
2. Diante do solicitado, recomendamos também informações atualizadas, do licenciamento Ambiental da ALL, incluindo os pátios conforme mensagens já enviadas via Skype.
3. Deste já vimos agradecer a colaboração de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034738/2012-38

Data: 24/07/12

**Eng.º Ftal. Sergio Roberto Xavier**  
**Coord. de Lic. Ambiental**  
**NLA/IBAMA/PR**

De ordem à cotra  
25/07/2012 - FWH

À ANAÍSTA GUILIANA, <sup>ciente</sup>  
13/08/2012  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 10.8.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMODILICISAMA

OK  
25/07/2012  
P/ANÁLISE E RESPOSTA  
13/08/2012



Fis	3175
Proc	3534/00
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – SUPES/PR

**MEMORANDO Nº 004 / 2012 – COPAEM / DITEC / SUPES-PR**

Curitiba, 20 de julho de 2012

Para : Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA/PR

Assunto : Plano de Emergência Individual - PEI  
América Latina Logística – Malha Sul

Em complementação ao Memorando nº 001/2012-COPAEM/DITEC/SUPES-PR, vimos pela presente informar que este COPAEM-PR dispõe apenas da versão **JUNHO/2009** do Plano de Ação de Emergência - PAE, desatualizada portanto, anterior à Licença de Operação nº 559/2006 (renovação) expedida pela DILIC/COTRA em 25.11.2010.

Reiteramos, portanto, a solicitação de envio de uma cópia do PAE em sua versão atualizada, ou seja, aprovada pela DILIC/COTRA, após o atendimento pela empresa ao Parecer Técnico nº 192/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, conforme condicionante 2.3 da Licença de Operação nº 559/2006.

Outrossim, solicitamos a inclusão do COPAEM-PR na participação dos exercícios de simulados de atendimento a acidentes, que venham a ser realizados pela concessionária licenciada.

Sendo o que se tinha para o momento,

**MICHEL MARCUSSO KAWASHITA**  
Coordenador do Comitê de Prevenção e Atendimento de  
Emergências Ambientais – COPAEM  
Ordem de Serviço nº 58 de 14.05.2012

EM BRANCO

451/GMA/2012

Curitiba, 26 de julho de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 244/2012/COTRA/CTGMO/DILIC/IBAMA**

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, CNPJ 01.258.944/0005-50, em retorno ao ofício 244/2012/COTRA/CTGMO/DILIC/IBAMA encaminha o levantamento das áreas de preservação permanente (APP) que interceptam a malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul.

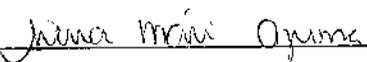
A área total de APP levantada nesta malha totaliza 24.748,30 ha ou 247.483.000 m<sup>2</sup>, as quais podem ser visualizadas por meio de Google Earth (arquivo kmz) ou em shape encaminhados no cd anexo.

Este levantamento refere-se à malha ferroviária que possui a Licença de Operação n° 888/2009 emitida em 18 de novembro de 2009. Portanto, solicita-se a emissão de documento autorizativo (ASV), com o objetivo de regularizar as atividades rotineiras de manutenção e reparação na via permanente, conforme os ditames do Art 7° da Resolução CONAMA n° 349/04, incisos IV, V e IX, inclusive nas áreas de APP.

A ALL compromete-se ao final de cada ano encaminhar ao IBAMA um relatório de caracterização das áreas de APP interceptadas com as devidas propostas de compensação ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço e aguardamos posicionamento deste órgão quanto ao solicitado.

Atenciosamente,



**Sílvia Mári Azuma**

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A

À ANAÍSTA GIOIANA <sup>ciente</sup> 13/03/2012  
, TGM  
3/ANÁLISE.

EM 10.0.2012

  
PIZZAS M. L. G. do 1110  
Cidade de São Paulo - SP  
Rua F. 1110  
Jardim Paulista

Curitiba, 27 de julho de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 19 de julho de 2012, no quilometro ferroviário 119+500, no Município de São Bento do Sul.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. vem, respeitosamente, por meio desta, encaminhar o relatório de atendimento ao acidente ocorrido em 19 de julho de 2012, no quilometro ferroviário 119+500, localizado no Município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina.

Ressaltamos que a ALL está disponibilizando todos os recursos necessários para atender a emergência da maneira mais eficaz possível e minimizar eventuais impactos ambientais.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Paula Sartorato Pedrotti

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

De eudemãu cotuãu  
08/08/2012 - F104

Ào ANALISTA GIULIANA,

P/ANÁLISE.

Em 10.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA

**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 119 + 500, situado entre as estações Rio Vermelho e Rio Natal, no município de São Bento do Sul – Santa Catarina, em 19 de julho de 2012.**

**1 - Local**

O acidente ocorreu no KM 119 + 500 do trecho ferroviário situado entre as estações Rio Vermelho e Rio Natal, no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, em 19 de julho de 2012.

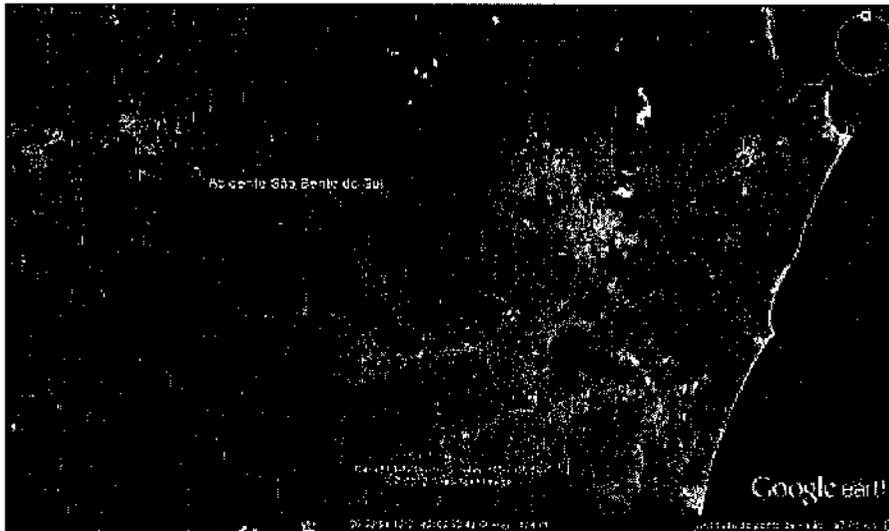


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em São Bento do Sul em 19/07/2012.



Imagem 2: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em São Bento do Sul em 19/07/2012.

EM BRANCO



Fis	3179
Proc	3534/00
Rubr.:	<i>gm</i>

## 2 - Histórico

O trem F14, tracionado por nove locomotivas e conduzindo 37 vagões carregados com soja e farelo de soja, tinha como origem o município de Rio Negro/PR e destino ao Porto de São Francisco de Sul/SC e, ao transpor o quilômetro ferroviário 129 + 500, às 18h15 do dia 19 de julho de 2012, veio a descarrilar e semi-tombar duas locomotivas, bem como tombar outras sete locomotivas e vinte e três vagões carregados com soja em grãos e farelo.

Envolveram-se no acidente três maquinistas, dos quais dois tiveram ferimentos leves, sendo encaminhados ao hospital Sagrada Família em São Bento do Sul, e o terceiro teve uma fratura no braço, sendo necessária a realização de cirurgia. Todos já receberam alta pelos médicos responsáveis.

Cumpra informar que não há conhecimento da causa do acidente até o momento, entretanto foi instaurada uma comissão de sindicância para a sua apuração. Para tal, será feita a recuperação da caixa preta da locomotiva, além de serem analisadas também as condições dos trilhos e das máquinas.

## 3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente (Unidades de Rio Negro/PR, Iguazu/PR e Curitiba-PR);
- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:
  - ✓ Pancary (Reguladora do Seguro);
  - ✓ Suatrans (Atendimento Ambiental, Unidade Americana e Unidade de Curitiba);
  - ✓ Cetric (Destinação de Resíduos Sólidos e Atendimento Ambiental, Unidade de Curitiba e Unidade de Chapecó),
  - ✓ Rotercano (Atendimento Ambiental)
- Comunicação por telefone à Defesa Civil Municipal de São Bento do Sul - Sr. Aluisio Moreira - Diretor;

EM BRANCO

Fls	3180
Proc	3534/00
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF;
- Comunicação por e-mail à Unidade Estadual do IBAMA de Santa Catarina;
- Comunicação por fax ao setor central de emergências FATMA Sede, em Florianópolis/SC;
- Comunicação por telefone à Unidade da FATMA de Joinville/SC – Sr. Jovani;
- Comunicação por telefone à Defesa Civil Estadual – Sra. Christiane do Nascimento.

Ressalta-se que a Secretaria de Estado da Defesa Civil, através da Diretoria de Resposta aos Desastres, e a Defesa Civil municipal de São Bento do Sul, por meio do seu Diretor Sr. Aluisio Moreira, acompanharam o atendimento emergencial do acidente, sendo que, este último, compareceu ao local às 03h30 do dia 20 de julho de 2012 e orientou pessoalmente as buscas por eventuais contaminações resultantes do acidente.

#### **4 – Detalhamento do atendimento a emergência**

Uma vez realizado o resgate dos maquinistas envolvidos no acidente, logo após a chegadas das equipes de emergência, foi iniciado o atendimento emergencial para mitigar eventuais impactos ao meio ambiente. Tanto para a ALL quanto para a Defesa Civil, a maior preocupação foi em relação ao possível escoamento de óleo diesel e/ou lubrificante das locomotivas para o Rio Vermelho, localizado próximo à área do acidente. Por isso, primeiramente foram colocadas barreiras de contenção e mantas absorventes em pontos de risco de vazamento de óleo, especialmente no leito do Rio Vermelho (06 pontos).



Imagem 1– Preparação das Barreiras de Contenção.

EM BRANCO

Fls	3181
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



Imagem 2 – Barreiras de Contenção colocadas ao longo dos corpos d'água.



Imagem 3 – Barreiras de Contenção colocadas ao longo dos corpos d'água.

Durante a inspeção da Defesa Civil, realizada ainda no período da madrugada do dia 20/07, não foi encontrado nenhum ponto de contaminação causada pelo acidente. Porém, no período da tarde do dia 20/07, por volta das 16h00, a equipe de emergência da ALL encontrou uma concentração de óleo nas represas 1 e 2 da Usina Rio Vermelho. Assim, imediatamente foram convocados 4 caminhões a vácuo de 2 empresas (Rotercano e Cetric) para fazer a retirada do óleo destes locais. Esse trabalho se iniciou às 17h20 do dia 20/07.

**EM BRANCO**

Fls	3182
Proc	3534/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



Imagem 4 - Remoção do óleo acumulado na represa 1.



Figura 5 – Remoção do óleo acumulado na represa 1.

Após a remoção do acúmulo de óleo, foram utilizadas mantas de absorção e turfa para eliminar quaisquer vestígios de óleo da represa.

Pequenas quantias de óleo também foram encontradas na Represa 2. Este não pode ser retirado com a mesma metodologia, já que não havia possibilidade de chegar com os caminhões ao local. Assim, com a utilização de um barco, foram realizadas as seguintes atividades: retirada de galhos e materiais contaminados, bem como a aplicação de turfa de absorção (Sphag Sorb).

**EM BRANCO**

Fls	3183
Proc	353400
Rubr.	<i>gm</i>

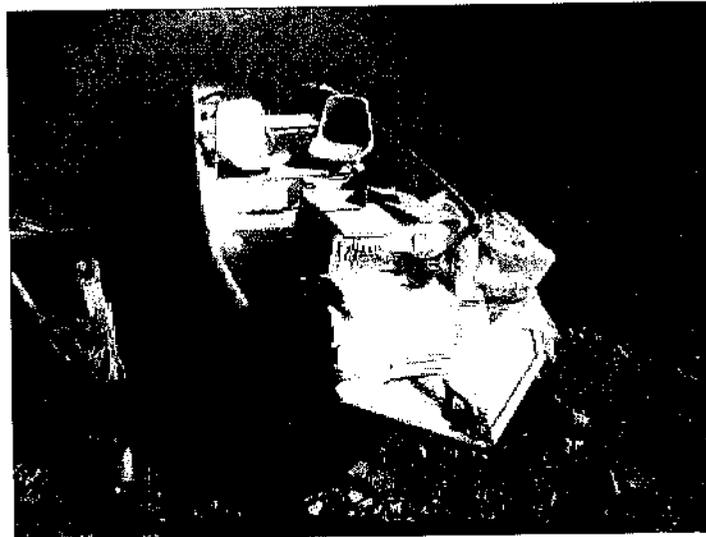


Figura 6 – Barco e materiais de absorção utilizados para limpeza da represa 2.



Figura 7 – Aplicação de turfa nas margens da represa 2.

Após a limpeza realizada entre os dias 20 e 22/07, as equipes de emergência continuam no local em atividades de monitoramento. Até o momento não foram evidenciados novos pontos de acúmulo de óleo nem, tampouco, contaminação das barreiras de contenção posicionadas ao longo do Rio Vermelho.

Cabe também salientar que, em nenhum momento, desde a ocorrência até o presente momento, foram identificados danos à ictiofauna, vegetação das margens dos córregos, rios e represas, nem tampouco foram afetados o sistemas de abastecimento de água dos municípios e/ou propriedades na região da ocorrência.

EM BRANCO

Fis	3184
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

## 5 – Remoção da carga

Após a liberação da via férrea, ocorrida na tarde do dia 21/07, deu-se início à retirada da carga dos vagões tombados (vinte e três vagões). Uma equipe de trinta profissionais trabalharam nesta operação, realizando o ensacamento e remoção do material presente no leito e taludes da via permanente, bem como a retirada do produto ainda contido dentro dos vagões.

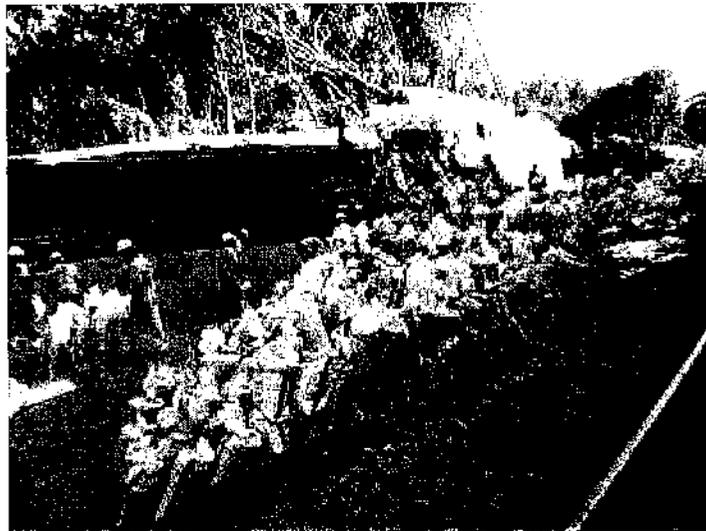


Figura 8 – Remoção do produto do leito da via permanente.



Figura 9 – Remoção do produto do leito dos taludes.

## 6 – Remoção das locomotivas

As duas locomotivas semi-tombadas, localizadas nas extremidades do conjunto de máquinas, foram encarrilhadas e removidas do local ainda no dia 20/07. No sábado, dia 21/07, e

**EM BRANCO**



Fls.	3185
Proc.	3534/00
Reparação	
Rubr.	

domingo, dia 22/07, a equipe de manutenção de via permanente da ALL realizou a reparação do trecho para liberação da via e, na segunda-feira, dia 23/07, estiveram no local engenheiros das equipes de via permanente e de segurança do trabalho, para avaliar as condições de retirada das locomotivas e vagões tombados, sendo programado o deslocamento de dois guinchos para o local na terça-feira, dia 24/07, e a retirada do material para quarta-feira, dia 25/07. Entretanto, nesta última quarta-feira ocorreram fortes chuvas em São Bento do Sul/SC, não sendo possível a realização da atividade programada, atrasando o início desta operação para quinta-feira, dia 26 de julho de 2012.

### 7 – Estimativas de vazamento de combustível e produto

Para estimar a quantidade de combustível (óleo diesel) e óleo lubrificante que ainda existiam nas sete locomotivas que tombaram, foram feitos cálculos que consideraram o local de abastecimento das locomotivas, o consumo médio das máquinas e a distância percorrida pela composição, resultando em aproximadamente 2.000 litros de combustível por locomotiva, totalizando 14.000 litros, e 600 litros de óleo lubrificante por locomotiva, totalizando 4.200 litros.

Foi realizado o transbordo do combustível restante nos tanques das locomotivas, sendo possível salvar em torno de 10.000 litros de combustível, que foram destinados ao PA – Posto de Abastecimento da Unidade da ALL do Iguazu, em Curitiba/PR. Desta forma, estima-se que vazaram, no momento do acidente, cerca de 4.000 litros de óleo diesel.

No caso do óleo lubrificante, em função dos volumes coletados nas atividades descritas, estima-se que aproximadamente de 600 litros atingiram o Rio Vermelho, no entanto foram completamente removidos do ambiente.

### 8 – Licenciamento ambiental

Importante esclarecer que a ALL possui Licença de Operação nº 559/2006 emitida pelo IBAMA, para o trecho em questão (anexo), válida até 25 de novembro de 2014 e, para realizar tais atividades, a concessionária apoiou-se na Resolução CONAMA 349 de 17 de agosto de 2004 (anexo), a qual estipula o que segue:

**“Art. 8º** A execução de intervenções emergenciais em situações que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde e a segurança da população e dos empregados das ferrovias, bem como o andamento das operações ferroviárias, deverá obrigatoriamente e imediatamente ser comunicada ao órgão ambiental competente.”

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Curitiba, 26 de julho de 2017

Fis	3186
Proc	353400
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

## 7 – Próximas Ações

- Continuidade das atividades de monitoramento ambiental pela equipe de Meio Ambiente da ALL;
- Análise de qualidade das águas (Rio Vermelho), a montante e a jusante do local da ocorrência;
- Elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, o qual será submetido à FATMA para aprovação;
- Continuidade das atividades de remoção de produtos e equipamentos – estimativa de 30 dias de trabalho.

Evandro Abreu de Souza  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3187
Preç	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

471/GMA/2012

Curitiba, 02 de agosto de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Obras em Avaré-SP.**

**MMA – IBAMA**

DOCUMENTO: 02017.007322/2012-78

DATA: 03/08/2012

Prezado Senhor,

A ALL América Latina Logística – Malha <sup>SOL</sup>Paulista S.A informa que serão realizadas obras na faixa de domínio no município de Avaré. As obras se tratam de complementação do atual sistema de drenagem de águas pluviais oriundas da área do antigo lixão municipal.

As obras serão realizadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, a qual será responsável pela execução da obra, atendimento das legislações vigentes, licenciamentos ambientais, assim como a adoção das medidas mitigatórias para construção com menor impacto ambiental.

Anexo encaminhamos o projeto proposto, as características das obras e a planta planialtimétrica, comprovando que não se tratam de áreas de preservação permanente.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Silvia Mári Azuma*

**Silvia Mári Azuma**

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística Malha Paulista S/A

À ANAÍSTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

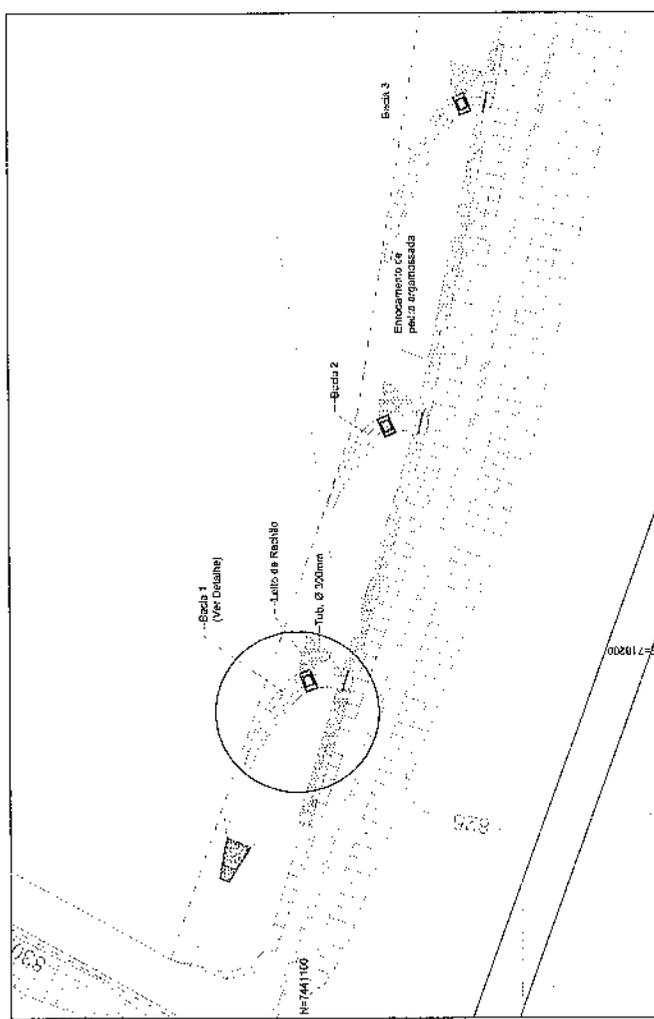
em 15/8/2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Biciclos e Furgões  
COTRAN - TRANSPORTE PÚBLICO

comite  
13/08/2012  


# Planta Baixa



Escala 1:400

## Perfil

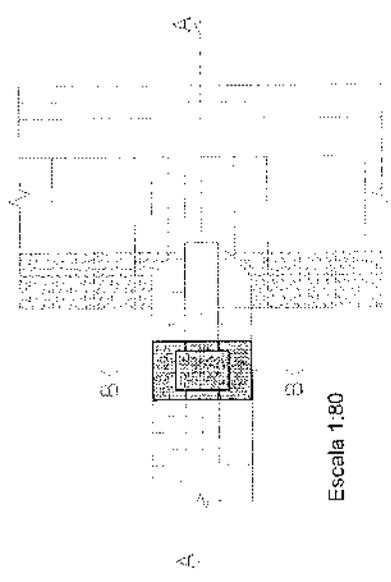


Escala Horizontal 1:400  
Escala Vertical 1:200

- Talude existente
- Bacias a serem implantadas

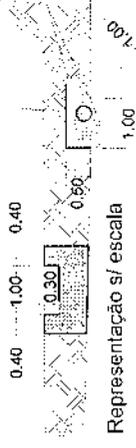
- Conformação atual do terreno
- Nível da água

# Planta Baixa Barreira de contenção



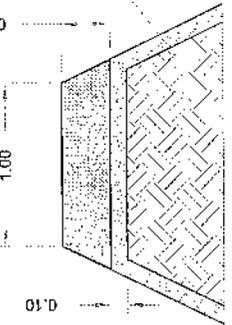
Escala 1:80

## Corte AA



Representação s/ escala

## Corte BB



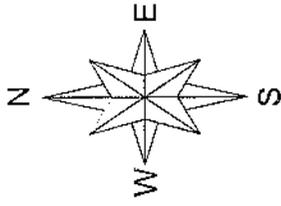
Representação s/ escala

Fis. 3288  
Proc. 353400  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

REUSA  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 08.000.000/0001-00  
Insc. Est. do Paraná: 012.000.000-0001-00

PROJETO: REATERIAS INSTALAR CONTENÇÃO DE ENCHIMENTO DE BARRAGEM  
OBJETO: REEFORTALIZAÇÃO DE BARRAGEM  
EMPENHAMENTO: REFORTE DE ENCHIMENTO DE BARRAGEM  
ANUO: 2010  
MUNICÍPIO: CURITIBA  
ESTADO: PARANÁ  
CNPJ: 08.000.000/0001-00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 012.000.000-0001-00

BRANCO



**Marcos Georreferenciados**

M1

N = 7441280,9135  
E = 718322,8329  
Z = 837,122

M2

N = 7441280,9061  
E = 718309,8379  
Z = 836,650

**Legenda**

- Taluça
- Nova Cerca
- Carreador
- Linha Arbitrária
- Furovia
- Canaleta Ø300mm
- Canaleta Ø400mm
- Canaleta Ø500mm
- Canaleta Ø600mm
- Tub. Enterrada Ø 300mm
- Tub. Enterrada Ø 600mm

Popo de Monitoramento

Fig: 3189

Proc: 03 31 3400

Rubr.: *[Handwritten Signature]*

TRIM: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 CUPRE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ  
 ENTREGUE: FICHA DE LICENCIAMENTO  
 ANEXO: ANEXO DE OBRAS

REUSA

Projeto: *[Handwritten]*

Escala: 1:500

Autores: *[Handwritten]*

Revista: *[Handwritten]*

Proj. Arq.: *[Handwritten]*

Proj. Civ.: *[Handwritten]*

Proj. Mec.: *[Handwritten]*

Proj. Eltr.: *[Handwritten]*

Proj. Hidr.: *[Handwritten]*

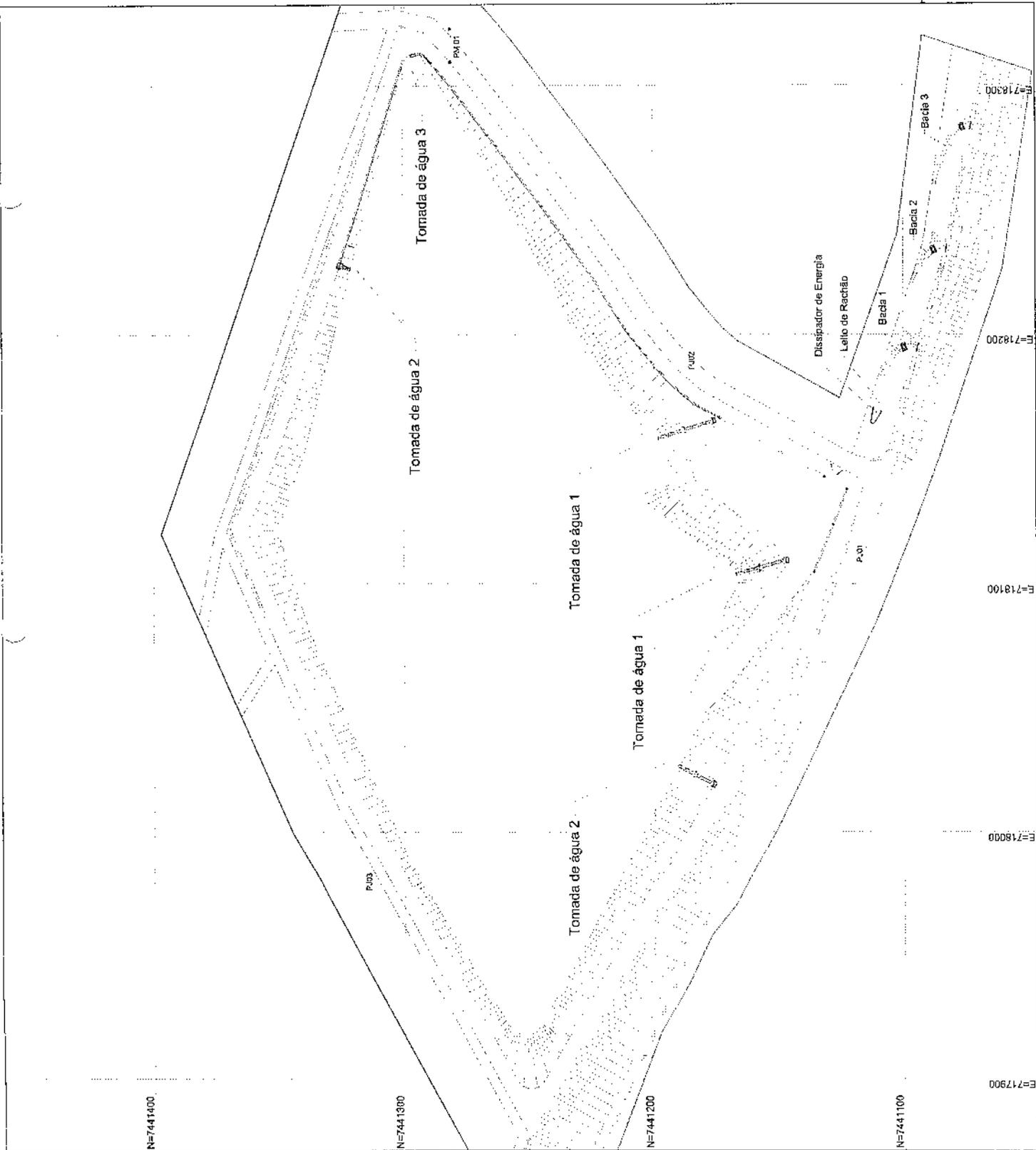
Proj. Saneam.: *[Handwritten]*

Proj. Paisag.: *[Handwritten]*

Proj. Urbaniz.: *[Handwritten]*

Proj. Vias: *[Handwritten]*

Proj. Zonam.: *[Handwritten]*



EM BRANCO

Fls:	3190
Proc:	353400
Rubric:	<i>[assinatura]</i>

## **Introdução e Objetivo**

Este documento tem por finalidade atender as exigências da empresa América Latina Logística quanto à solicitação de autorização para intervenção em área de domínio de um trecho da linha férrea sob concessão da ALL.

A intervenção na área citada será para complementação do sistema de drenagem de águas pluviais do antigo lixão de Avaré. Essa complementação basicamente se dará através da construção de três pequenas barreiras de terra que funcionarão como bacias de contenção. A descrição da obra constará em item posterior.

Como não há procedimento exclusivo para solicitação de autorização para implantação desse tipo de obra, foi utilizado como referência o procedimento para implantação de Paralelismo em Nível. No entanto, foram observados apenas os itens que faziam relação ao tipo da obra objeto desta solicitação.

## **Dados do Solicitante**

**Nome:** Rogélio Barchetti Urrêa.

**Razão Social:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

**CNPJ/MF:** 46.634.168/0001-50.

**Endereço:** Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré-SP, CEP: 18.705-900.

**Telefone/Fax:** (14) 3711-2559.

## **Dados da Obra**

**Localização quilométrica da Ferrovia:** Km 332

**Estação Anterior e Posterior:** Trecho Ourinhos – Rubião Junior

**Coordenadas Geográficas:** 7441100 N; 718200 E.

**Nome da rua:** Avenida Padre Léo Kruch, Km 4.

**Município da obra:** Avaré – SP

**Justificativa técnica do projeto:** Complementação do atual sistema de drenagem de águas pluviais oriundas da área do antigo lixão municipal. O sistema existente não contempla nenhum dispositivo de redução de velocidade de escoamento das águas pluviais, o que pode causar o surgimento de processos erosivos na área, podendo afetar inclusive a saia do aterro da ferrovia. Dessa forma, a obra sugerida vem como complemento do sistema atual, propondo a implantação de dispositivos de redução da velocidade de escoamento das águas, decorrentes principalmente de grandes precipitações, dificultando o surgimento de processos erosivos no local. Essas bacias de contenção funcionarão como “pulmões” que armazenarão temporariamente as águas nos casos de precipitações onde o volume de escoamento seja muito grande, e posteriormente serão esvaziadas lentamente através de um tubo, com diâmetro menor, colocado na cota mais baixa do terreno da bacia.

Devido a conformação do terreno na área, não há outra alternativa para o direcionamento do escoamento das águas pluviais se não para o local onde se pretende instalar os dispositivos de drenagem.

**Breve descrição da obra:** Na saída do tubo que conduz as águas drenadas da área do antigo lixão será implantado um dissipador de energia com a função de reduzir a velocidade de escoamento e reter parte dos sólidos suspensos. A jusante do dissipador serão construídas três barreiras de terra, perpendiculares ao pé do talude onde passam os trilhos da ferrovia, que funcionarão como bacias de contenção. Em cada uma das três barreiras será construído um vertedor para o caso da capacidade

Fís	3191
Proc	353400
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

máxima da bacia ser ultrapassada. Além disso, na parte mais baixa de cada barreira será instalado um tubo de 300 mm de diâmetro que funcionará como um "bueiro", por onde as águas escoarão lentamente até que as bacias fiquem completamente secas.

É importante ressaltar que durante a execução da obra não haverá a necessidade de nenhuma escavação no terreno, muito menos no talude do aterro da ferrovia e nenhum tipo de interferência nos trilhos e/ou dispositivos da linha férrea. Tratam-se de obras simples em alvenaria e aterro que, se necessário, podem ser desfeitas a qualquer momento, rapidamente e sem interferência nenhuma das instalações da ferrovia.

**Largura total da faixa de domínio em metros: 13 metros**

**Indicação da responsabilidade pela execução, operação e manutenção do empreendimento:** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré será responsável pela execução ou contratará uma empresa responsável para realização da obra através de processo licitatório.

## **Memorial Descritivo de obras do Projeto**

Toda a água drenada na área do antigo lixão é e continuará sendo conduzida para uma árca a jusante do empreendimento, através de uma tubulação enterrada que passa debaixo da estrada de terra que margeia o lixão. Na extremidade dessa tubulação será construído um dissipador de energia, feito em alvenaria e rachão, que objetiva reduzir a velocidade do escoamento das águas drenadas. Ressalva-se que atualmente o fluxo natural das águas pluviais precipitadas sobre a área do lixão já é direcionada para esta área.

Com o objetivo de diminuir ainda mais a chance de surgimento de processos erosivos no local de deságue, propõe-se a construção de 03 pequenas barreiras (dique) de terra que criarão bacias de contenção, objetivando a redução da velocidade de escoamento. Esses diques terão seção trapézoidal, com a parte superior com largura de 01 m e com os



Fis	3192
Proc	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

## Dados do Engenheiro Projetista

**Nome Completo:** Paulo Henrique Bellingieri

**CREA:** 5061919034

**Telefone Comercial:** (16) 3202-1446

**E-mail:** [rodrigo@reusa.com.br](mailto:rodrigo@reusa.com.br)

EM BRANCO



EM BRANCO

Jaraguá do Sul, 23 de julho de 2012.

Ofício n.º 4611125

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041816/2012-51

Data: 14/08/12

Prezado(a) Senhor(a):

Em razão de decisão exarada nos autos da ação acima referida, em trâmite perante a 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL** e **OUTROS**, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, manifeste-se acerca das seguintes indagações: (i) a adequação dos níveis de ruído expostos no relatório (em anexo) com os permitidos pela legislação aplicável e com os parâmetros definidos no licenciamento ambiental; (ii) sobre o cumprimento das providências estabelecidas no processo de Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 pela América Latina Logística, conforme manifestação do Ministério Público Federal que segue em anexo.

**A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como 'descumprimento à ordem judicial', sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.**

Atenciosamente,

**SANDRO NUNES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

Ao(À) Senhor(a)  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A  
BRASÍLIA / DF  
CEP 70.818-900

---

Documento eletrônico assinado por **SANDRO NUNES VIEIRA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4º

De ordem do CONTRA  
45108/2012 - FLOM

À ANALISTA GILIANA, <sup>cliente</sup> 28/08/2012

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 16.8.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Comp. de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
S/A - RODOVIA BRASILEIRA

Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gcdpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **4611125v3** e, se solicitado, do código CRC **C24A5BC8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Sandro Nunes Vieira

Data e Hora: 24/07/2012 17:53

---

EM BRANCO

Fls	3198
PAGE	3534/00
Rubric	



**MPF** | Procuradoria  
da República em  
Jaraguá do Sul  
Ministério Público Federal

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL/SC.

**Processo nº 5000272-12.2010.404.7209**

Classe: Ação Civil Pública

Autor: Ministério Público Federal

Réus: Agência Nacional de Transportes Terrestres e outros

O **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República signatário, vem, perante Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, em atenção à decisão hospedada no evento nº 224, manifestar-se sobre os documentos juntados ao evento nº 219, nos seguintes termos.

A ré América Latina Logística S.A. - ALL, juntou relatório e demais documentos constantes no evento nº 219, os quais contém registros do monitoramento de ruído realizado entre cidades do Estado do Paraná e de Santa Catarina. Todavia, antes de ser sentenciado o feito, é necessária a manifestação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a fim de que reste certificada a adequação dos níveis de ruído expostos no relatório com os permitidos pela legislação aplicável e com os parâmetros definidos no licenciamento ambiental.

Ademais, se faz mister a informação por parte do IBAMA acerca do cumprimento das providências estabelecidas no processo de Renovação da Licença de Operação nº 559/2006 impostas à ALL, consoante manifestação anterior deste *Parquet* acostada ao evento nº 214.

Jaraguá do Sul/SC, 04 de junho de 2012.

CLAUDIO VALENTIM CRISTANI  
Procurador da República



Documento eletrônico assinado digitalmente por **CLAUDIO VALENTIM CRISTANI**, Procurador(a) da República na Procuradoria da República em Santa Catarina - PR/SC, em 04/06/2012 às 17h12min.

Este documento é certificado conforme a MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

G:\MONTIHO\varde\S000272-12.2010.404.7209\manifestação.rtf

EM BRANCO

**REGISTRO DO MONITORAMENTO DE RUÍDO - PARANÁ E SANTA CATARINA**

Data	Cidade	Município	Estado	Fonte	Direção de Emprego de Atividades	Zona	Lei	Leg	Empl	Referência
1	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	1	23.12.1996	50.19160	50.19160	154,3	0795
2	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	2	19/01/01	51.12542	51.12542	236,2	0795
3	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	3	19/01/01	52.12555	52.12555	278,9	0795
4	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	4	19/01/01	53.12568	53.12568	281,0	0795
5	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	5	19/01/01	54.12581	54.12581	283,1	0795
6	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	6	19/01/01	55.12594	55.12594	285,2	0795
7	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	7	19/01/01	56.12607	56.12607	287,3	0795
8	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	8	19/01/01	57.12620	57.12620	289,4	0795
9	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	9	19/01/01	58.12633	58.12633	291,5	0795
10	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	10	19/01/01	59.12646	59.12646	293,6	0795
11	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	11	19/01/01	60.12659	60.12659	295,7	0795
12	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	12	19/01/01	61.12672	61.12672	297,8	0795
13	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	13	19/01/01	62.12685	62.12685	299,9	0795
14	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	14	19/01/01	63.12698	63.12698	302,0	0795
15	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	15	19/01/01	64.12711	64.12711	304,1	0795
16	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	16	19/01/01	65.12724	65.12724	306,2	0795
17	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	17	19/01/01	66.12737	66.12737	308,3	0795
18	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	18	19/01/01	67.12750	67.12750	310,4	0795
19	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	19	19/01/01	68.12763	68.12763	312,5	0795
20	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	20	19/01/01	69.12776	69.12776	314,6	0795
21	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	21	19/01/01	70.12789	70.12789	316,7	0795
22	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	22	19/01/01	71.12802	71.12802	318,8	0795
23	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	23	19/01/01	72.12815	72.12815	320,9	0795
24	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	24	19/01/01	73.12828	73.12828	323,0	0795
25	19/01	Itajaí	PR	Comércio - Indústria	25	19/01/01	74.12841	74.12841	325,1	0795

**Legenda:** Nota: Não se aplica a este procedimento a submissão de informações formais, de acordo com o art. 10, inciso I, da Lei nº 10.161/2001.

EM BRANCO



EM BRANCO

Data 24/08/12

Carta nº 503/GMA/11

Curitiba, 24 de Agosto de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

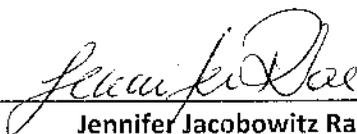
Assunto: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da malha do Rio Grande de Sul - Licença de Operação nº. 888/2009.

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação n.º. 888/2009, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



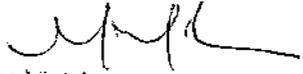
Jennifer Jacobowitz Rae  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

De ordem à Côrta  
27/08/2012 F104.

ANALISTA GILIANA,

P/ANÁLISE.

em 30.8.2012.



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COMARCO DO IPIRAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041031/2012-88

Data: 24/08/12

Fis	3200
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Carta nº 505/GMA/11

Curitiba, 24 de Agosto de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da malha do Paraná e Santa Catarina - Licença de Operação nº. 559/2006.

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação n.º. 559/2006, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

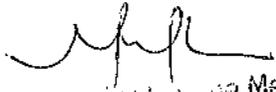
Atenciosamente,

Jennifer Jacobowitz Rae  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

De ordem à contra  
27/08/2012 - F104.

À ANAÍSTA GUILIANI,  
P/ANÁLISE.

em 30-8-2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
DISTRIBUICAO/INICISAMA

Fls	3201
Proc	3534/00
Rubric	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2. Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 408/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de agosto de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

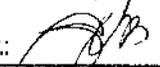
Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., informo que o processo administrativo nº 02001.007091/2006-23, referente às “Unidades de Apoio da ALL – América Latina Logística Malha Sul”, foi anexado ao processo nº 02017.003534/2000-42, referente à “ALL – América Latina Logística Malha Sul”, pois a condução dos procedimentos de licenciamento ambiental da malha ferroviária e unidades de apoio deve ser realizada em conjunto, visando a avaliação integrada dos impactos ambientais da ferrovia.
2. Deste modo, a condução dos procedimentos de licenciamento da malha e unidades de apoio da ALL Malha Sul será realizada no âmbito do processo nº 02017.003534/2000-42.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

BRANCO

Fls	3202	MMA - IBAMA
Proc	3534/00	Documento:
Assbr:		02001.054351/2012-06
		Data: 05/09/12



IBAMA  
M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas

Memorando nº 278/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 31 de agosto de 2012.

Ao: Sistema de Licenciamento Ambiental Federal – SISLIC

Assunto: **Anexação de Processos Administrativos ALL Malha Sul.**

1. Informo que foi efetuada a anexação do processo administrativo nº 02001.007091/2006-23, referente às “Unidades de Apoio da ALL – América Latina Logística Malha Sul”, ao processo nº 02017.003534/2000-42, referente à “ALL – América Latina Logística Malha Sul”, pois a condução dos procedimentos de licenciamento ambiental da malha ferroviária e unidades de apoio deve ser realizada em conjunto, visando a avaliação integrada dos impactos ambientais da ferrovia e, conseqüentemente, a eficiência do serviço público prestado pelo IBAMA.

2. Deste modo, solicito atualização no SISLIC dos dados e documentos relativos ao empreendimento, pois a condução dos procedimentos de licenciamento da malha e unidades de apoio da ALL Malha Sul será realizada no âmbito do processo nº 02017.003534/2000-42.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

**EM BRANCO**

Fls	3203
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 874/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor

**Sandro Nunes Vieira**

Juiz Federal

1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60 – Centro

CEP. 89253-035 – Jaraguá do Sul/SC

Tel: (47) 3274.1000

E-mail: [scjar01@jfsc.gov.br](mailto:scjar01@jfsc.gov.br)

**Assunto: Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC – ALL Malha Sul.**

Senhor Juiz,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., acuso o recebimento, em 14/08/2012, do Ofício nº 4611125, que requisita manifestação do IBAMA acerca:

- (i) da adequação dos níveis de ruído oriundos da operação ferroviária (expostos em relatório da ALL) com os permitidos pela legislação aplicável e com os parâmetros definidos no licenciamento ambiental;
- (ii) do cumprimento das providências estabelecidas na Renovação da Licença de Operação nº 559/2006.

2. Destaco que, para responder às indagações contidas no Ofício supracitado, é necessária a elaboração de parecer técnico pela equipe deste Instituto, contendo avaliação do atendimento das condicionantes da Licença de Operação nº 559/2006, na qual se inclui a análise dos relatórios de acompanhamento do Plano Básico Ambiental – PBA protocolados pela ALL.

3. Como a elaboração do parecer técnico demandará tempo considerável de análise, solicito prazo adicional de 60 (sessenta) dias para encaminhamento de resposta às indagações supracitadas.

Respeitosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 05/09/2012

Horário: 14:00

Assunto: FERROVIA ALL

Participantes: Lista Anexa

INICIALMENTE, FOI APRESENTADO O REPRESENTANTE DA ALL, PAULO MURRY, QUE FICARÁ NO TABO NO <sup>NOVO</sup> ESCRITÓRIO DA ALL EM BRASÍLIA - PROJETO ZUMO

FOI ACORDADO QUE A ALL IRÁ FORMALIZAR SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO DO IBAMA PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO NO TRECHO EMBU-GUASU - DEBÉQUE.

A ALL INFORMOU QUE A FUNAI SINCRIZOU, POR MEIO DA NOTA Nº 142/2012/CAE/DE-FUNAI/DEP/AGU, A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO COM A ALL. A REFERIDA NOTA SERÁ PROTOCOLADA DEBEM ALL, JUNTO A SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA.

#### → PROJETO RONDONÓPOLIS

A ALL INFORMA QUE A PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DAS OBRAS É DEZEMBRO/2012. É NECESSÁRIA, PARA A ALL, A EMISSÃO DE LO PARA JANEIRO, DE MODO A POSSIBILITAR O TRANSPORTE DA SAFRA 2013.

A ALL INFORMOU QUE, PROVAVELMENTE, NÃO EXISTEM ESTRUTURAS DE CLIENTES NO TERMINAL DE RONDONÓPOLIS ANTES DA EMISSÃO DA LO (PROTAS).

O IBAMA INFORMOU QUE SOMENTE AS ESTRUTURAS DE RESPONSABILIDADE DA ALL DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS NO TERMINAL.

#### → PATÍO ALL MALHA SUL.

QUANTO AOS PATÍOS EM ÁREA URBANA, A ALL INFORMOU QUE O RA/PA ESTÁ PRONTO, SOMENTE AGUARDANDO O TR DO IBAMA PARA REALIZAR POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES. ESSA É A 1ª PRIORIDADE DA ALL.

JM  
R  
L  
G  
Y  
M

QUANTO AOS PÁTIOS NA ZONA DE PARANAGUA,  
O IBAMA INFORMOU A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO  
DE EIA/RIMA.

→ ALL MALHA PAULISTA:

A REALIZAÇÃO TRECHO RONDONÓPOLIS - COLUMBIA:  
A ALL IRÁ PROTOCOLAR O DETALHAMENTO DE  
FUERA SOLICITADO PELO IBAMA.  
O IBAMA NECESSITA EMITIR TR F/ O ESTUDO  
AMBIENTAL, 2ª PRIORIDADE DA ALL.

→ PÁTIOS MALHA PAULISTA.  
3ª PRIORIDADE DA ALL A ANÁLISE DO RA/RBA  
JÁ PROTOCOLADO.

→ PROJETO RONDONÓPOLIS:

FOI ACORDADA A REALIZAÇÃO DE HISTÓRIA TÉCNICA  
O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA FINALIZAÇÃO DAS  
OBRAS.

→ ADEQUAÇÃO PÁTIOS ALL MALHA OESTE:  
A PROPOSTA DE HISTÓRIA DA ALL É: SELEÇÃO DE  
PÁTIOS EM SP (C/ PROPOSTA DA ALL) P/ REALIZAÇÃO  
COM AUTOMÓVEL; AUTO-DE-LINHA TRECHO MS.

→ CORREIA, TRANSPORTADORA DE GRÃOS NO PORTO DE  
PARANAGUA

A ALL SUGERE A ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO  
TÉCNICO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA A  
EMISSÃO DE LI. TAL SUGESTÃO ESTÁ  
SENDO PROTOCOLADA NESTA DATA.

→ ATENDIMENTO EMERGENCIAS.

O IBAMA INFORMOU QUE OS MATERIAIS PROTOCOLADOS  
NÃO ATENDEM AO SOLICITADO E NECESSÁRIO.  
A ALL INFORMOU QUE O "MAPA DE RISCOS" ESTÁ  
FINALIZADO, MAS NECESSITA ATUALIZAÇÃO.

O IBAMA DESTACOU QUE O "MAPA DE RISCOS" DEVE  
SER UM SUBSÍDIO AO PGR/DRE, ALÉM DAS SOLI-  
CITAÇÕES JÁ REALIZADAS PELO IBAMA.

→ QUANTO A REALIZAÇÃO DAS HISTÓRIAS, A ALL IRÁ  
APRESENTAR PROPOSTA DOS CRONOGRAMAS PARA:  
SETEMBRO/OUTUBRO: ADEQUAÇÃO MALHA OESTE  
OUTUBRO: PROJETO RUMA  
DEZEMBRO: PROJETO RONDONÓPOLIS.

f p y R.  
Chine



EM BRANCO

Fls 645  
3206  
Proc 353400  
Pubr: *[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO**  
Rua Irmão Emílio Conrado, 120, 3º Andar – Bairro Moinhos - Lajeado - CEP 95900-000  
Fone/fax: (51) 3710 4500 - E-mail: prm-laj@prrs.mpf.gov.br

OF/PRDC/PRM-LAJ Nº 515/2012  
ETIQUETA PRM LAJ Nº 1325/2012  
mencionar essa referência na resposta

Lajeado, 13 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**João Pessoa Riograndense Moreira Júnior**  
Superintendente do Ibama em Porto Alegre  
Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa  
Porto Alegre - RS  
CEP 90050-250

Em, 23/08/12

Por: [assinatura]  
GAB/GEREX/IBAMA/RS

<b>MMA/IBAMA/SUPES/RS</b>
DOCUMENTO: _____
Nº 02023003265/2012 .
DATA: <u>20/08/12</u>

**Assunto: Procedimento Administrativo nº 1.29.014.000016/2012-31**

**Senhor Superintendente:** *[assinatura]*

Ao cumprimentá-lo cordialmente, no interesse do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para apurar possíveis danos ao meio ambiente em razão de obras civis executadas pela empresa América Latina Logística na Região da Linha Luciano Conedera, Município de Vespasiano Corrêa/RS, no trecho ferroviário que liga os Municípios de Muçum/RS e Guaporé/RS, solicito a Vossa Excelência esclarecimentos quanto à necessidade de Licença para a realização das obras de desobstrução e manutenção do sistema original de drenagem da ferrovia em questão, bem como informações acerca do procedimento a ser adotado em caso de utilização de explosivos.

O prazo para resposta, a teor do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar nº 75/93, é de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento do presente.

Atenciosamente,

**ENRICO RODRIGUES DE FREITAS**  
Procurador da República

AO

NLA

PARA CONHECIMENTO  
E MANIFESTAÇÃO -

EM 23/09/12

  
Wilson Rodrigues de Godoi  
Gabinete / IBAMA / 12

A CONTRADICÇÃO,

POR COMPETÊNCIA, CONSI-

DERANDO QUE O REFERIDO

PROCESSO É CONDUZIDO POR

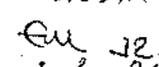
ESSA COORDENAÇÃO.

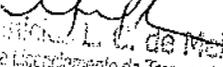
EM 30/08/2012,

  
Mozart da Silva Louren  
Responsável pelo  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA-SUPERVISOR

A COTA

ATT  05  
Elydio Pio Costa 09  
Coordenador Geral de Transportes, 2012  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTRM/IBAMA

AO ANALISTA GUILIANA,  
P/RESPOSTA. *ante*  
EM 12.9.2012 *14/09/2012*  


  
Paulo Antonio L. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTRM/IBAMA



Fis	3207
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS**  
**GABINETE DE PROCURADOR**

Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1163 - Jardim Europa, CEP 19815-140 - Assis/SP, Tel: (18) 3302-9200  
[pm-assis.prsp.mpf.gov.br](http://pm-assis.prsp.mpf.gov.br)

**Ofício nº 555 /2012 – GAB/PRM/1º OFÍCIO ASSIS - Extrajudicial**

PRM-ASI-SP- 0000 2043 /2012

Assis, 17 de agosto 2012.

À Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

**Diretora de Licenciamento Ambiental**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Trecho 2 - Edif. Sede - Bloco A

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Ref.: Inquérito Civil nº 1.34.026.000043/2011-24**

Senhora Diretora,

A fim de instruir o inquérito civil em epígrafe, solicito que informe, no prazo de 15 (quinze), sobre a realização de nova vistoria, além daquela realizada no dia 07 de outubro de 2009, descrita no RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 024/2010 - CONTRA/CGTMO/DILIC, tendo por objeto o trecho Quatá/SP-Ourinhos/SP da malha ferroviária concedida à ALL e, em caso positivo, que encaminhe cópia do respectivo relatório.

Atendendo ao disposto no art. 9º, § 9º, da Resolução nº 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, informo que a portaria pela qual o inquérito civil em epígrafe foi instaurado está disponível para no endereço eletrônico <http://www.prsp.mpf.gov.br/prmassis/atuacao/portarias/2012/1.34.026.000043-2011-24.pdf>.

Atenciosamente,

**LEONARDO AUGUSTO GUELFÍ**

Procurador da República

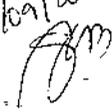
X:\2012\ofícios\ergãos ambientais\2011\000043-24\ofício licenciamento - 048

ENV/PRM-ASI-SP- 542/2012

À CONTRA,  
De ordem, para  
providências.

04/09/12

Gustavo H S Peres  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 21488331  
OILIC/IBAMA

A ANAÍSTA GIOVANA, <sup>ante</sup> 14/09/2012  
P/ANÁLISE E RESPOSTA. 

em 12.9.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Revisões e Serviços  
OILIC/IBAMA

OBJ: RELATÓRIO DE HISTÓRIA. Nº 024/2010. JÁ ALIENADO AO  
PROCESSO



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca para.

Carta nº 500/GMA/2012

Curitiba, 16 de agosto de 2012.

Ao  
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.054327/2012-69

Data: 31/08/12

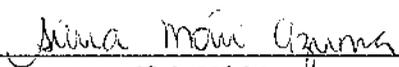
Assunto: Adendo ao Ofício 451/GMA/2012, protocolo 02017.007204/2012-60

Prezado Senhor,

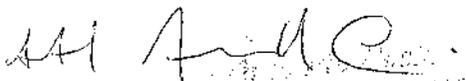
A ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, CNPJ 01.258.944/0005-50, retificando os arquivos encaminhados no Ofício 451/GMA/2012, protocolo 02017.007204/2012-60, encaminha o levantamento das áreas de preservação permanente (APP) em kmz dentro na faixa de domínio (40 m) no estado do Rio Grande do Sul, a qual totaliza uma área de 1.720 ha.

Sendo que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sílvia Mári Azuma  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística S.A

A COTRA

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - COTRA  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística S.A  
041  
007  
2012

À ANALISTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

EM 14.9.2012

  
MARCOS VINÍCIUS SOARES DE MENEZES  
Coordenador do Departamento de Transportes  
Rodoviários e Ferrovias  
DOTRANSCOTRANSPORTE/RS



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

519/GMA/2012

Fis 3209  
Proc 353400

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.054328/2012-11

Data: 31/08/12

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Ao  
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Publicação de solicitação LO Malha Sul no Estado de São Paulo**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, apresentar as publicações referentes ao requerimento da Licença de Operação (LO) da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. no Estado de São Paulo.

Segue cópia das publicações de requerimento da Licença de Operação no “Diário Oficial da União” e no jornal “Agora” ambos datados em 24 agosto de 2012.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Stéfani Gabrieli Age**  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística S.A.

A COTRA

04.09.2012

À ANALISTA GIVIANA,

P/CONHECIMENTO.

em 14.8.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Políticas e Ferramentas  
COTRANLOGTALMIDUSISMSAA

# PUBLICAÇÃO DE EDITAL SOLICITAÇÃO DE LO ALL MALHA SUL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 165, sexta-feira, 24 de agosto de 2012 – Seção 3 – 145

Nº 165, sexta-feira, 24 de agosto de 2012

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

145



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A  
CNPJ/MF nº 01.258.944/0005-50

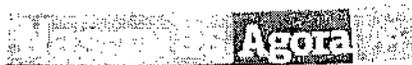
### AVISO DE LICENÇA

A ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis a Licença de Operação relativa à operação ferroviária da Malha Sul no estado de São Paulo, nos trechos que seguem: Rubião Junior - Presidente Epitácio; Jperó - Pinhalzinho; Jtalva - Apaf.

São Paulo, 23 de Agosto de 2012  
RENATA TWARDOWSKY RAMALHO  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

## Jornal Agora

Página A5 – sexta-feira, 24 de agosto de 2012



Sexta-feira, 24 de agosto de 2012

ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.  
CNPJ/MF nº 01.258.944/0005-50  
Aviso de Licença

A ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis a Licença de Operação relativa à operação ferroviária da Malha Sul no estado de São Paulo, nos trechos que seguem: Rubião Junior - Presidente Epitácio; Jperó - Pinhalzinho; Jtalva - Apaf. Renata Twardowsky Ramalho - Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 440/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., informo que foi protocolado neste Instituto questionamento da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS sobre a necessidade de emissão de licença para atividades de desobstrução e manutenção do sistema de drenagem da ferrovia, bem como o procedimento a ser adotado no caso de utilização de explosivos, em virtude de obras civis realizadas pela ALL no município de Vespasiano Corrêa/RS (Linha Luciano Conedera), trecho entre os municípios de Muçum/RS e Guaporé/RS.

2. Em virtude do desconhecimento do IBAMA sobre tais obras, solicito a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, das seguintes informações:

- detalhamento das intervenções já realizadas e caracterização da área objeto das obras (incluindo memorial fotográfico);
- detalhamento das atividades previstas ou em execução e caracterização da área objeto das obras (incluindo memorial fotográfico);
- esclarecimentos sobre a utilização (ou previsão de uso) de explosivos em tais obras.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

FM BRANCO



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca para.

Fis 3212  
Proc 3534/00  
Subr. *[Handwritten Signature]*

Carta nº 516/GMA/12

Curitiba, 20 de agosto de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.055188/2012-91

Data: 05/09/12

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 18 de julho de 2012, no km 22+265, Município de Araquari/SC.

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. vem, respeitosamente, por meio desta, encaminhar o relatório de atendimento ao acidente ocorrido em 18 de julho de 2012, no Município de Araquari/SC.

Ressaltamos que a ALL disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência da maneira mais eficaz possível e minimizar eventuais impactos ambientais.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

*[Handwritten notes and signatures]*  
A COTRA  
ALL *[Signature]*  
06/09/2012

ANALISTA GUILIANA,  
?/CONHECIMENTO.

EM 18.9.2012



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012  
EMPRESA: GUILIANA  
RUA: ... Nº ...  
Cidade: ...

**Relatório Atendimento ao Acidente Ferroviário ocorrido no km 22+265, situado na Passagem em Nível (PN) existente no km 22+265, no município de Araquari – Santa Catarina, em 18 de julho de 2012.**

### **1 - Local**

O acidente ferroviário de 18 de julho de 2012 ocorreu no quilometro ferroviário 22+265, entre as estações de São Francisco do Sul e Araquari, no Município de Araquari, estado de Santa Catarina.

### **2 - Histórico**

Em 13 de agosto de 2012, o trem F07, com 02 locomotivas e 47 vagões, ao passar pelo quilometro ferroviário 22+265, foi abalroado por um caminhão, levando ao descarrilamento de uma locomotiva, de número 4407 e à ocorrência de vazamento de óleo diesel armazenado em seu tanque.

### **3 – Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente (Unidades de Iguazu/PR, Curitiba/PR e São Francisco do Sul-SC);
- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:
  - ✓ Pancary (Reguladora do Seguro);
  - ✓ OCEANPACT (Atendimento Ambiental, Unidade São Francisco do Sul);
  - ✓ Cetric (Destinação de Resíduos Sólidos e Atendimento Ambiental, Unidade de Curitiba);
  - ✓ Rotercano (Transbordo de Combustível e Atendimento Ambiental)

EM BRANCO

- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília/DF e à FUNDEMA.

#### 4 – Detalhamento do atendimento a emergência

Uma vez realizado o resgate do maquinista envolvido no acidente, logo após a chegada das equipes de emergência, foi iniciado o atendimento emergencial para mitigar eventuais impactos ao meio ambiente, e acionado as equipes da Rotercan, OCEANPACT e CETRIC. A maior preocupação da ALL era escoamento de óleo diesel e/ou lubrificante da locomotiva para outras áreas. Por isso, primeiramente foram colocadas barreiras de contenção e mantas absorventes em pontos de risco de vazamento de óleo e/ou para evitar o escoamento.



Imagem 1— Instalação de Barreiras de Contenção.



Imagem 2— Barreiras de Contenção.

EM BRANCO



Imagem 3 – Barreiras de Contenção colocadas ao longo da área.

Após a instalação das barreiras e mantas, e com a chegada do caminhão vácuo da Rotercan, iniciou-se a retirada dos pontos com água/óleo.



Imagem 4 - Remoção do óleo acumulado na área 1.

EM BRANCO



Imagem 5 – Remoção de água/óleo acumulado na área 2

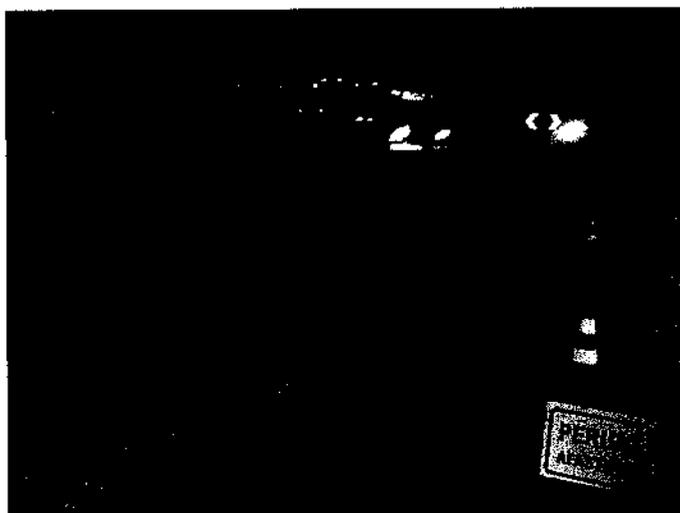


Imagem 6 – Remoção de água/óleo acumulado na área 1

Após a remoção do acúmulo de óleo, foram utilizadas mantas de absorção e barreiras de contenção/absorção para retirar os vestígios de óleo e/ou óleo concentrado pontualmente.



Imagem 7 – Retirada de óleo concentrado pontualmente

EM BRANCO



Imagem 8 – Retirada de vestígios de óleo.

Com a utilização dos caminhões vácuos e a atividade pontual, ocorreu a retirada do óleo concentrado, assim as equipes começaram a raspagem da área, retirando o solo atingido.



Imagem 9 – Raspagem e remoção do solo.



Imagem 10 – Raspagem e remoção do solo.

EM BRANCO



Imagem 11 – Retirada do solo atingido.

Com a remoção de todo solo atingido, as equipes passaram a aplicar por toda a extensão do acidente turfa de absorção (Sphag Sorb) com o intuito de que pequenas proporções de óleo fossem encapsuladas, conseguindo assim a eliminação de qualquer risco de contaminação.



Imagem 12 – Aplicação de turfa de absorção.

EM BRANCO



Imagem 13 – Aplicação de turfa de absorção.

Todas as áreas que estavam cobertas por vegetação rasteira, o que prejudicava a constatação da não contaminação, foram limpas para confirmar que não existia qualquer vestígio de óleo.



Imagem 14 – Remoção da vegetação rasteira para verificação de não contaminação.

Com o final do trabalho, as áreas ficaram visivelmente sem nenhum sinal de resquícios de óleo.

EM BRANCO



Imagem 15 – Área 2 ao final do trabalho.



Imagem 16 – Área 3 ao final do trabalho.

EM BRANCO

Fis	3221
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



Imagem 17 – Área 1 ao final do trabalho.

Ao final do trabalho, para comprovar que o acidente não prejudicou a população lindeira, foi realizada análise de água, de acordo com o CONAMA 420, em um poço de captação localizado a 20 metros do local do acidente. Profissionais da Empresa Acquaplan foram os responsáveis pela coleta e o ensaio in-situ (não identificando nenhuma variável) e o laboratório Bioensaiois realizou o Laudo Analítico (Anexo 1).



Imagem 18 – Coleta das amostras para análise.

EM BRANCO



Imagem 19 - Realização de ensaio in-situ.

Após a limpeza realizada entre os dias 18 e 19/07, a equipe de emergência da ALL retornou ao local por mais três vezes (22/07, 29/07 e 31/07). Até o momento não foram evidenciados novos pontos de acúmulo de óleo. Cabe também levantar que, em nenhum momento, desde a ocorrência do acidente até o presente momento, foram identificados danos à ictiofauna, vegetação, nem tampouco foi afetado o poço de água.

Cumprе ressaltar que durante os dois dias de atendimento e recuperação dos danos, profissionais do FUNDEMA de Araquari acompanharam as atividades por todo o período de trabalho.

#### 5 – Levantamento de produtos e equipe de trabalho.

As Tabelas a seguir apresentam a quantidade de material/produtos e equipes utilizadas durante os dois dias de atendimento ao acidente.

<b>Equipamentos Utilizados</b>		
<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>
Barreira de Absorção de Hidrocarboneto	1800	Metros
Manta Absorvente	1000	Unidades
Turfa	500	Kilos
Big Bag	10	Unidades
Caçambas Resíduos Perigosos	2	7 m <sup>3</sup>
Caçamba Resíduos Perigosos	1	10 m <sup>3</sup>
Caminhão Vácuo	2	15 m <sup>3</sup>

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Curitiba, 15 de Agosto de 2012.

Fis 3223

Proc 3534/00

Rubr.: 

Equipe para atendimento ambiental		
Equipe	Quantidade	Empresa
Operador	5	OCEANPACT/Dracaris
Operador	3	Rotercan
Operador	5	ALL
Coordenadores	2	OCEANPACT/Dracaris
Técnico Químico	1	OCEANPACT/Dracaris
Técnicos de Segurança	2	ALL
Engenheiro Ambiental	1	ALL
Engenheiro Químico	1	ALL
Engenheiro de Segurança	1	ALL

## 6 – Licenciamento ambiental

Importante esclarecer que a ALL – América Latina Logística possui Licença de Operação nº 559/2010 emitida pelo IBAMA, para o trecho em questão (anexo), válida até 25 de novembro de 2014 e, para realizar tais atividades, a concessionária apoiou-se na Resolução CONAMA 349 de 17 de agosto de 2004 (anexo), a qual estipula o que segue:

“Art. 8º A execução de intervenções emergenciais em situações que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde e a segurança da população e dos empregados das ferrovias, bem como o andamento das operações ferroviárias, deverá obrigatoriamente e imediatamente ser comunicada ao órgão ambiental competente.”

## 7 – Próximas Ações

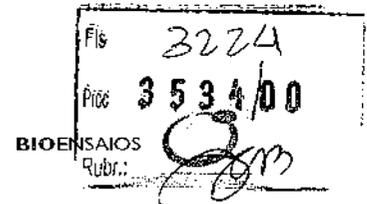
- Continuidade das atividades de monitoramento ambiental pela equipe de Meio Ambiente da ALL;



João Fernando Guiminhare Barreto

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

EM BRANCO



Viamão, 20 de agosto de 2012.

## Laudo Analítico BQ-72447/12

**Cliente:** Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.  
**Endereço:** Av. Rui Barbosa Res. Zarattini, 372Apto. 03 - 88331-510 - Balneário Camboriú-SC

**Proposta Comercial:** BOP-3312-12  
**Identificação da Amostra:** Poço - Araquari  
**Coletado por:** Cliente  
**Data de Recebimento:** 30/07/2012 10h 30min

**Data da Coleta:** 19/07/2012 15h 02min  
**Data elaboração do L.A.:** 20/08/2012

Parâmetro	Resultado	Unidade	Metodologia	LOQ
-----------	-----------	---------	-------------	-----

### ■ CONAMA 420-Benzenos Clorados-Investigação

Hexaclorobenzeno	ND	µg/L	EPA 8081B	0,001
------------------	----	------	-----------	-------

### ■ CONAMA 420-Ésteres ftálicos-Investigação

Dietilhexil ftalato	ND	µg/L	EPA 8270D	0,7
Dimetil ftalato	ND	µg/L	EPA 8270D	0,7

### ■ CONAMA 420-Fenóis Clorados-Investigação

2 - Clorofenol	ND	µg/L	EPA 8270D	0,80
2,3,4,5 - Tetraclorofenol	ND	µg/L	EPA 8041B	0,2
2,3,4,6 - Tetraclorofenol	ND	µg/L	EPA 8270D	0,80
2,4 - Diclorofenol	ND	µg/L	EPA 8270D	0,80
2,4,5 - Triclorofenol	ND	µg/L	EPA 8270D	0,80
2,4,6 - Triclorofenol	ND	µg/L	EPA 8270D	0,80
3,4 - Diclorofenol	ND	µg/L	EPA 8041B	0,2
Pentaclorofenol	ND	µg/L	EPA 8081B	0,80

### ■ CONAMA 420-Fenóis não Clorados-Investiga

Cresóis (orto, meta, para)	ND	µg/L	EPA 8270D	0,125
Fenol	ND	µg/L	EPA 8270D	0,80

### ■ CONAMA 420-Inorgânicos-Investigação

Alumínio dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,05
Antimônio dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,005
Arsênio dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,01
Bário dissolvido	0,04	mg/L	SMEWW 3120 B	0,01
Boro dissolvido	<0,1	mg/L	SMEWW 4500 B B	0,1
Cádmio dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,001
Chumbo dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,01

## Laudo Analítico BQ-72447/12

(Continuação)

Parâmetro	Resultado	Unidade	Metodologia	LOQ
Cobalto dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,005
Cobre dissolvido	<0,005	mg/L	SMEWW 3120 B	0,005
Cromo dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,01
Ferro dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,05
Manganês dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,05
Mercúrio dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3112 B	0,0002
Molibdênio dissolvido	<0,005	mg/L	SMEWW 3120 B	0,005
Níquel dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,01
Nitrato	6,05	mg/L N	SMEWW 4110 B	0,09
Prata dissolvida	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,005
Selênio dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,01
Zinco dissolvido	ND	mg/L	SMEWW 3120 B	0,05

### ■ CONAMA 420-Hidrocarb. policíclicos-Investigação

Benzo (a) antraceno	ND	µg/L	EPA 8270D	0,01
Benzo (a) pireno	ND	µg/L	EPA 8270D	0,01
Dibenzo (a,h) antraceno	ND	µg/L	EPA 8270D	0,01
Fenantreno	ND	µg/L	EPA 8270D	0,010
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ND	µg/L	EPA 8270D	0,010
Naftaleno	ND	µg/L	EPA 8270D	0,010

### ■ CONAMA 420-Bifenilas Policloradas-Investigação

PCBs (18,28,31,44,52,101,118, 138,149,153,170,180,194,209)	ND	µg/L	EPA 8082A	0,001
---	----	------	-----------	-------

### ■ CONAMA 420-Pesticidas Organoclorados-Investigação

Aldrin + Dieldrin	ND	µg/L	EPA 8081B	0,001
BHC (beta)	ND	µg/L	EPA 8081B	0,001
BHC (gama) - lindano	ND	µg/L	EPA 8081B	0,001
DDT (4,4-DDT+ 4,4-DDE+4,4-DDD)	ND	µg/L	EPA 8081B	0,001
Endrin	ND	µg/L	EPA 8081B	0,001

ND < que o Limite de Detecção

LOQ = Limite de quantificação

## Laudo Analítico BQ-72447/12

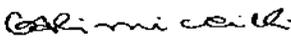
(Continuação)

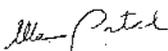
**Nota:**

- Data de realização das análises: A Bioensaios garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro, segundo a IT- 048 - BIOENSAIOS, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da Bioensaios. Todas estas datas constam nos dados brutos de análises e estão armazenados na Bioensaios. Quando a coleta é de responsabilidade do cliente, caso haja algum desvio, o mesmo é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

Liberado eletronicamente por:

  
Vinicius Praia Carvalho  
Químico  
CRQ-05202671-5ª Região

  
Gisele de Azevedo Kimiecik  
Química  
CRQ-05101065-5ª Região

  
Ellen Martha Pritsch  
Engenheira Química  
CREA-RS-N.041.390

Os resultados referem-se apenas a amostra ensaiada. Este documento só pode ser reproduzido na íntegra e sem alterações. FEPAM nº 42/2011-DL.

BQ-72447/12 - 3/3

EM BRANCO



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041361/2012-73

Data: 05/09/12

Fis	3226
Doc	3534/00
Ass	[Handwritten Signature]

Carta nº 509/GMA/11

Curitiba, 04 de Setembro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Implantação de Correia Transportadora em Paranaguá

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A pretende implantar uma correia transportadora no trecho do Km 05 até o Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, dentro da faixa de domínio ao lado da linha, totalizando 4,6 km de correia.

Considerando que este trecho possui a Licença de Operação 559/2010 emitida pelo IBAMA, e para a implantação do projeto não haverá supressão da vegetação e terraplanagem, a ALL questiona a este IBAMA o procedimento necessário para implantação desta obra. Anexo segue os projetos.

A ALL sugere a elaboração de um relatório técnico ambiental simplificado contendo os seguintes itens para emissão da LI:

1. OBJETIVO
2. LOCALIZAÇÃO
3. DESCRIÇÃO DA OBRA (PROJETO)
  - 3.1 Utilidades – Água, efluentes e energia
  - 3.2 Mão de Obra
  - 3.3 Materiais e insumos
  - 3.4 Detalhamento das atividades da obra
  - 3.5 Equipamentos
  - 3.6 Limpeza da área
  - 3.7 Cronograma físico de implantação das obras
4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO ENTORNO
  - 4.1 Ocupação Urbana do Entorno
  - 4.2 Caracterização da Cobertura Vegetal
  - 4.3 Áreas de Preservação Permanente (APP)
  - 4.4 Unidades de Conservação (UC's) ou outros espaços protegidos
  - 4.5 Terras Quilombolas

A COTRA  
[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
06.09.2012  
A ANACISTA GIOVANNA  
P/ANÁLISE  
EM 18.9.2012

[Handwritten Signature]



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

4.6 Terras Indígenas

4.7 Demais áreas sensíveis

**5. INTERVENÇÕES AMBIENTAIS PREVISTAS**

**6. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL**

6.1 Plano de Controle de Obras

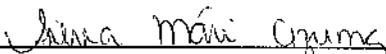
6.2 Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes

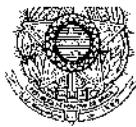
6.3 Programa de controle de ruído ambiental e vibrações

6.4 Programa de Desmobilização das Instalações e Equipamentos

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sílvia Mári Azuma  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística



Fls	3227
Proc	3534/00
Proj.	

2342/2012

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ERECHIM

Avenida XV de Novembro, n.º 55 - 3º andar

CEP: 99700-000 - Erechim/RS

Fone/ Fax: (54) 3522-9718 / 9680

MMA - IBAMA

Documento:

02001.043104/2012-76

Data: 11/09/12

Ofício n.º 513 / 2012 - PRM/ERECHIM/RS

ICP Nº 1.29.018.00268/2012-21

Erechim/RS, 24 de agosto de 2012.

Obs.: favor mencionar, na resposta a este ofício, o número do ICP acima referido

Ilma. Sra.  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília - DF

Assunto: requisita informações.

Sra. Diretora:

Tramita nesta Procuradoria da República o Inquérito Civil Público nº 1.29.018.00268/2012-21, cujo objeto consiste em "acompanhar processo de reativação dos terminais ferroviários do trecho Passo Fundo – Marcelino Ramos."

Com o objetivo de instruir o referido Inquérito, o Ministério Público Federal, por sua Procuradora signatária, requisita a Vossa Senhoria, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 8º, *caput* e incisos, da Lei Complementar n. 75/93, **no prazo de 10 (dez) dias úteis** (§ 5º do art. 8º da LC nº 75/93) que informe o andamento da licença ambiental necessária para a reativação do trecho ferroviário entre Passo Fundo e Marcelino Ramos, conforme informação prestada pela ALL, em reunião no dia 02/05/2012, com a Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai.

Atenciosamente,

Andréia Rigoni Agostini

Procuradora da República

A ANADISTA GUILIANA,  
P/RESPOSTA. *em 18/09/2012*  
EM 18.9.2012

  
Comissão de Inquérito do TST  
Diretoria de Assessoria  
18/09/2012

Subr.: *[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF -- [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 02001.043104/2012-76

Destinatário: DILIC Data: 11/09/12

1º Despacho: De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

*[Handwritten Signature]*  
Nelly Aparecida U. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Destinatário: COTRA Data: 12/09/12

2º Despacho: De ordem, para providências.

*[Handwritten Signature]*  
Gustavo H.S. Peres  
Assessor Ambiental  
Matrícula 2148963  
04/09/2012

Destinatário: Data:

3º Despacho:

Destinatário: Data:

4º Despacho:

Destinatário: Data:

5º Despacho:

Destinatário: Data:

6º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



Fls	3220
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

**NOTA TÉCNICA Nº 173/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 21 de setembro de 2012.

REFERÊNCIA: Processos nº 02017.003534/2000-42 e nº 02001.002537/2002-08

INTERESSADO: Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

ASSUNTO: Gerenciamento de áreas contaminadas sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Sul S. A. e América Latina Logística Malha Oeste S. A.

Senhor Coordenador,

1. O objetivo desta Nota Técnica é apresentar análise preliminar aos documentos protocolados pela ALL relativos ao gerenciamento de áreas contaminadas sob sua responsabilidade, localizadas no Município de Cruz Alta/RS (ALL Malha Sul) e em Três Lagoas/MS (ALL Malha Oeste).
2. Das áreas localizadas em Cruz Alta/RS, uma corresponde à unidade de abastecimento e de armazenamento de combustíveis, bem como de óleos usados (“Diagnóstico Ambiental com Avaliação de Risco” - Carta nº 050/GMA/09 – protocolo nº 1329; e “Relatório de Diagnóstico Ambiental Complementar” – Carta nº 056/GMA/2012 – protocolo nº 02017.001062/2012-27). A outra se refere à antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott (“Avaliação Detalhada e Análise de Risco do Passivo Ambiental” – Carta nº 051/GMA/09 – protocolo nº 1328; e “Relatório de Diagnóstico Ambiental Complementar e Avaliação de Risco à Saúde Humana” – Carta nº 056/GMA/2012 – protocolo nº 02017.001062/2012-27).
3. A área localizada em Três Lagoas/MS corresponde a uma unidade de apoio ferroviário, com atividades de manutenção, armazenamento e abastecimento de combustíveis, além de descarte de sucatas (“Relatório de Monitoramento Ambiental” – Carta nº 320/GMA/2011 – protocolo nº 02001.049732/2011-84).

*[Handwritten Signature]*

## CONSIDERAÇÕES

### *Posto de Abastecimento e Tancagem – Cruz Alta/RS*

4. Registrou-se que esta unidade foi operada pela Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e que, somente após a concessão à ALL, foram adotadas medidas preventivas contra contaminação do solo e água subterrânea, como: construção de piso impermeável, bacias de contenção, atividade de monitoramento e auditorias na área.
5. A área conta com instalações para distribuição/abastecimento de locomotivas, armazenamento de combustíveis e óleo lubrificante, e outras edificações como galpão de manutenção e escritório.
6. O entorno do empreendimento compreende principalmente ocupação residencial, com alguns estabelecimentos comerciais de pequeno porte, havendo a 300m aproximadamente um posto de distribuição de combustíveis da BR, e assim, de acordo com a Norma ABNT NBR 13.789:2005 no que tange a fatores de agravamento, se enquadra na Classe 3.
7. Em 2003 foi realizado Diagnóstico Preliminar, tendo-se detectado concentrações anômalas de compostos Hidrocarbonetos Totais de Petróleo – TPH, em solo e água subterrânea.
8. Em 2007, realizou-se um Diagnóstico Ambiental Complementar com Avaliação de Risco, incluindo a execução de malha de compostos orgânicos no solo (COV), coleta e análise de amostras de solo e de água subterrânea, e instalação de 9 poços de monitoramento de água subterrânea, com base em parâmetros BTEX, PAH e TPH *Fingerprint*.
9. Os resultados indicaram concentrações no solo abaixo dos valores de intervenção da CETESB/2005, enquanto para água subterrânea as concentrações de BTEX e PAH se apresentaram acima dos valores de intervenção da CETESB/2005 e Lista Holandesa/2000, tendo a Avaliação de Risco caracterizado riscos cumulativos tóxicos para os receptores.

### **Investigação realizada em 2007/08**

10. Das 40 sondagens realizadas para avaliação de COVs em malha regular, a 0,5m e 1,0m de profundidade, 8 apresentaram concentrações em pelo menos uma das profundidades, todas localizadas no entorno das áreas de abastecimento e da base dos tanques aéreos, cujos resultados foram considerados para local 8 sondagens, visando a caracterização do perfil litológico e da pluma de contaminantes.
11. As sondagens geraram 7 (ST-01 a ST-07) amostras de solo para análise dos parâmetros BTEX, PAH e TPH, bem como COVs em profundidade. Nestes mesmos pontos foram instalados poços de monitoramento da água subterrânea (PM-04 a PM-10) com base nos mesmos parâmetros. Informou-se que foram adotados os métodos previstos pela APHA, AWWA, WEF, Standard Methods for Examination of Water and Wastewater e USEPA.
12. As investigações realizadas não apresentaram fase oleosa sobrenadante (fase livre), tendo a interpretação dos resultados realizada indicado:  
Solo: - BTEX: na amostra ST-02, concentração acima do valor de prevenção e abaixo do valor de intervenção agrícola (CETESB/2005) para Xileno; - PAH: nas amostras ST-02, ST-04 e ST-06, concentração acima do valor de prevenção e abaixo do valor de intervenção agrícola (CETESB/2005) para Naftaleno; - TPH: nas amostras ST-02, ST-03, ST-04 e ST-06, concentração acima do valor de referência e abaixo do valor de intervenção (Lista Holandesa/2000).

Água Subterrânea: - BTEX: na amostra ST-02/PM-03, concentração acima do valor de intervenção (CETESB/2005) para Benzeno; - PAH: não foram encontradas concentrações acima do valor de intervenção (CETESB/2005); - TPH: nas amostras ST-02/PM-03, ST-05/PM-08, ST-06/PM-09 e ST-07/PM-10, concentração acima do valor de referência e abaixo do valor de intervenção (Lista Holandesa/2000). O PM-12 também apresentou resultados em desconformidade.

13. Análise de Risco foi realizada considerando um modelo conceitual da área em questão, conforme os seguintes elementos: fontes de contaminação, vias de exposição, receptores atuais ou potenciais e compostos químicos de interesse.

14. Foram adotados os receptores descritos a seguir:

- *On Site* (0m): funcionários do posto de abastecimento, funcionários da ALL e eventuais trabalhadores de obras;
- *Off Site* (20m): alojamento, vestiário e escritório da ALL;
- *Off Site* (50m): área residencial à jusante da área afetada.

15. Realizou-se a seleção de compostos químicos de interesse (CQI), e a modelagem por meio da integração das características destes, do meio impactado, dos meios de transporte, das vias de ingresso e das populações receptoras potenciais, considerando os riscos carcinogênicos e não carcinogênicos, individuais (para cada CQI) e cumulativos (somatória dos riscos individuais), para efeitos de Análise de Risco à saúde humana, cujos resultados indicaram riscos tóxicos cumulativos para os receptores avaliados.

#### **Investigação realizada em 2011**

16. Foram realizadas 6 (seis) sondagens complementares (ST-01 a ST-06) àquelas da campanha anterior, em regiões à jusante das áreas afetadas, visando o detalhamento do diagnóstico. Foram avaliados COVs a cada metro perfurado, bem como analisada a qualidade do solo, ao tempo em que foram instalados poços de monitoramento da água subterrânea nestes pontos (PM-13 a PM-18). Os parâmetros e métodos adotados foram análogos àqueles das demais campanhas.

17. A coleta de água subterrânea para análise foi executada tanto nos poços novos, como naqueles pré-existent, totalizando 18 amostras.

18. As investigações realizadas não apresentaram fase oleosa sobrenadante (fase livre), cuja interpretação dos resultados realizada indicou:

Solo (*somente nos seis novos pontos de amostragem*): - BTEX e PAH: concentração traço de fenatreno na amostra ST-03 abaixo dos valores de intervenção agrícola (CETESB/2005); - TPH: nas amostras ST-01, ST-02, ST-04 e ST-05, concentrações abaixo do valor de intervenção (Lista Holandesa/2000).

Água Subterrânea: - BTEX: na amostra PM-03, concentração acima do valor de intervenção (CETESB/2005) para Benzeno e Etilbenzeno; - PAH: concentrações traço nas amostras PM-01, PM-02, PM-03 e PM-07, abaixo dos valores de intervenção (CETESB/2005); - TPH: concentrações nas amostras de PM-01 a PM-07, estando as referentes aos poços PM-02 e PM-03 acima dos valores de intervenção (Lista Holandesa/2000).

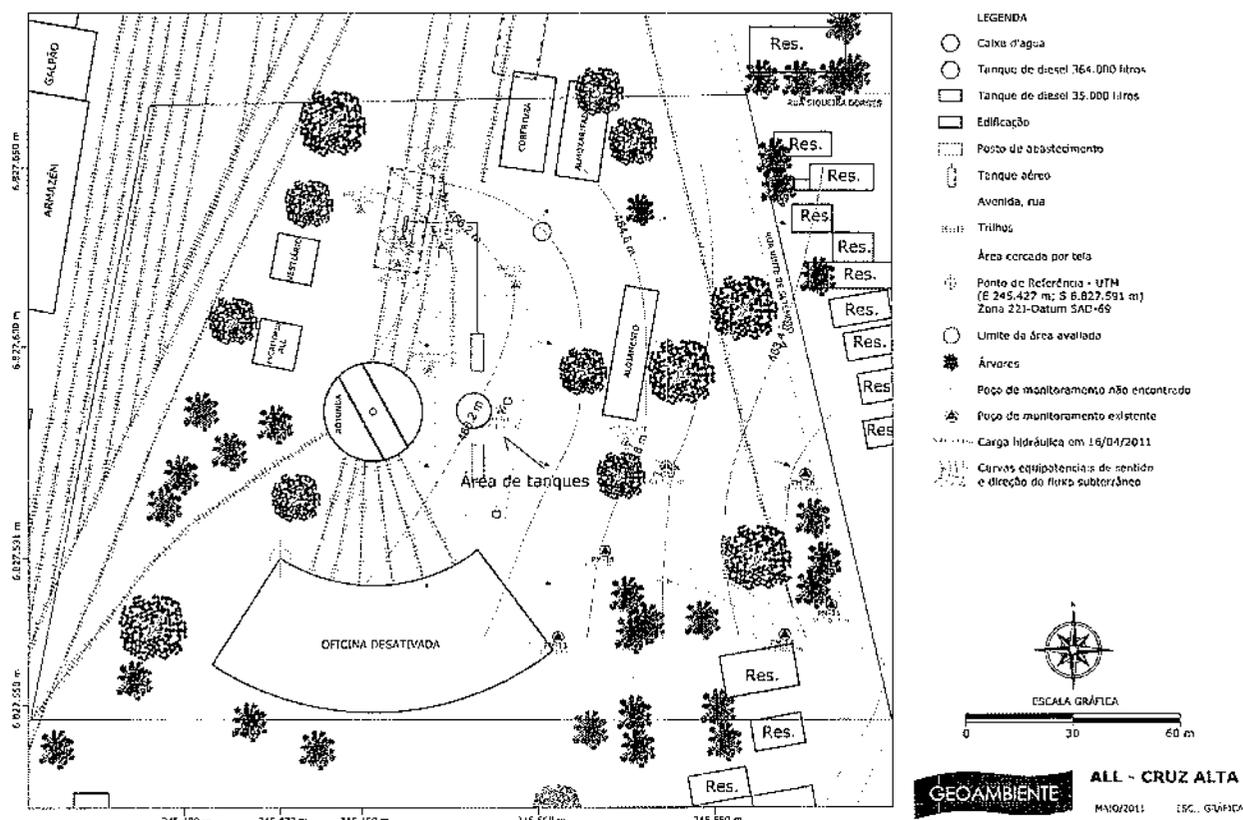
19. Dentre as conclusões do relatório mais recente, destaca-se que não foram identificadas concentrações no solo de BTEX, PAHs e TPH acima de valores de intervenção

(CETESB/2005 e Lista Holandesa/2000). Ressalva-se que estas amostras se referem a pontos adicionais àqueles amostrados em 2008.

20. Quanto à água subterrânea (considerando coletas nos poços novos e pré-instalados), verificou-se concentrações de BTEX e PAHs abaixo dos valores de intervenção (CETESB/2005), no entanto para TPH, nos poços PM-02 e PM-03, os valores obtidos encontram-se acima dos de intervenção (Lista Holandesa/2000).

21. O Estudo concluiu ainda que as plumas de TPH na área avaliada encontram-se delimitadas e restritas à área de operação da ALL, e tendo em vista que não foram obtidas concentrações acima dos valores de intervenção da CETESB/2005, não se realizou nova análise de risco para o local. Diante da identificação de duas plumas de TPH, recomendou-se a análise de TPH fracionado para realização de avaliação de risco, da mesma forma, a realização de monitoramento semestral da área para avaliação da atenuação das concentrações de contaminantes que se encontram acima de valores de referência.

FIGURA 8.4.2 - MAPA POTENCIOMÉTRICO



22. Na campanha de 2011, verifica-se que foram realizadas amostragens adicionais, em locais à jusante dos poços onde foram observadas concentrações acima de valores de intervenção da CETESB/2005 na campanha de 2008, a saber: PM-03, PM-08, PM-09, PM-10 e PM-12. Não foi realizado o detalhamento da pluma a NE do local de abastecimento, apesar de haver potencial fluxo hídrico subterrâneo nesta direção, o que pode ser inferido pela presença de concentrações de TPH nas amostras dos poços PM-04 e PM-05 abaixo de valores de intervenção.

23. Observa-se ademais que na Análise de Risco realizada verificou-se riscos tóxicos cumulativos, assim, entende-se ser necessário indagar ao empreendedor sobre as medidas tomadas a partir daqueles resultados visando assegurar que não houvesse exposição de pessoas,

4/14 -  
*[Assinatura]*

sejam funcionários, moradores do entorno ou outros, a níveis não recomendáveis de contaminantes.

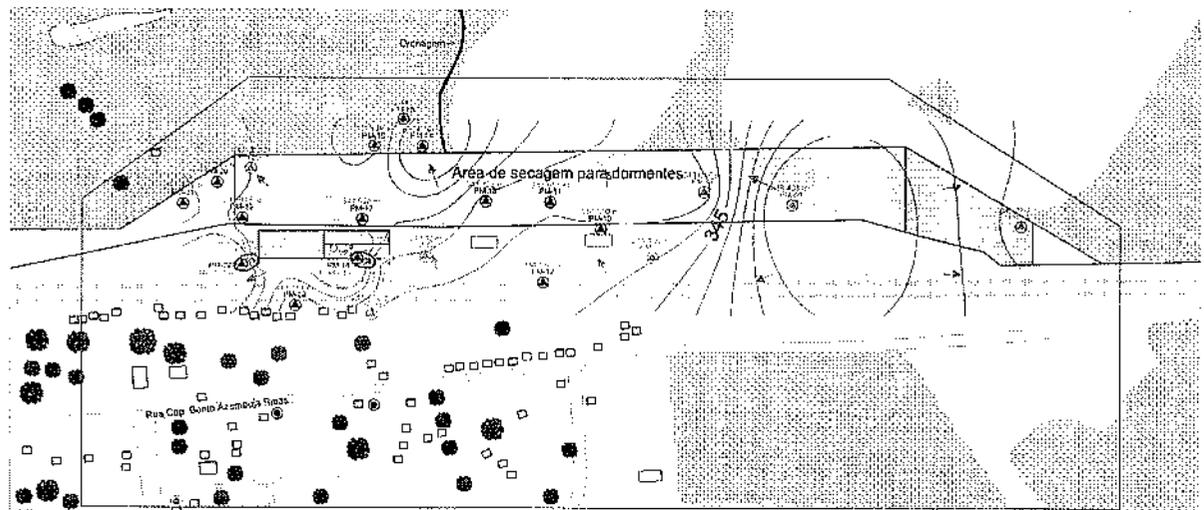
**Usina de Tratamento de Dormentes – Cruz Alta/RS**

24. Trata-se esta de antiga Estação de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, arrendada pela ALL em 1997 e devolvida à Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) em 2002. As atividades de tratamento de dormentes ocorreram até 1996, no entanto, atividade de limpeza e remoção de tanques de creosoto e de limpeza de resíduos superficiais somente se deram a partir de 2002.

25. As áreas potenciais como fontes de geração de contaminação são: área utilizada para corte dos tanques, área de armazenamento de creosoto e tratamento de dormentes, área depósito de tonéis com creosoto cristalizado e área para secagem de dormentes. As atividades desenvolvidas que representavam potencial de causar contaminação são o tratamento, a secagem e o armazenamento (nos tanques) de creosoto.

26. A área pode ser considerada predominantemente rural, havendo residências rústicas próximas aos trilhos da ferrovia ao S/SE da área, pequenos estabelecimentos comerciais à W, pastagens à N/NW. Destaca-se a ocorrência, à montante da área investigada (S/SE), de um poço comunitário a aproximadamente 200m de distância (profundidade entre 50m e 60m) e dois poços cacimba a aproximadamente 100m de distância. De acordo com a Norma ABNT NBR 13.789:2005 no que tange a fatores de agravamento, o entorno do local se enquadra na Classe 3.

**FIGURA 8.5.2 - MAPA POTENCIOMÉTRICO**



**LEGENDA**




27. Em 2003, foram realizados serviços de remoção primária de resíduos e limpeza interna dos tanques existentes, raspagem superficial do solo contaminado e limpeza das paredes

e do fundo da caixa de concreto enterrada. Os resíduos foram colocados em *big-bags* e enviados para destruição térmica em coprocessamento em fornos de clinquerização.

28. No mesmo ano de 2003, foi realizado Diagnóstico Ambiental com Análise de Risco, por meio da execução de malha para análise de voláteis (67 medições), 20 sondagens de reconhecimento, instalação de 10 poços de monitoramento, análises da água subterrânea e varredura de SVOC, TPH (faixa C9 a C36) e metais prioritários.

29. Segundo informado, os resultados da Análise de Risco indicaram a presença pontual de risco à saúde humana devido a concentrações no solo de benzo(a)antraceno, benzo(a)pireno, benzo(b+k)fluoranteno, criseno, indeno(1,2,3-c,d)pireno, pentaclorofenol e arsênio, para os caminhos de exposição através da inalação de vapores em ambientes abertos, ingestão das águas subterrâneas contaminadas pela lixiviação do solo e inalação, ingestão e contato dermal com o solo superficial.

30. Quanto às águas subterrâneas, as concentrações dissolvidas de benzo(a)pireno, benzo(b+k)fluoranteno, pentaclorofenol e arsênio ultrapassaram os limites para o caminho de exposição da ingestão da água subterrânea por residentes situados a 70m do local, o que foi considerado relevante devido à existência de residência à jusante do *site* com consumo de água de cacimba.

31. Em 2008, Diagnóstico Ambiental complementar foi realizado, com Avaliação de Risco à Saúde Humana. Nesta oportunidade foi realizada varredura mais abrangente dos compostos derivados de hidrocarbonetos e metais, representadas pelos compostos BTEX, PAHs, Fenóis Clorados e Não Clorados e Pentaclorofenol, varredura de VOCs e Metais Prioritários da lista CETESB.

32. A partir desta campanha de 2008, foram observadas, no solo, concentrações de fenantreno, benzo(a)pireno, pentaclorofenol, antimônio, arsênio, cromo e mercúrio, e na água subterrânea, naftaleno, fenantreno, antraceno, fluoranteno, benzo(a)antraceno, pentaclorofenol, arsênio, bário, chumbo, cromo, ferro e manganês, acima dos valores de intervenção (CETESB/2005).

33. A Avaliação de Risco decorrente identificou riscos carcinogênicos cumulativos e não cumulativos para as vias de exposição “ingestão de água subterrânea” e “ingestão e contato dérmico com solo contaminado” e riscos tóxicos cumulativos e não cumulativos para as vias de exposição “ingestão de água subterrânea” e “inalação de voláteis em ambiente fechado”. Cálculos de SSTL ainda ressaltaram cenários específicos de risco em desconformidade devido a concentrações no solo de pentaclorofenol e antimônio, e na água subterrânea de pentaclorofenol, benzo(a)antraceno e arsênio.

34. Com isso, foi recomendado à época a remoção da fase livre identificada, remoção do solo afetado e execução de nova campanha de amostragem nos locais onde se observou concentrações de compostos acima de valores de intervenção (CETESB/2005).

35. O relatório mais recentemente produzido descreve a realização de uma nova campanha de diagnóstico em 2011. Nesta oportunidade foram realizadas 23 sondagens de reconhecimento, a instalação de 17 poços de monitoramento, 2 poços multinível, com as respectivas coletas e análise de solo e água subterrânea, contemplando os parâmetros Varredura

de VOC e SVOC, Metais Prioritários lista CETESB, Cr6+, Fenóis Clorados e Não Clorados e TPH *Fingerprint*, TPH Fracionado e Total (água subterrânea).

36. Informou-se que as sondagens foram locadas na região de secagem de dormentes, base dos tanques de creosoto, ao lado de poços pré-existentes e à jusante de áreas previamente investigadas. Registrou-se que a amostragem para avaliação da qualidade da água foi realizada em um total de 20 poços de monitoramento, 01 poço de captação (supõe-se que este corresponda àquele localizado à 200m do site) e em uma drenagem superficial à jusante.

37. Frente à discussão realizada sobre os resultados analíticos obtidos, destaca-se a seguir:

Solo: - VOC: não se verificou concentrações acima de limites de detecção do método analítico; - SVOC: identificou-se concentrações de diversos compostos, sendo de pentaclorofenol (ST-03 e ST-22), naftaleno (ST-17 e ST-18) e fenantreno (ST-17 e ST-20) acima dos valores de intervenção (CETESB/2005 e Resolução CONAMA nº 420/2009); - fenóis clorados e não clorados: identificou-se concentrações de diversos compostos, sendo de pentaclorofenol (ST-03 e ST-17) e 2-Clorofenol acima dos valores de intervenção (CETESB/2005 e Resolução CONAMA nº 420/2009); - TPH *Fingerprint*: concentração acima do valor de intervenção (Lista Holandesa/2000) na amostra ST-17; - metais: identificou-se concentrações de diversos compostos metálicos, sendo de antimônio (ST-15, ST-16 e ST-17) e arsênio (ST-22) acima dos valores de intervenção (CETESB/2005 e Resolução CONAMA nº 420/2009).

Água Subterrânea: - Fase livre de creosoto: identificada no PM-16 (2 cm), enquanto em 2008, somente se observou esta condição no PM-02; - VOC: identificou-se concentrações de diversos compostos, sendo de benzeno (PM-02 e PM-18) e estireno (PM-02) acima dos valores de intervenção (CETESB/2005); - SVOC: identificou-se concentrações de diversos compostos, sendo de naftaleno (PM-02 e PM-18), pentaclorofenol (PM-02 e PM-18), Bis(2-etilhexil)ftalato (PM-05) e 2,3,4,6-Tetraclorofenol (PM-18) acima dos valores de intervenção (CETESB/2005); - fenóis clorados e não clorados: identificou-se concentrações de diversos compostos, sendo de 2,4-Diclorofenol (PM-02) e pentaclorofenol (PM-02 e PM-18) acima dos valores de intervenção (CETESB/2005); - TPH *Fingerprint*: identificou-se concentrações acima dos valores de intervenção (Lista Holandesa/2000) nas amostras PM-02, PM-18 e PM-22; - metais: identificou-se concentrações de diversos compostos metálicos, sendo de alumínio (PM-04, PM-07, PM-12, PM-17, PM-18 e PM-22), cobalto (PM-02, PM-04, PM-09, PM-11, PM-12, PM-13, PM-18 e PM-21), cromo total e cromo VI (PM-11, PM-14 e PM-19), ferro (PM-02, PM-04, PM-07, PM-09, PM-11, PM-12, PM-13, PM-14, PM-17, PM-18 e PM-22) e manganês (PM-02, PM-04, PM-09, PM-11, PM-12, PM-13, PM-14, PM-17 e PM-18) acima dos valores de intervenção (CETESB/2005).

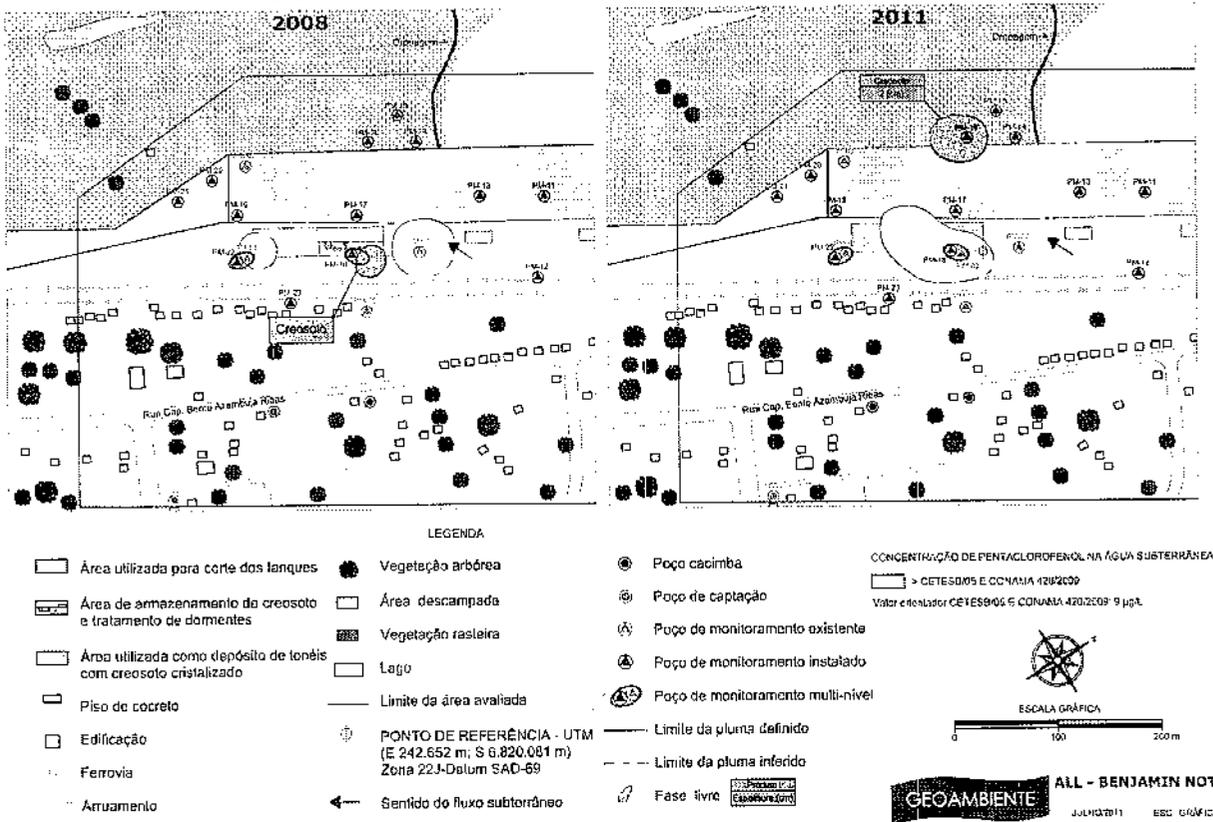
38. Na amostra do poço de captação detectou-se alumínio, bário, boro, chumbo, ferro e zinco, abaixo dos valores de intervenção (CETESB/2005). Enquanto na amostra coletada na drenagem à jusante do site observou-se concentrações de pentaclorofenol, alumínio, bário, boro, cobalto, ferro, manganês e zinco, da mesma forma abaixo dos valores de intervenção (CETESB/2005).

39. Foi frisado que, embora exista fase livre e altas concentrações de diversos contaminantes comparando-se os resultados obtidos em 2008 e em 2011, é possível observar a



redução natural destas, favorecida pelas características físicas do meio e pela atividade microbiana.

FIGURA 10.12 - PLUMA DE PENTACLOROFENOL NA ÁGUA SUBTERRÂNEA



40. Análise de Risco foi realizada considerando um modelo conceitual da área em questão, conforme os seguintes elementos: fontes de contaminação, vias de exposição, receptores atuais ou potenciais, compostos químicos de interesse.

41. Foram adotados as vias de exposição de receptores conforme quadro a seguir:

Tabela 11.2.4.1 – Resumo das vias de exposição						
Fonte Contaminação	Mecanismo de Transporte		Via de Exposição	On Site	Off Site 01	Off Site 02
Solo Superficial Afetado	Erosão pelo vento	Dispersão Atmosférica	Contato Dérmico e Ingestão de Solo	Trab. Obra (0,0m)	NA	NA
Solo Subsuperficial Afetado	Volatilização	Dispersão atmosférica /Acumulação de vapores em espaços	Inalação de voláteis em ambiente aberto	<b>Ambiente Aberto</b>		
				Res. Trab. Obra (0,0m)	Res. (110,0m)	Res. (115,0m)
	Ingestão de Água Subterrânea a partir da Lixiviação			Res. (0,0m)	NA	NA
Água Subterrânea Afetada	Volatilização	Dispersão atmosférica /Acumulação de vapores em espaços fechados	Inalação de vapor e/ou partículas	<b>Ambiente Aberto</b>		
				Com. (0,0 m)	Com. (80,0m)	Com. (200,0m)
	Ingestão da água subterrânea			Com. (0,0 m)	Res. (110,0m)	Res. (115,0m)
	Dinâmica hidrogeológica		Água superficial, natação, consumo de peixe, proteção da vida aquática	NA	NA	NA
NA				NA	NA	

42. Realizou-se a seleção de compostos químicos de interesse (CQI), e a modelagem por meio da integração das características dos compostos de interesse, do meio impactado, dos meios de transporte, das vias de ingresso e das populações receptoras potenciais, considerando os riscos carcinogênicos e não carcinogênicos, individuais (para cada CQI) e cumulativos (somatória dos riscos individuais), para efeitos de Análise de Risco à saúde humana.

43. Os resultados da Análise de Risco indicaram riscos carcinogênicos cumulativos para as vias de exposição “inalação de voláteis em ambiente aberto”, “inalação de voláteis em ambiente fechado”, “ingestão de água subterrânea” e “ingestão e contato dérmico com solo contaminado”, bem como riscos toxicológicos para as vias de exposição “inalação de voláteis em ambiente fechado” e “ingestão de água subterrânea”. As concentrações de arsênio e mercúrio no solo e de benzeno e pentaclorofenol na água subterrânea ultrapassaram os limites SSTL.

44. Assim, o Estudo apresenta as seguintes recomendações:

- 1) instalação de um sistema de remediação objetivando a remoção da fase livre e o tratamento da fase dissolvida;
- 2) remoção das estruturas ainda presentes na área, de forma a eliminar eventuais fontes de contaminação residuais;
- 3) realizar o isolamento da área de forma que o acesso ao local possa ser restringido a pessoas não autorizadas;
- 4) instalação de poços de monitoramento e poços multiníveis adicionais objetivando a delimitação tridimensional das plumas de fase livre e fase dissolvida identificadas na área, que se encontram abertas;
- 5) uma vez que as plumas estejam delimitadas, realizar uma nova Avaliação de Risco considerando-se as novas dimensões reais da contaminação existente.

45. Esta equipe técnica entende que devem ser tomadas medidas urgentes visando a remediação da área, uma vez que identificou-se fase livre no local, bem como risco à saúde humana. Deve-se prever, inicialmente, a instalação de sistemas de remediação em todas as áreas fonte (remoção de fase livre, fase residual e dissolvida), incluindo não apenas os locais de ocorrência de focos de fase livre conforme as campanhas de 2008 e 2011, como outras onde se observou concentrações de contaminantes acima de valores de intervenção (CETESB/2005, Resolução CONAMA nº 420/2009 e Lista Holandesa/2000). A eventual necessidade de instalação de sistemas de contenção do avanço de plumas de contaminação deve ser avaliada igualmente.

46. Da mesma forma, se faz imprescindível a eliminação de potenciais fontes de contaminação eventualmente existentes no local, conforme sugerido.

47. Entende-se ainda ser coerente a ação de instalação de novos poços para aperfeiçoar o modelo conceitual e assim delimitar com maior precisão as plumas de contaminação, e assim realizar nova Análise de Risco, já que foram realizadas inferências sobre o alcance de determinadas plumas, pois observou-se concentrações de contaminantes em poços localizados nos limites da área estudada.

48. Não obstante, devem ser tomadas medidas de restrição de uso e de acesso de forma conservadora, e considerando os resultados obtidos até então. Assim, deve-se avaliar a ampliação da área de isolamento proposta, bem como a interdição das captações de água nos poços cacimba

localizados em até 115m do *site*, ou mesmo a captação de água por poço artesiano a 200m do *site*, até que os resultados comprovem que tais receptores não estejam expostos a níveis de risco considerados não recomendáveis (deve-se considerar, além dos padrões adotados pelo Estudo, à Portaria MS nº 518/2004, que estabelece padrões de potabilidade da água).

### ***Posto de Abastecimento e Tancagem – Três Lagoas/MS***

49. Tendo em vista descrição contida nos Laudos de Constatação nº 009/2011 e 010/2011 emitidos no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, a ALL foi notificada a interromper em caráter imediato quaisquer lançamentos de efluentes que pudessem causar contaminação do solo e água subterrânea, implementar medidas preventivas de controle da geração de efluentes potencialmente contaminados e, apresentar laudo técnico quanto à eventual existência de contaminação no solo e água subterrânea no local (com a proposição de medidas de remediação e monitoramento, conforme os resultados). Tal notificação solicitou adicionalmente que fossem prestadas informações quanto às medidas corretivas tomadas em função das irregularidades apontadas pelo órgão municipal.

50. Em 30 de setembro de 2011, por meio da Carta nº 320/GMA/2011 (protocolo nº 02001.049732/2011-84), foi encaminhada resposta à notificação do IBAMA, contendo o relatório de monitoramento ambiental.

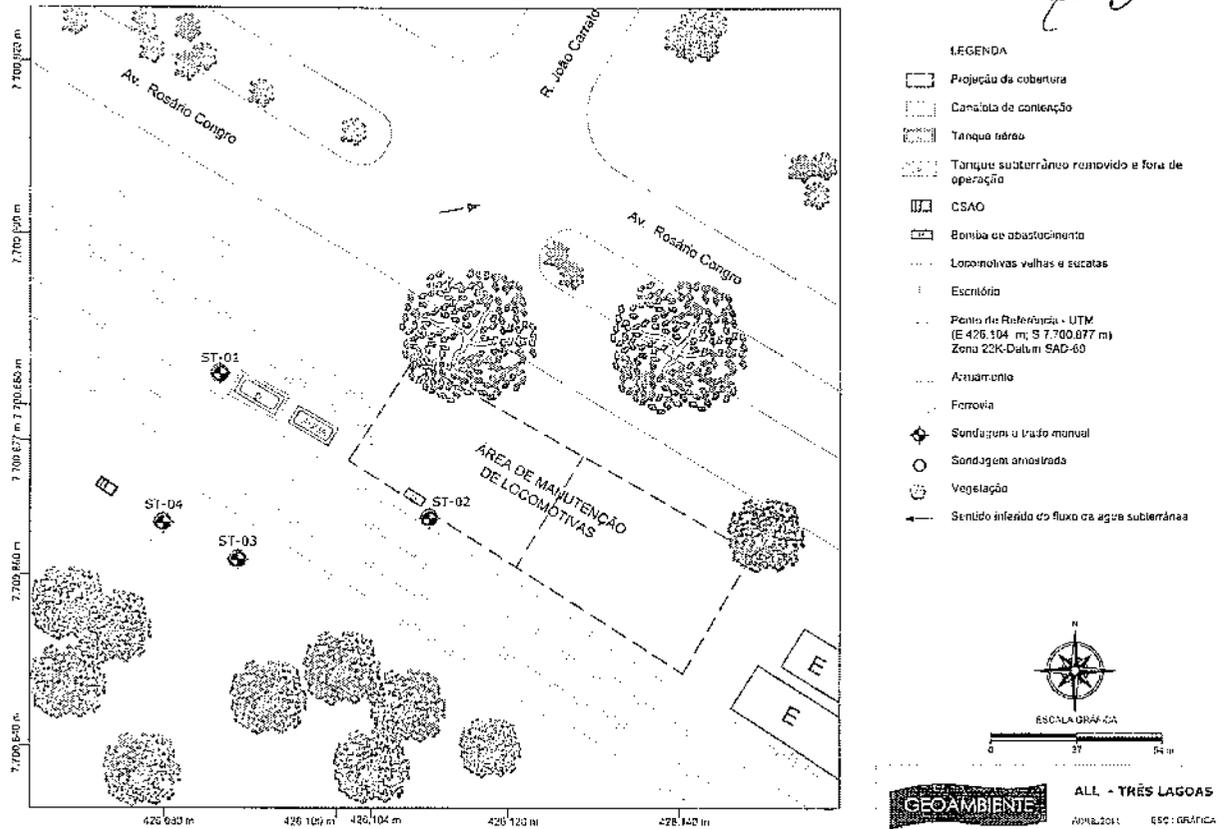
51. A mesma Carta encaminha o Laudo de Constatação nº 09811 emitido pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde consta que em fevereiro de 2011 foram removidos dois tanques subterrâneos de combustível instalados anteriormente à concessão, com a recuperação do solo e sem danos ambientais. Da mesma forma, encaminhou-se relatório de vistoria realizada pela Gerência de Meio Ambiente da ALL, avaliando melhorias realizadas nesta unidade de apoio, dentre as quais, tem-se: remoção e reconstrução de piso em condição precária, com implantação de drenagem e impermeabilização; instalação de bandejamento na saída do PML e abastecimento de locomotivas; substituição de brita contaminada por óleo; direcionamento da drenagem do piso a CSAO, informando-se que a qualidade do efluente encontra-se em conformidade com a legislação, enquanto o óleo gerado seria retirado em tambores e destinado a empresa de recuperação de óleo usado.

52. No âmbito do diagnóstico ambiental elaborado, registrou-se que esta unidade foi operada pela Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e que, somente após a concessão à ALL, foram adotadas medidas preventivas contra contaminação do solo e água subterrânea.

53. O empreendimento conta com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis (SAAC), pátio de manutenção de locomotivas, bomba de abastecimento e caixa separadora de água e óleo (CSAO).

54. O entorno do empreendimento compreende ocupações residenciais e comerciais.

FIGURA 8.1.1- LOCALIZAÇÃO DAS SONDAGENS E AMOSTRAGEM DO SOLO



55. Informou-se que em 2009 foi realizada investigação do passivo ambiental, através de sondagens de reconhecimento, coleta e análise de solo e execução de malha de voláteis, não tendo os resultados das amostras de solo indicado concentrações de compostos BTEX e PAH.

56. Registrou-se que tanto na campanha de 2009 como na mais recente de 2011, não foi interceptado o lençol freático por meio das sondagens (de até 15m de profundidade), impossibilitando a análise da qualidade da água subterrânea e demais atributos hidráulicos.

57. Na campanha de 2011 foram realizadas quatro sondagens (ST-01 a ST-04), com análise dos parâmetros BTEX, PAH e TPH *Fingerprint*, e atributos do meio, nas proximidades dos tanques aéreos, da bomba e do antigo tanque removido.

58. Os resultados obtidos não indicaram concentrações dos compostos BTEX e PAH, ao tempo em que para TPH identificou-se na amostra ST-01 concentrações abaixo de valores orientadores da Lista Holandesa/2000. Dessa forma, o Estudo não recomendou ações ambientais adicionais.

59. Entende-se que, os resultados apresentados não comprovam a existência de concentrações de contaminantes em níveis que exijam a implementação de um projeto de remediação.

60. No entanto, não ficaram claras as ações corretivas adotadas quanto à desmobilização do sumidouro (saída da drenagem do PML) relatado pelo órgão municipal, tampouco não se comprovou a execução de sondagens neste local. Em adição, o local onde está instalada a CSAO, onde ocorre o lançamento dos efluentes oriundos deste dispositivo, e a área de abastecimento de locomotivas, são áreas potenciais para existência de contaminação, devido à sobrecarga e/ou ineficiência do sistema, o que deve ser investigado da mesma forma.

## CONCLUSÕES

61. Registra-se inicialmente que o Gerenciamento de Áreas Contaminadas corresponde a um segmento de análise específico que demanda corpo técnico da mesma forma especializado. Assim, ao tempo em que esta equipe técnica não é composta por especialistas neste campo de análise, faz-se adiante considerações/recomendações a serem tomadas como uma avaliação preliminar sobre as informações prestadas.

62. Assim, não obstante o eventual acatamento por parte desta Coordenação da inclusão de medidas a serem adotadas pelo empreendedor, sugere-se submeter os relatórios aqui analisados, em conjunto com esta Nota Técnica, a especialista nesta área, para validação ou revisão, sobretudo das determinações ao empreendedor.

63. Diante do exposto, entende-se ser pertinente determinar ao empreendedor a execução integral das recomendações estabelecidas nos relatórios ambientais apresentados para os passivos ambientais de áreas contaminadas, com a apresentação, no prazo de 30 dias de cronograma completo de ações (Cronograma de Gerenciamento da Área Contaminada), em conjunto com as medidas adicionais propostas e informações solicitadas por meio desta Nota, com as devidas comprovações.

### ***Posto de Abastecimento e Tancagem - Cruz Alta/RS***

#### *Recomendações GEOAMBIENTE:*

i) uma vez que não foram identificadas concentrações de BTEX e PAH nas amostras analisadas, acima dos valores de intervenção da CETESB/2005, não foi realizada a avaliação de risco para o local. Em virtude da identificação de 02 plumas de TPH na área, recomenda-se a análise de TPH fracionado para realização de avaliação de risco relacionado às plumas de TPH identificadas;

ii) realizar o monitoramento semestral da área para avaliação da atenuação das concentrações de contaminantes que se encontram acima dos valores de referência;

#### *Recomendações/Solicitações IBAMA:*

iii) uma vez que a Análise de Risco realizada verificou riscos tóxicos cumulativos, descrever e demonstrar as medidas tomadas a partir daqueles resultados visando assegurar que não houvesse exposição de pessoas, sejam funcionários, moradores do entorno ou outros, a níveis não recomendáveis de contaminantes.

iv) avaliar a necessidade de instalação de poços de monitoramento à NE da local, à jusante da área de abastecimento de locomotivas, visando delimitar com maior precisão a pluma de contaminantes provenientes desta área fonte.

### ***Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott – Cruz Alta/RS***

#### *Recomendações GEOAMBIENTE:*

i) em virtude da existência de fase livre no local e da identificação de risco para os receptores considerados, considerando-se as plumas de contaminação (fase dissolvida) existentes na área avaliada, recomenda-se primeiramente a instalação de um sistema de remediação objetivando a remoção da fase livre e o tratamento da fase dissolvida;

- ii) remoção das estruturas ainda presentes na área, de forma a eliminar eventuais fontes de contaminação residuais;
- iii) realizar o isolamento da área de forma que o acesso ao local possa ser restringido a pessoas não autorizadas;
- iv) instalação de poços de monitoramento e poços multiníveis adicionais objetivando a delimitação tridimensional das plumas de fase livre e fase dissolvida identificadas na área, que se encontram abertas;
- v) uma vez que as plumas estejam delimitadas, realizar uma nova Avaliação de Risco considerando-se as novas dimensões reais da contaminação existente.

*Recomendações/Solicitações IBAMA:*

- vi) implementar medidas em caráter urgente visando a remediação da área, cujo Projeto de Remediação deve ser apresentado ao IBAMA em conjunto com o Cronograma de Gerenciamento da Área Contaminada. Deve-se prever inicialmente, a instalação de sistemas de remediação em todas as áreas fonte (remoção/tratamento), incluindo não apenas os locais de ocorrência de focos de fase livre conforme as campanhas de 2008 e 2011, como outras onde se observou concentrações de contaminantes acima de valores de intervenção (CETESB/2005, Resolução CONAMA nº 420/2009 e Lista Holandesa/2000).
- vii) avaliar a eventual necessidade de instalação de sistemas de contenção do avanço de plumas de contaminação, a ser implementada em conjunto com as medidas de descontaminação;
- viii) eliminar, no prazo de 30 dias, todas as potenciais fontes de contaminação eventualmente existentes no local.
- ix) comprovar a implementação da medida de remediação recomendada no documento “Avaliação Detalhada e Análise de Risco do Passivo Ambiental – dezembro de 2008”, qual seja: “remoção da fase livre e camada de solo afetado nas antigas áreas de tancagem e entorno do PM-02, bem como as estruturas de alvenaria como tanques de banho de dormentes, bases de tanques e pisos de concreto. Os resíduos produzidos no processo de escavação deverão ser destinados adequadamente.”
- x) uma vez que a Análise de Risco realizada em 2008, verificou riscos carcinogênicos e tóxicos, cumulativos e não cumulativos, descrever e demonstrar as medidas tomadas a partir daqueles resultados visando assegurar que não houvesse exposição de pessoas, sejam funcionários, moradores do entorno ou outros, a níveis não recomendáveis de contaminantes.
- xi) promover de imediato (com a adoção das devidas medidas compensatórias aos afetados), a interdição das captações de água nos poços cacimba localizados em até 115m do *site*, e avaliar, em 30 dias, a ampliação da área de isolamento proposta, bem como, a interdição da captação de água por poço artesiano a 200m do *site*, até que os resultados das campanhas de monitoramento e da Avaliação de Risco comprovem que tais receptores não estejam expostos a níveis de risco considerados não recomendáveis (deve-se considerar, além dos padrões adotados pelo Estudo, à Portaria MS nº 518/2004, que estabelece padrões de potabilidade da água, ao tempo em que sejam incluídas coletas de água para análise nestes locais).

**Posto de Abastecimento e Tancagem – Três Lagoas/MS**

**Recomendações GEOAMBIENTE:**

i) não foram recomendadas ações ambientais adicionais;

**Recomendações/Solicitações IBAMA:**

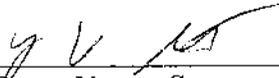
ii) comprovar a desmobilização do sumidouro na saída da drenagem do PML, a remoção de resíduos/solo contaminados e sua destinação adequada;

iii) realizar investigação confirmatória da existência de contaminação nos seguintes locais: sumidouro na saída da drenagem do PML, entorno da CSAO, ponto onde ocorre o lançamento dos efluentes oriundos da CSAO, área de abastecimento de locomotivas. Ainda, deve-se assegurar que as sondagens ocorram em períodos de menor profundidade inferida do nível freático.

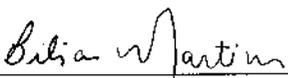
iv) caso haja a utilização de desengraxantes/detergentes nas atividades de manutenção, as respectivas drenagens devem ser direcionadas a sistema de tratamento físico-químico projetado para a remoção de fase dissolvida de contaminantes, de forma que a utilização somente de tratamento primário de separação física água-óleo não seria considerada adequada.

64. Por fim, recomenda-se que seja promovida a realização de vistoria técnica às unidades ferroviárias da ALL em Três Lagoas/MS e em Cruz Alta/RS, para aferir as medidas de controle ambiental adotadas, bem como a locação das sondagens já realizadas e as recomendadas nesta Nota Técnica.

À Consideração Superior,

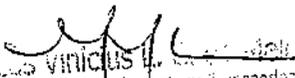
  
\_\_\_\_\_  
DIOGO VICTOR SANTOS  
Analista Ambiental

  
\_\_\_\_\_  
GIULIANA COUSIN BERGHELLA  
Analista Ambiental

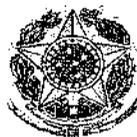
  
\_\_\_\_\_  
LILIAN MARTINS  
Analista Ambiental

DE ACORDO,  
FAZOL MINUTAR OFÍCIO ASSINADO  
PELA DIRETORA DA DILIC LOGRANDO A  
ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.

em 25.9.2012

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius M. de Souza  
Coordenador de Licenças e Monitoramento  
Autorização de Operação  
COTRANCOGTEC/IBAMA

FIS	3236
Proc	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2. Edifício Sede – Bloco A. Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 350/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de setembro de 2012.

À Senhora  
**Andréia Rigoni Agostini**  
Procuradoria da República no Município de Erechim/RS  
Ministério Público Federal  
Avenida AV de Novembro, 55 – 3º Andar  
CEP: 99.700-000 – Erechim/RS  
Tel: (54) 3522.9718 / 9680

Assunto: Resposta ao Ofício nº 513/2012 – PRM/ERECHIM/RS  
I.C.P. Nº 1.29.018.00268/2012-21

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, informo que a ALL – América Lática Logística Malha Sul S.A. não formalizou, até o momento, solicitação de licenciamento ambiental para a “Reativação do Trecho Ferroviário Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS”.
2. Destaco que a ALL foi oficiada a prestar esclarecimentos sobre a reativação do trecho ferroviário, visando à instrução e definição dos procedimentos de licenciamento ambiental para as obras.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 450/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de setembro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Reativação do Trecho Ferroviário Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS da ALL Malha Sul.

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S. A., informo que este Instituto tomou conhecimento, por meio de Ofício da Procuradoria da República em Erechim/RS, da “Reativação do Trecho Ferroviário Passo Fundo/RS -- Marcelino Ramos/RS”, informação prestada pela ALL à Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai em reunião realizada em 02/05/2012.

2. Como a reativação de trechos ferroviários é passível de licenciamento ambiental, solicito o encaminhamento urgente dos documentos abaixo descritos, visando à instrução e definição dos procedimentos de licenciamento ambiental para as referidas obras:

- Memorial Descritivo das obras de infraestrutura e superestrutura necessárias;
- Levantamento, localização e caracterização de todas as Passagens em Nível – PNs existentes, com o apoio de imageamento de satélite ou aéreo. Ressalto que as informações sobre as PNs deverão ser confrontadas com a NBR 15680;
- Caracterização da flora da área de influência do empreendimento e informações sobre a necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APPs.

GCB

G:\dilig\COTRA\0\_EMP\FER\ALL\ALL\_Malha Sul\_3534-00\2012\_09\_OF\_ALL\_Solicitação informações reativação trecho Passo Fundo - Marcelino Ramos.odt

3. Destaco que o IBAMA poderá solicitar a realização de vistoria técnica ao local do empreendimento, de modo a embasar a instrução dos procedimentos de licenciamento.
4. Solicito, ainda, informações acerca dos projetos de reativação de trechos ferroviários na ALL Malha Sul, ALL Malha Oeste e ALL Malha Paulista previstos para os próximos 03 anos.
5. A ALL fica NOTIFICADA, a partir do recebimento deste Ofício, da proibição da realização de quaisquer obras de “Reativação do Trecho Ferroviário Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS” até manifestação formal do IBAMA. No caso de descumprimento desta NOTIFICAÇÃO, o IBAMA irá aplicar as sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - SEDE  
**Data:** 21/09/2012  
**Horário:** 14:15  
**Assunto:** FERROVIAS ALL.  
**Participantes:** Lista Anexa

→ ÁREAS CONTAMINADAS - BENJAMIN MOTT - PA  
CRUZ AZULAS E PA TRÊS LAGOAS/MS:  
FORAM APRESENTADAS À ALL AS CONSIDERAÇÕES DO  
IBAMA SOBRE TISS ÁREAS, QUE SERÃO FORMALIZADAS  
EM BREVE POR OFÍCIO.

→ ADEQUAÇÃO ~~DE~~ DESENHO OPERACIONAL ALL  
MALHA DESTE:  
FOI ENTREGUE PLANILHA ATUALIZADA DOS  
PÁTIOS A SER ~~REALIZADA~~ AMPLIADOS E IMPLAN-  
TADOS NO TRECHO.  
TAMBÉM FOI ENTREGUE PLANILHA COM O FLUXO  
DE TRENS NA ALL MALHA DESTE.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



Carta nº 552/GMA/12

Curitiba, 30 de agosto de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 31 de julho de 2012, no km 127+175, Município de São Bento do Sul/SC.

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. vem, respeitosamente, por meio desta, informar que, tendo em vista que o acidente ocorrido em 31 de julho de 2012, no quilometro ferroviário 127+175, Município de São Bento do Sul/SC, envolveu tão somente vagões vazios, não se faz necessário o encaminhamento de relatório de atendimento ao acidente, nem tampouco a remediação da área, já que não há qualquer vestígio de contaminação.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

*A cotra*

*[assinatura]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

12  
04  
2012

ANALISTA GIOIUNIA,

p/ANALISE.

em 21.9.2012



ANALISTA GIOIUNIA  
ANALISTA GIOIUNIA  
ANALISTA GIOIUNIA  
ANALISTA GIOIUNIA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Fis	3240
Proc	3534/00
Red:	<i>[Handwritten Signature]</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057885/2012-86  
Data: 20/09/12

Carta nº 569/GMA/12

Curitiba, 05 de setembro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 07 de agosto de 2012, no km 39+500, Município de Morretes/PR.

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 07 de agosto de 2012, no quilometro ferroviário 39+500, Município de Morretes/PR.

Adiantamos que não houve danos significativos aos recursos naturais e nem à fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos colaboradores por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

A COTRA

*[Handwritten Signature]*  
Engenheiro Pío Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

21/09/2012

À ANALISTA GUILIANA,  
P/ANÁLISE.  
Em 25.9.2012

*[Handwritten Signature]*  
GUILIANA

EM BRANCO

Fis	3241
Proc	353400
Subr:	<i>Am</i>

**Relatório de Atendimento ao Acidente Ferroviário ocorrido no KM 39 + 500, situado entre as estações Morretes e Saquarema, no município de Morretes - Paraná, em 07 de Agosto de 2012.**

**1 - Local**

O acidente ocorreu no quilometro 39 + 500 do trecho ferroviário situado entre as estações Morretes e Saquarema, no município de Morretes, estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2012.

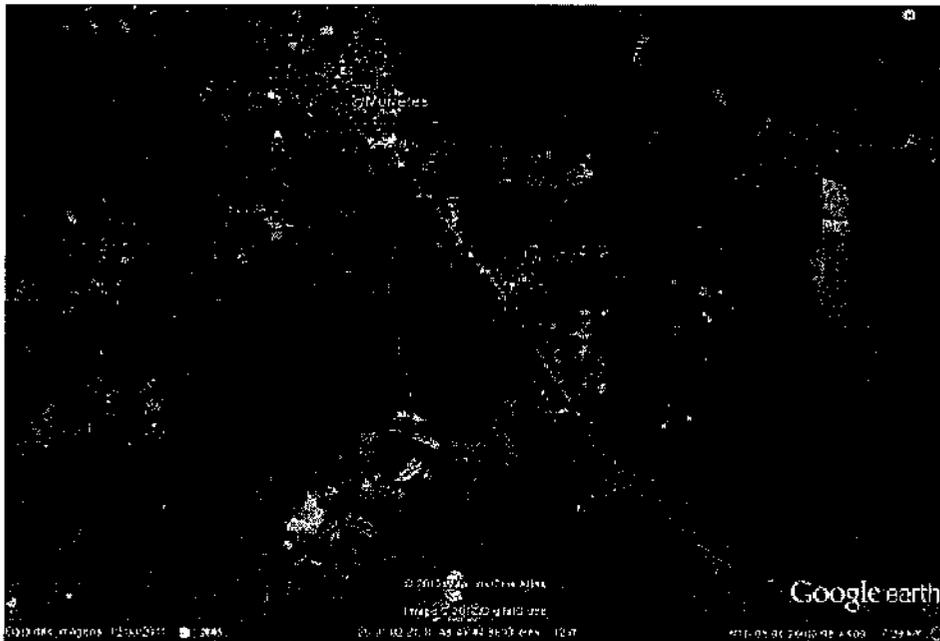


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Morretes em 07/08/2012.



Imagem 2: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido Morretes em 07/08/2012.

EM BRANCO

Fis	3242
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

## 2 - Histórico

O trem D10, tracionado por duas locomotivas e conduzindo 39 vagões carregados com açúcar, tinha como origem o município de Curitiba/PR e destino ao Porto de Paranaguá/PR, ao transpor a passagem em nível do quilômetro ferroviário 39 + 500, aproximadamente às 20:00 do dia 07 de Agosto de 2012, foi abalroado por uma caminhão Mercedes Bens, carregado de cloreto de potássio, origem na Ponta do Félix, em Antonina e destino a Curitiba. Por ocasião da colisão, duas locomotivas do modelo GT, prefixo 4636, foram tombadas, bem como outros oito vagões carregados com açúcar.

Envolveram-se no acidente o maquinista e o motorista do caminhão. Ambos sofreram ferimentos leves, foram encaminhados ao Pronto Socorro de Morretes e já receberam alta pelos médicos responsáveis.

A causa básica do acidente foi, evidentemente, o descumprimento, por parte do motorista do caminhão, das leis de trânsito, conforme disposto no artigo 29 do Código de Transito Brasileiro:

“Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:  
XII - os veículos que se deslocam sobre trilhos terão preferência de passagem sobre os demais, respeitadas as normas de circulação.”

Ainda, importante ressaltar que haviam, pelo menos, sete placas de trânsito demonstrando a linha férrea e o motorista não parou.

## 3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente (Unidades de Morretes/PR, Curitiba/PR);

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Curitiba, 31 de Agosto de 2012.

Fls	3243
Proc	353400
UF:	AM

- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:
  - ✓ Pancary (Reguladora do Seguro);
  - ✓ Suatrans (Atendimento Ambiental, Unidade de Curitiba);
  - ✓ Cetric (Destinação de Resíduos Sólidos e Atendimento Ambiental, Unidade de Curitiba e Unidade de Chapecó),
  - ✓ JM Serviços (Atendimento Ambiental, Unidade de Morretes)
- Comunicação por telefone ao Setor de Emergência do IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Sr Salgado e Sr Lotário, responsável pelo Parque Estadual do Marumby;
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília/DF;

Ressalta-se que o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, foi representado pelo senhor Lothário Horst Stoltz, diariamente, durante toda a ocorrência.

#### **4 – Detalhamento do atendimento a emergência**

Logo após a chegadas das equipes de emergência, foi iniciado o atendimento emergencial para mitigar eventuais impactos ao meio ambiente. Tanto para a ALL quanto o IAP, demonstraram especial atenção em relação ao possível escoamento de óleo diesel e/ou lubrificante das locomotivas para a vala de drenagem da ferrovia, que possuía ligação com o Rio do Pinto, cerca de 270 metros do local do acidente. Por este motivo, primeiramente foram colocadas barreiras de contenção e mantas absorventes em pontos de risco de vazamento de óleo e, além disso, foram realizadas barreiras de contenção com o açúcar que vazou dos vagões, criando represas para o óleo que foi rapidamente succionado do local com o emprego de caminhões vácuo.

EM BRANC



Imagem 1– Preparação das barreiras de contenção com açúcar e absorção.



Imagem 2– Equipamento de sucção para remoção do óleo superficial.



Imagem 3 – Rio do Pinto, na manhã do dia seguinte ao acidente, sem nenhum sinal de contaminação, devido ao pronto atendimento da ocorrência.

EM BRANCO

Durante a inspeção do IAP, em conjunto com a ALL, realizada ainda no período da madrugada do dia 07/08, não foi encontrado nenhum ponto de contaminação causada pelo acidente no Rio do Pinto, conforme foi confirmado na manhã seguinte e evidenciado na figura 3.

Não foram poupados esforços por parte da ALL na contenção e recuperação do óleo e açúcar que vazaram por ocasião da colisão, inclusive ajudando na recuperação do cloreto de potássio do caminhão que ocasionou o acidente.

Convém informar também que cerca de 93m<sup>3</sup> de óleo com água foram removidos, sendo que as locomotivas portavam, no máximo 2.500 litros de óleo diesel e 700 litros de óleo de carter cada. Ainda, cerca de 2.700 litros foram recuperados diretamente das máquinas.



Imagem 4 – Recipientes utilizados para armazenamento de óleo das máquinas.



Figura 5 – Caçamba utilizada para remoção dos resíduos com presença de óleo.

EM BRANCO

Fls 3246  
Proc 3534/00  
Subr: [assinatura]

Após a remoção do acúmulo de óleo, foram utilizadas mantas de absorção e turfa para eliminar quaisquer vestígios de óleo.

Foram destinados cerca de 39 toneladas de solo e matérias com óleo, além deste material.

Das 440 ton, carga dos 8 vagões envolvidos, 110 ton foram recuperadas e entregues ao cliente pois os vagões foram encarrilados, 110 ton foram entregues ao cliente como mercadoria de valor comercial, após terem sido baldeadas para caminhões, 202 ton foram recuperadas como salvados e cerca de 38 toneladas de solo com açúcar e cloreto de potássio foram destinados para compostagem.



Figura 6 – Guindaste ferroviário utilizado para levantar os vagões.



Figura 7 – Guindaste rodoviário utilizado para a remoção das locomotivas.

EM BRANCO

Após a limpeza realizada dos vagões entre os dias 08 e 20 de Agosto, as equipes de emergência continuam no local em atividades de monitoramento. Até o momento não foram evidenciados novos pontos de acúmulo de óleo.

Cabe salientar que, em nenhum momento, desde a ocorrência até o presente momento, foram identificados danos significativos à ictiofauna, vegetação das margens da vala de drenagem e rios, nem tampouco foram afetados os sistemas de abastecimento de água dos municípios e/ou propriedades na região da ocorrência.

Após a liberação da via férrea, e limpeza da área foram recuperados os taludes e a vala de drenagem da ferrovia, conforme é possível observar nas figura abaixo



Figura 8 – Taludes e vala de drenagem recuperados.

BRANCO



Figura 9 – Recuperação dos taludes.

## 6 – Licenciamento ambiental

Importante esclarecer que a ALL possui Licença de Operação nº 559/2006 emitida pelo IBAMA, para o trecho em questão, válida até 25 de novembro de 2014 e, para realizar tais atividades, a concessionária apoiou-se na Resolução CONAMA 349 de 17 de agosto de 2004, a qual estipula o que segue:

**“Art. 8º** A execução de intervenções emergenciais em situações que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde e a segurança da população e dos empregados das ferrovias, bem como o andamento das operações ferroviárias, deverá obrigatoriamente e imediatamente ser comunicada ao órgão ambiental competente.”

## 7 – Próximas Ações

- Continuidade das atividades de monitoramento ambiental pela equipe de Meio Ambiente da ALL;
- Análise de água dos corpos hídricos envolvidos.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166– URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 980 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Enrico Rodrigues de Freitas**

Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS

Ministério Público Federal

Rua Irmão Emílio Conrado, 120, 3º Andar – Bairro Moinhos

CEP. 95.900-000 – Lajeado/RS

Fone/Fax: (51) 3710.4500

E-mail: [prm-laj@prrs.mpf.gov.br](mailto:prm-laj@prrs.mpf.gov.br)

Assunto: OF/PRDC/PRM-LAJ nº 515/2012 – Etiqueta PRM LAJ nº 1825/2012

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao ofício em epígrafe, que menciona a realização de obras pela ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. em Vespasiano Corrêa/RS (Linha Luciano Conedera), trecho entre os municípios de Muçum/RS e Guaporé/RS e solicita informações sobre a necessidade de emissão de licença para atividades de desobstrução e manutenção do sistema de drenagem da ferrovia, informo que a Resolução CONAMA nº 349/04, em seu Art. 7º, determina que as atividades de manutenção, reparação e melhoria da via permanente, quando desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio, são parte integrante da Licença de Operação.
2. No entanto, para as atividades que contemplem supressão de vegetação existente em Áreas de Preservação Permanente – APPs, Unidades de Conservação – UCs, outras áreas legalmente protegidas ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal é necessária a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV pelo IBAMA.
3. Destaco, ainda, que obras de manutenção não são condizentes com a utilização de explosivos.
4. Solicito a essa Procuradoria esclarecimentos sobre as circunstâncias em que a ALL estaria utilizando explosivos, de modo a possibilitar a tomada das ações cabíveis pelo IBAMA.

Atenciosamente,

**GISELA DAMMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fis	3250
Proc	3534/00
	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2. Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 381/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Leonardo Augusto Guelfi**

Procuradoria da República no Município de Assis

Ministério Público Federal

Av. Sebastião Mendes de Brito, 1163 – Jardim Europa

CEP: 19.815-140 – Assis/SP

Tel: (18) 3302-9200

E-mail: [prm\\_assis@prsp.mpf.gov.br](mailto:prm_assis@prsp.mpf.gov.br)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 655/2012 – GAB/PRM/1º Ofício Assis – Extrajudicial  
PRM-ASI-SP-00002043/2012 – I.C. Nº 1.34.026.000043/2011-24

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, informo que não foi efetuada vistoria técnica no trecho Quatá/SP – Ourinhos/SP da malha ferroviária sob concessão da ALL – América Lática Logística Malha Sul S.A. no Estado de São Paulo posteriormente à inspeção realizada em 07/10/2009.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Fis	3251
Proc	3534/00
Rubr:	<i>(assinatura)</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057931/2012-47  
Data: 25/09/12

Carta nº 572/GMA/12

Curitiba, 06 de setembro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 09 de agosto de 2012, no Município de Apucarana/PR.

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. vem, respeitosamente, por meio desta, informar que, tendo em vista que o acidente ocorrido em 09 de agosto de 2012, no Município de Apucarana/PR não deixou qualquer vestígio de contaminação ou impacto ambiental, não se faz necessário o encaminhamento de relatório de atendimento ao acidente, nem tampouco a remediação da área.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Paula Sartorato Pedrotti*  
Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

A COTRA

*Alt Eugênio Pio Costa*  
Alt Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DLIC/IBAMA  
26  
09  
2012

A ANALISTA GUILIANA,

P/ CONHECIMENTO,

em 28.9.2012

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. P. P.', written over a faint grid background.



Fls	3252
Proc	3534/00
Rubr.	<i>DP</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 462/2012  
PRM-CA/RS-00001981/2012

Cruz Alta (RS), 13 de setembro de 2012.

Ao Senhor  
Pedro Alberto Bignelli  
Diretor Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
Brasília-DF

Assunto: Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000039/2007-69

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o, com vistas à instrução do expediente em epígrafe, em trâmite neste *parquet* federal, e considerando as informações prestadas por esse Instituto por meio do ofício nº 250/2012/DILIC/IBAMA, datado de 29 de março de 2012, requisito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Procuradoria da República no município de Cruz Alta/RS informações atualizadas acerca do resultado da análise do “Relatório de Diagnóstico Complementar” remeido pela América Latina Logística, esclarecendo quais das medidas referidas no Parecer Técnico nº 033/2010 restam pendentes, bem como informe quais foram cumpridas pela ALL no que diz respeito à recuperação da área degradada situada no Posto de Abastecimento de Locomotivas da Vila Ferroviária em Cruz Alta/RS e, nesse caso, indique e fixe prazo razoável àquela empresa para que providencie o cumprimento das medidas pendentes.

2. Outrossim, tendo em vista que as providências ora requisitadas são imprescindíveis à instrução do Inquérito supramencionado, fixo o prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, para que adote as medidas pertinentes ao atendimento do presente, enviando a esta unidade ministerial, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, todas as informações referentes ao caso.

Atenciosamente,

  
Felipe da Silva Müller  
Procurador da República

1. Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 21/2010 disponível em [http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pil/prm-cruz\\_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf?view?searchterm=21%2F2010](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pil/prm-cruz_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf?view?searchterm=21%2F2010)

À CONTRA,

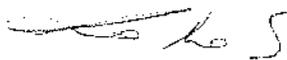
De ordem, para

providências,

97/09/12

Ho Analista Diego,  
para elaborar  
resposta.

Lu OL1012



Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substância  
CONTRATO MODIFICADORA



Fls	3253
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

**Of. PRM/CA/RS nº 463/2012**  
PRM-CA/RS-00001932/2012

**Cruz Alta (RS), 13 de setembro de 2012.**

Ao Senhor  
Pedro Alberto Bignelli  
Diretor Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
Brasília-DF

**Assunto:** Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000038/2007-14<sup>1</sup>

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o, com vistas à instrução do expediente em epígrafe, em trâmite neste *parquet* federal, e considerando as informações prestadas por esse Instituto por meio do ofício nº 250/2012/DILIC/IBAMA, datado de 29 de março de 2012, requirito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Procuradoria da República no município de Cruz Alta/RS informações atualizadas acerca do resultado da análise do “Relatório de Diagnóstico Complementar e Avaliação de Risco à Saúde Humana” remetido pela América Latina Logística, esclarecendo quais das medidas referidas no Parecer Técnico nº 033/2010 restam pendentes, bem como informe quais foram cumpridas pela ALL no que diz respeito à recuperação da área degradada situada na antiga estação de tratamento de dormenics, na localidade de Benjamin Nott, em Cruz Alta/RS e, nesse caso, indique e fixe prazo razoável àquela empresa para que providencie o cumprimento das medidas pendentes.

2. Outrossim, tendo em vista que as providências ora requisitadas são imprescindíveis à instrução do Inquérito supramencionado, fixo o prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, para que adote as medidas pertinentes ao atendimento do presente, enviando a esta unidade ministerial, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, todas as informações referentes ao caso.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Felipe da Silva Müller**  
Procurador da República

<sup>1</sup> Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 20/2010 disponível em [http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prdc/bancodocs/pii/prm-cruz\\_alta/Portaria%2020-2010-ICP.pdf](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prdc/bancodocs/pii/prm-cruz_alta/Portaria%2020-2010-ICP.pdf)

À CONTRA,

De ordem, para  
providências.

27/09/12

*Cyrlano M. Soares*  
Gabriela Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2148851  
DILIC/IBAMA

Ào Analista Diego  
para elaboração relatório

Em 01.10.12  
*Laura M. S. Magalhães*

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CG/PACGTMO/DILIC/IBAMA



Fis	3254
Proc	3534/00
Rubr.	<i>SM</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 830 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2012.

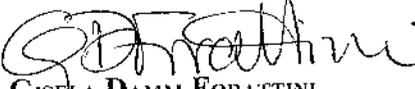
Ao Senhor  
**Felipe da Silva Müller**  
Procurador da República no Município de Cruz Alta/RS  
Ministério Público Federal  
Avenida Presidente Vargas, 765 – Cruz Alta/RS  
CEP: 98005-160  
Fone/Fax: (55) 3324-3451

**Assunto:** Resposta aos Ofícios PRM/CA/RS nº 462/2012 e PRM/CA/RS nº 463/2012  
Inquérito Civil nº 1.29.016.000039/2007-69 e  
Inquérito Civil nº 1.29.016.000038/2007-14

Senhor Procurador,

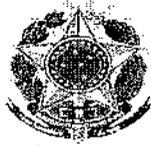
1. Em atendimento aos Ofícios em epígrafe, venho informar que foi realizada análise frente aos documentos protocolados pela ALL neste IBAMA, que tratam dos Diagnósticos Ambientais das áreas contaminadas existentes em Cruz Alta/RS, a saber, vinculadas ao Posto de Abastecimento de Locomotivas da Vila Ferroviária e à Antiga Estação de Tratamento de Dormentes em Benjamin Nott.
2. Assim, foi emitido Ofício (em anexo) à ALL determinando a apresentação de Cronograma de Gerenciamento das Áreas Contaminadas, atualizado, e contemplando as recomendações constantes nos Relatórios encaminhados pela empresa, bem como, demais medidas indicadas pelo IBAMA.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**

Fls	3255
Proc	353400
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 99 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2012.

À Senhora  
**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Gerenciamento de áreas contaminadas – ALL Malha Sul e ALL Malha Oeste

Senhora Gerente,

1. Em referência ao gerenciamento de áreas contaminadas sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística, especificamente o Posto de Abastecimento e Tancagem de Cruz Alta/RS e a Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott na ALL Malha Sul e o Posto de Abastecimento e Tancagem de Três Lagoas/MS na ALL Malha Oeste, informo que este Instituto realizou análise preliminar dos documentos apresentados pela ALL visando à correção dos passivos ambientais das áreas contaminadas (Nota Técnica nº 173/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 21/09/2012).

2. Com base na referida Nota Técnica, determino a execução integral das recomendações estabelecidas nos relatórios ambientais protocolados, bem como das medidas adicionais solicitadas pelo IBAMA, atentando-se para aquelas com necessidade de implementação imediata.

3. Deverá ser apresentado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório contendo cronograma completo de ações (Cronograma de Gerenciamento das Áreas Contaminadas), incorporando as medidas propostas pela ALL e as adicionais solicitadas pelo IBAMA, abaixo listadas, e contemplando as devidas comprovações de execução das ações realizadas no período:

➤ *Posto de Abastecimento e Tancagem – Cruz Alta/RS*

• Recomendações GEOAMBIENTE:

- a) uma vez que não foram identificadas concentrações de BTEX e PAH nas amostras analisadas acima dos valores de intervenção da CETESB/2005, não foi realizada a avaliação de risco para o local. Em virtude da identificação de 02 plumas de TPH na área,

recomenda-se a análise de TPH fracionado para realização de avaliação de risco relacionado às plumas de TPH identificadas;

b) realizar o monitoramento semestral da área para avaliação da atenuação das concentrações de contaminantes que se encontram acima dos valores de referência.

• Recomendações/Solicitações IBAMA:

c) uma vez que a Análise de Risco realizada verificou riscos tóxicos cumulativos, descrever e demonstrar as medidas tomadas a partir daqueles resultados visando assegurar que não houvesse exposição de pessoas, sejam funcionários, moradores do entorno ou outros, a níveis não recomendáveis de contaminantes;

d) avaliar a necessidade de instalação de poços de monitoramento à NE da local, à jusante da área de abastecimento de locomotivas, visando delimitar com maior precisão a pluma de contaminantes provenientes desta área fonte.

➤ *Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott – Cruz Alta/RS*

• Recomendações GEOAMBIENTE:

a) em virtude da existência de fase livre no local e da identificação de risco para os receptores considerados, considerando-se as plumas de contaminação (fase dissolvida) existentes na área avaliada, recomenda-se primeiramente a instalação de um sistema de remediação objetivando a remoção da fase livre e o tratamento da fase dissolvida;

b) remoção das estruturas ainda presentes na área, de forma a eliminar eventuais fontes de contaminação residuais;

c) realizar o isolamento da área de forma que o acesso ao local possa ser restringido a pessoas não autorizadas;

d) instalação de poços de monitoramento e poços multiníveis adicionais objetivando a delimitação tridimensional das plumas de fase livre e fase dissolvida identificadas na área, que se encontram abertas;

e) uma vez que as plumas estejam delimitadas, realizar uma nova Avaliação de Risco considerando-se as novas dimensões reais da contaminação existente.

• Recomendações/Solicitações IBAMA:

f) implementar medidas em caráter urgente visando a remediação da área, cujo Projeto de Remediação deve ser apresentado ao IBAMA em 60 dias (o que deve estar previsto no Cronograma de Gerenciamento da Área Contaminada). Deve-se prever inicialmente, a instalação de sistemas de remediação em todas as áreas fonte (remoção/tratamento), incluindo não apenas os locais de ocorrência de focos de fase livre conforme as campanhas de 2008 e 2011, como outras onde se observou concentrações de contaminantes acima de valores de intervenção (CETESB/2005, Resolução CONAMA nº 420/2009 e Lista Holandesa/2000);

- g) avaliar a eventual necessidade de instalação de sistemas de contenção do avanço de plumas de contaminação, a ser implementados em conjunto com as medidas de descontaminação;
- h) eliminar, no prazo de 30 dias, todas as potenciais fontes de contaminação eventualmente existentes no local;
- i) comprovar a implementação da medida de remediação recomendada no documento "Avaliação Detalhada e Análise de Risco do Passivo Ambiental – dezembro de 2008", qual seja: *"remoção da fase livre e camada de solo afetado nas antigas áreas de tancagem e entorno do PM-02, bem como as estruturas de alvenaria como tanques de banho de dormentes, bases de tanques e pisos de concreto. Os resíduos produzidos no processo de escavação deverão ser destinados adequadamente"*;
- j) uma vez que a Análise de Risco realizada em 2008 verificou riscos carcinogênicos e tóxicos, cumulativos e não cumulativos, descrever e demonstrar as medidas tomadas a partir daqueles resultados visando assegurar que não houvesse exposição de pessoas, sejam funcionários, moradores do entorno ou outros, a níveis não recomendáveis de contaminantes.
- k) promover de imediato (com a adoção das devidas medidas compensatórias aos afetados), a interdição das captações de água nos poços cacimba localizados em até 115m do *site*, e apresentar avaliação, em 30 dias, da necessidade de ampliação da área de isolamento proposta, bem como da interdição da captação de água por poço artesiano a 200m do *site*, até que os resultados das campanhas de monitoramento e da Avaliação de Risco comprovem que tais receptores não estejam expostos a níveis de risco considerados não recomendáveis (deve-se considerar, além dos padrões adotados pelo Estudo, à Portaria MS nº 518/2004, que estabelece padrões de potabilidade da água, ao tempo em que sejam incluídas coletas de água para análise nestes locais).
- *Posto de Abastecimento e Tancagem – Três Lagoas/MS*
- Recomendações GEOAMBIENTE:
    - a) não foram recomendadas ações ambientais adicionais.
  - Recomendações/Solicitações IBAMA:
    - b) comprovar a desmobilização do sumidouro na saída da drenagem do Posto de Manutenção de Locomotivas – PML, a remoção de resíduos/solo contaminados e sua destinação adequada;
    - c) realizar investigação confirmatória da existência de contaminação nos seguintes locais: sumidouro na saída da drenagem do PML, entorno da Caixa Separadora Água e Óleo – CSAO, no ponto onde ocorre o lançamento dos efluentes oriundos da CSAO e na área de abastecimento de locomotivas. Ainda, deve-se assegurar que as sondagens ocorram em períodos de menor profundidade inferida do nível freático.
    - d) caso haja a utilização de desengraxantes/detergentes nas atividades de manutenção, as respectivas drenagens devem ser direcionadas à sistema de tratamento físico-químico

projetado para a remoção de fase dissolvida de contaminantes, pois a utilização somente de tratamento primário de separação física água-óleo não é considerada adequada.

3. A ALL fica NOTIFICADA, a partir do recebimento deste Ofício, a apresentar todas as informações supracitadas, nos prazos estipulados, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis no caso de descumprimento das determinações do IBAMA.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

Fis	3257
Doc	353400
Rubr.	

**Assunto:** Comunicado de acidente

**De:** Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>

**Data:** 22/10/2012 16:31

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br, giuliana.berghella@ibama.gov.br

**CC:** Jennifer Jacobowitz Rae <jennifer.rae@all-logistica.com>

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o tombamento de um vagão graneleiro carregado de açúcar, entre as estações de Mauá da Serra e Germina, no município de Marilândia do Sul/PR, causando o vazamento de parte de carga transportada. Acionado equipe de socorro da ALL que já está no local tomando as medidas necessárias.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

*(See attached file: comunicado\_acidente\_ambiental\_Marilandia.doc)*

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

Telefone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

(\* **Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO**

**AMBIENTE**. Só imprima se for realmente necessário!



— Anexos: —

comunicado\_acidente\_ambiental\_Marilandia.doc

206KB

EM BRANCO



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Fls 3258  
Proc 3534/00  
Rubr: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente - IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: PR Município: Marilandia do Sul  
Coordenadas: Lat \_\_\_\_ S Long \_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_ N \_\_\_\_ E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
Complementação: FORMTEXT  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagão

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Açúcar N° da ONU: \_\_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_\_  
 Efluente químico N.º: \_\_\_\_ Não especificado   
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: \_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_  
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem de prefixo K46 loços 9483-9536-9511 com 34 vagões carregados com açúcar e 55 vagões carregados com milho, veio a tombar 01 vagão carregado de açúcar na saída de patio de Germina entre as estações de Germina e Maua da Serra. Acionado equipe de socorro.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 22/10/2012 Dia da Semana: Segunda  Feriado Hora: 08:20 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos identificados**

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_  
Descrição dos danos: \_\_\_\_  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - America Latina Logistica Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0001-26  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual(is): Equipe especializada da ALL  
Especificar as instituições/empresas: \_\_\_\_  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_\_

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s):

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_

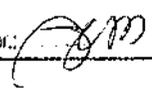
Informante Interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_  
Unidade do IBAMA: \_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Paula Sartorato Pedrotti  
Instituição/empresa: America Latina Logistica  
Cargo/função: Analista  
Contato (tel, e-mail, fax) : paula.pedrotti@all-logistica.com

EM BRANCO

Fis	325a
Proc	3534/00
Rubr.	

**Assunto:** Comunicado de acidente

**De:** Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>

**Data:** 23/10/2012 10:21

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br, giuliana.berghella@ibama.gov.br

**CC:** Jennifer Jacobowitz Rae <jennifer.rae@all-logistica.com>

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o tombamento de um vagão graneleiro carregado de milho, entre as estações de Uvaranas e Califórnia, no município de Califórnia/PR, causando o vazamento de parte de carga transportada. Acionado equipe de socorro da ALL que já está no local tomando as medidas necessárias.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

*(See attached file: comunicado\_acidente\_ambiental\_California.doc)*

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

Telefone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

**(\*) Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO**

**AMBIENTE.** Só imprima se for realmente necessário!



Anexos:

comunicado\_acidente\_ambiental\_California.doc

204KB

EM BRANCO



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Fls 3260  
Proc 3534/00



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: PR Município: California  
Coordenadas: Lat      S Long      W ou UTM: Fuso      N      E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) - qual(is):  
Complementação: FORMTEXT Km. 555+800  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/ embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/ incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) - qual(is): Tombamento de vagão

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Milho N° da ONU:      Classe de Risco:       
 Efluente químico N.º:      Não especificado   
 Efluente sanitário Quantidade aproximada:      Não classificado  Não se aplica   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar:       
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem de prefixo K80, carregado com milho, veio a tombar 01 vagão (HFD 638280 - 1) no Km 555+800, entre as estações de Uvaranas e de California. Acionado equipe de socorro.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 22/10/2012 Dia da Semana: Segunda  Feriado Hora: 23:41 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação  
Obs: dia útil - 06:00 às 18:00; madrugada - 22:00 às 05:00; sábado - 08:00 às 20:00; madrugada - 00:00 às 05:00

**6. Danos identificados**

Óbitos/ feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) - qual(is):       
Descrição dos danos:       Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - America Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF:01.258.944/0001-26  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) - qual(is): Equipe especializada da ALL  
Especificar as instituições/empresas:       Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim -  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos:     

**10. Informações adicionais:**     

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):       
Informante Interno (IBAMA):  
Nome:       
Unidade do IBAMA:       
Cargo/função:       
Telefone:       
Data:      Hora:     

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
Nome: Paula Sartorato Pedrotti  
Instituição/empresa: America Latina Logística  
Cargo/função: Analista  
Contato (tel, e-mail, fax) : paula.pedrotti@all-logistica.com

EM BRANCO

Fls	3261
Proc	3534/00
Rubr:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 485/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de outubro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., em específico no que concerne às obras civis realizadas pela ALL no município de Vespasiano Corrêa/RS (Linha Luciano Conedera), trecho entre os municípios de Muçum/RS e Guaporé/RS, objeto de pedido de esclarecimentos pela Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS, **reitero** a solicitação do Ofício nº 440/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 18/09/2012, solicitando encaminhamento **imediato** das seguintes informações:

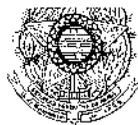
- detalhamento das intervenções já realizadas e caracterização da área objeto das obras (incluindo memorial fotográfico);
- detalhamento das atividades previstas ou em execução e caracterização da área objeto das obras (incluindo memorial fotográfico);
- esclarecimentos sobre a utilização (ou previsão de uso) de explosivos em tais obras.

2. Solicito os préstimos dessa empresa quanto à observação dos prazos estipulados pelo IBAMA, destacando que o prazo de resposta estabelecido no Ofício nº 440/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA era de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ERECHIM

Avenida XV de Novembro, n.º 55 - 3º andar

CEP: 99700-000 - Erechim/RS

Fone/ Fax: (54) 3522-9718 / 9680

2595 / 2012

00000418/2012

Fls	3262
Proc	3534/00
Rubr.	

Ofício n.º 580 / 2012 - PRM/ERECHIM/RS

ICP Nº 1.29.018.00268/2012-21

Erechim/RS, 21 de setembro de 2012.

Obs.: favor mencionar, na resposta a este ofício, o número do ICP acima referido

Ilma. Sra.  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília - DF

**Assunto: 1ª reiteração do ofício 513/2012.**

Sra. Diretora:

Tramita nesta Procuradoria da República o Inquérito Civil Público nº 1.29.018.00268/2012-21, cujo objeto consiste em "*acompanhar processo de reativação dos terminais ferroviários do trecho Passo Fundo – Marcelino Ramos.*"

Com o objetivo de instruir o referido Inquérito, de ordem da Dra. Andréia Rigoni Agostini, Procuradora da República, **reiterando os termos do ofício 513/2012 – PRM/ERECHIM/RS**, o Ministério Público Federal requisita a Vossa Senhoria, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 8º, *caput* e incisos, da Lei Complementar n. 75/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis (§ 5º do art. 8º da LC nº 75/93) que informe o andamento da licença ambiental necessária para a reativação do trecho ferroviário entre Passo Fundo e Marcelino Ramos, conforme informação prestada pela ALL, em reunião no dia 02/05/2012, com a Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai.

Atenciosamente,

**Rodrigo Felipe Rossetto**  
TA Gab/matr. 20662-8

A CONTRA,  
de ordem, para  
providências.

03/10/12

*Gregório M. S. Barros*  
Gregório Henrique Silva Barros  
Analista Ambiental  
Matrícula 2148001  
DILIC/IBAMA

A Analista Guiliana e  
equipe, para atendimento.

Em 08/10/12

*Luiz M. S. Magalhães*  
Luiz M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
DILIC/IBAMA

Ofício nº 513/2012 - PRM/EDBCHIM/RS  
RESPOSTADO em 21/09/2012, POR  
MEIO DO OFÍCIO nº 950/2012/DILIC/IBAMA.

*Guiliana Cousin Berghella*  
Guiliana Cousin Berghella  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula 1365161  
TRP

BSB, 25/10/2012.

Fls	3263
Proc	353400
Rubr.	

Jaraguá do Sul, 10 de outubro de 2012.

Ofício n.º 4788823

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC**

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao Ofício nº 874/2012/DILIC/IBAMA, e por força da decisão exarada nos autos da ação acima referida, em trâmite perante a 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL e OUTROS**, comunico-lhe que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para o atendimento do Ofício nº 4611125, da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC.

**A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como 'descumprimento à ordem judicial', sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.**

Atenciosamente,

**SANDRO NUNES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

Ao(a) Senhor(a) **GISELA DAMM FORATTINI**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A  
BRASÍLIA / DF  
CEP 70.818-900

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061480/2012-42  
Data: 24/10/12

Documento eletrônico assinado por **SANDRO NUNES VIEIRA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/geopro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **4788823v2** e, se solicitado, do código CRC **93BA4C**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): Sandro Nunes Vieira

Data e Hora:

16/10/2012 17:38

À COIRA,

De ordem, para

previdências.

24/10/12

Gustavo N. S. Peres

Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2488061  
DILIC/PR/MA

À ANALISTA GIULIANA,

em de  
26/10/2012

3/ANÁLISE, OBSERVANDO

PRAEQ SUBICIAL.

EM 25.10.2012

  
L. C. de Melo  
Carreirista de Licenciamento de Transportes  
Autuação nº 100.000  
COTRACOS/COINTEGRA

Fls	3264
Proc	3534/00
Rubr.	

**Assunto:** Comunicado de acidente

**De:** Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>

**Data:** 26/10/2012 10:14

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br, giuliana.berghella@ibama.gov.br

**CC:** Jennifer Jacobowitz Rae <jennifer.rae@all-logistica.com>

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o tombamento de vagões carregado de açúcar, entre as estações de Marialva e Mandaguari, no município de Mandaguari/PR, causando o vazamento de parte de carga transportada. Acionado equipe de socorro da ALL que já está no local tomando as medidas necessárias.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

*(See attached file: comunicado\_acidente\_ambiental\_Mandaguari.doc)*

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

Telefone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

**(\*) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE . Só imprima se for realmente necessário!**



Anexos:

comunicado\_acidente\_ambiental\_Mandaguari.doc

204KB

EM BRANCO



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

3265

3534/00



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA

**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: PR Município: Mandaguari  
Coordenadas: Lat      S Long      W ou UTM: Fuso      N      E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
Complementação: FORMTEXT km 305+308  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Açúcar N° da ONU:      Classe de Risco:       
 Efluente químico  Efluente sanitário  Não especificado  Não se aplica   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar:       
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

**4. Breve descrição do acidente:** Trem de prefixo K16 veio a tombar 11 vagões carregado de açúcar, entre Marialva e Mandaguari. Acionado equipe de socorro.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 26/10/2012 Dia da Semana: Sexta  Feriado Hora: 07:40 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos identificados**

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) – qual(is):       
Descrição dos danos:       Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - America Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0001-26  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual(is): Equipe especializada da ALL  
Especificar as instituições/empresas:       Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos:     

**10. Informações adicionais:**     

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Midia  Denúncia  Outra(s) fonte(s):     

Identificar a(s) fonte(s):       
Informante Interno (IBAMA):  
Nome:       
Unidade do IBAMA:       
Cargo/função:       
Telefone:       
Data:      Hora:       
Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
Nome: Paula Sartorato Pedrotti  
Instituição/empresa: America Latina Logística  
Cargo/função: Analista  
Contato (tel, e-mail, fax): paula.pedrotti@all-logistica.com

EM BRANCO

Carta nº 619/GMA/12

Curitiba, 2 de outubro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 03 de setembro de 2012, no km 70+100, situado no Município de Jaraguá do Sul/SC

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 03 de setembro de 2012, no quilometro ferroviário 70+100, situado no Município de Jaraguá do Sul/SC

Adiantamos que não houve danos aos recursos naturais e nem à fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos colaboradores por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

A COTRA

*[assinatura]*  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
16  
10  
2012

À ANAÍSTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

em 30.10.2014

  
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Superintendência de Gestão e Inovação



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Curitiba, 25 de setembro de 2012

Fis	3267
Proc	353400
Subs	

## **Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido em 03 de setembro de 2012, no km 70+100 situado no Município de Jaraguá do Sul/SC**

### **1 - LOCAL**

O acidente ferroviário de 03 de setembro de 2012 ocorreu no quilometro ferroviário 70+100, situado no Bairro Vila Esperança, Município de Jaraguá do Sul/SC.

### **2 – DESCRIÇÃO DO OCORRIDO;**

No dia 03 de setembro de 2012, às 10h00min, no Município de Jaraguá do Sul localizado o trem K08, com destino a São Francisco do Sul, veio a descarrilar no quilometro ferroviário 70+100, seu 40º vagão (HFD 631668-9) carregado com milho. Em decorrência do descarrilamento, o vagão encostou na lateral da ponte do Rio Jaraguá, vindo a derramar parte do produto na Rua que dá acesso a entrada dos fundos da empresa Sanotti.

Para liberar a rua, foi utilizado retro escavadeira. No mesmo dia, foi acionada a empresa WEG Transport para o recolhimento do produto despejado e limpeza do local.

No dia 03 e 04 a empresa WEG realizou o resgate do produto na faixa de domínio da ferrovia e na Rua de acesso à empresa Sanotti. Posteriormente, foi realizada a limpeza final do local.

Foi recolhido aproximadamente 14 toneladas de milho e aproximadamente 17 toneladas de milho com impurezas, trabalho realizado com auxílio de retro escavadeira e manualmente, com o apoio de 8 trabalhadores.

Todo o material impuro foi destinado para a empresa WEG Transporte e o produto salvo foi entregue ao galpão Miranda, de propriedade da mesma empresa.

### **3 – ACIONAMENTOS**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao Centro de Controle Operacional da Companhia e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Mecânica e Via Permanente;
  - Acionamento de empresa especializada em realizar a limpeza do local e a destinação dos resíduos;
  - Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA – em Brasília/DF
  - Comunicação por fax à FATMA – em Florianópolis/SC
-

EM BRANCO

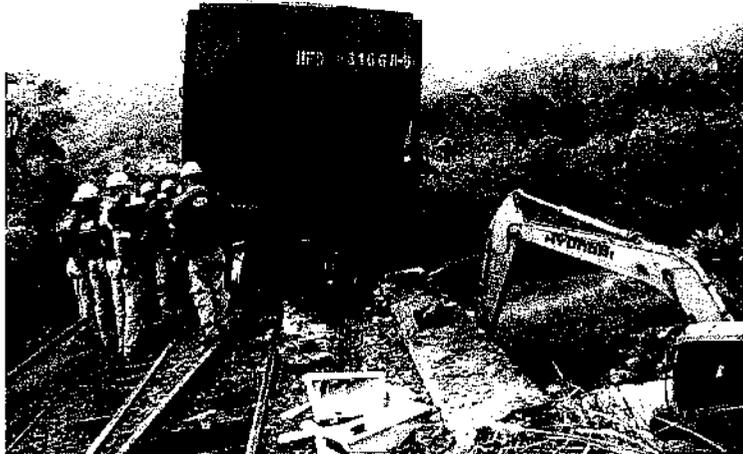


AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis 3208  
Proc 353400  
Rubr. [assinatura]

Curitiba, 25 de setembro de 2012

3 - FOTOS DOS TRABALHOS REALIZADOS;



(foto 01 - vagão descarrilado)



(foto 02 - produto derramado)

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	3269
Proc	3534/00
RUBR:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Curitiba, 25 de setembro de 2012



(foto 03 e 04 - produto sendo recolhido)

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis 3270  
Proc 3534/00  
2012

Curitiba, 25 de setembro de 2012



(foto 05 e 06 - local após o recolhimento do produto)

**EM BRANCO**



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3221
Proc	353400
Relat	12

*[Handwritten signature]*

Curitiba, 25 de setembro de 2012



(foto 07 - Local após a execução da limpeza final)

#### 4 – CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES;

- ✓ Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- ✓ Foram retiradas aproximadamente 20 toneladas de produto
- ✓ Foi realizada a limpeza final do local e os resíduos foram destinados devidamente.

#### 5 – PRÓXIMAS AÇÕES

- ✓ Concluir a troca dos dormentes danificados em virtude do descarrilamento.

*[Handwritten signature]*

Marciano Lazarino Veiga  
Técnico de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente  
Gerência UP – PR/SC  
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

Fls	3272
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.062299/2012-53  
Data: 18/10/12

Carta nº 625/GMA/2012

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 440/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA – Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício em epígrafe, vimos por meio desta, esclarecer que a manutenção do sistema de drenagem da ferrovia, assim como da estrutura ferroviária como um todo, é realizada regularmente. Entretanto, cabe ressaltar que não são utilizados explosivos para a realização da mesma.

Cabe esclarecer, ainda, que no momento não está sendo realizada qualquer obra extraordinária (devido à acidente, deslizamento, chuvas, etc.) no município de Vespasiano Corrêa/RS, não sendo possível atender às solicitações do item 2 do ofício supracitado.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

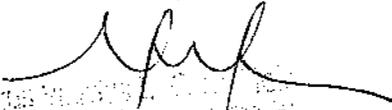
Atenciosamente,

*Jennifer Rae*  
Jennifer Jacobowitz Rae  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística

A COTRA  
*[Handwritten Signature]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
18/10/2012

ANALISTA GIULIANA,  
P/ANALISE.

EM 30.10.2012



ANALISTA GIULIANA,  
P/ANALISE.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

3273  
3534/00  
EPP

Carta nº 635/GMA/2012

Curitiba, 11 de outubro de 2012.

AO  
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 450/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

A América Latina Logística Malha Sul S.A em atendimento ao Ofício nº 450/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA encaminha os documentos abaixo listados referente à Reativação do Trecho Ferroviário Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS, visando à instrução e definição dos procedimentos de licenciamento ambiental:

- Memorial Descritivo das obras de infraestrutura e superestrutura necessária;
- Levantamento, localização e caracterização de todas as Passagens em Nível – PNs existentes, com o apoio de imageamento de satélite ou aéreo, confrontadas com a NBR 15.680;
- Caracterização da flora da área de influência do empreendimento e informações sobre a necessidade de supressão de vegetação ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APPs.

A COTRA  
Att *[Handwritten Signature]*  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
24  
10  
2012

A ANAÍSTA GILIANA, MMA - IBAMA  
P/ANÁLISE.  
em 20/10/2012  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Data: 22/10/12



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

## 1. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

O trecho Passo Fundo (NPF) – Marcelino Ramos (NRM) está localizado no estado do Rio Grande do Sul, divisa com o estado de Santa Catarina, conforme indicado na Figura 01.

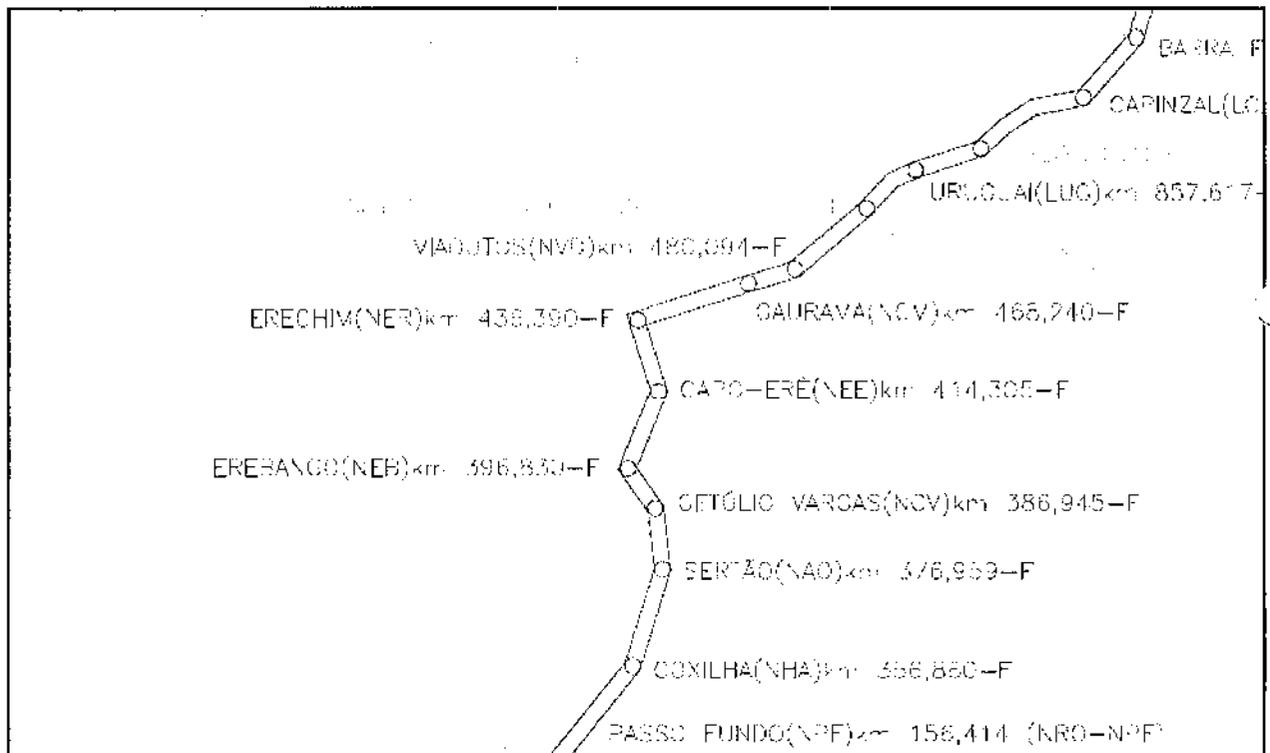


Figura 1 - Localização do trecho Passo Fundo - Marcelino Ramos

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

### 2.1 INFRAESTRUTURA

- **DESCARGA E ENCAIXE DE PEDRA MANUAL**

Consiste na descarga, encaixe do lastro com garfo e acerto do perfil padrão com "batimento" para compactação das pedras do talude.

- **LIMPEZA E ROÇADA**

Roçada da via e adjacências com retirada dos detritos restantes e demais materiais dispostos sobre a via.



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca para.*

Fls	3274
Proc	353400
Rubr.	

- **LIMPEZA DE LASTRO ATÉ 20 CM ABAIXO DO DORMENTE BITOLA LARGA**

O serviço inclui o descobrimento da linha, escavação até 20 cm abaixo da superfície inferior do dormente para retirada do lastro sujo e resíduos, carga e descarga do material retirado, embaixo da linha, peneiramento com garfo da pedra retirada e sua recolocação, colocação da pedra britada nova necessária, encaixe de pedra e socaria e acerto do perfil do lastro, acerto e limpeza da banquetta, nivelamento contínuo manual.

- **NIVELAMENTO E ALINHAMENTO CONTÍNUO MECANIZADO**

O serviço consiste no alinhamento e no nivelamento longitudinal e transversal da via, executado por máquinas socadoras e alinhadoras pesadas, em intervalos mínimos pré-estabelecidos, fornecidos pelo Centro de Controle de Operação.

A geometria das curvas serão as de projeto (referência ao eixo paralelo), e deverão ser respeitados os Pontos Notáveis das curvas.

O serviço de guarnecimento de pedra será feito por máquina regularizadora de lastro.

- **NIVELAMENTO E ALINHAMENTO CONTÍNUO MANUAL**

Consiste no alinhamento longitudinal, nivelamento longitudinal e transversal da linha com levante máximo de 10 cm, socaria do lastro sob os dormentes e encaixe da pedra, de acordo com as tolerâncias da ALL.

- **RESTAURAÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL**

O serviço consiste na substituição dos materiais inservíveis, limpeza de lastro, correção geométrica, drenagem e melhoria na visibilidade. Executar-se-á o serviço conforme o que segue:

- Remoção dos contratrilhos;
- Remoção dos trilhos da via, se necessário;
- Remoção dos dormentes;
- Remoção do lastro poluído, manual ou mecanicamente com auxílio de pá carregadeira, 2,10 m para cada lado do eixo da via em toda extensão da PN;
- Remoção do pavimento existente, caso haja necessidade de modificar a seção transversal da PN para a seção projetada;
- Assentamento de dormentes novos;



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca pára.

- Assentamento de trilhos, se necessário;
- Descarga de pedra britada e correção geométrica;
- Fixação dos contratrilhos;
- Complementação da pedra britada;
- Pavimentação das rampas até o contratrilho mais externo, com o mesmo material removido (asfalto, concreto, terra compactada, etc.).

## **2.2 SUPERESTRUTURA**

- **CARGA DE ACESSÓRIO METÁLICO**

A ALL fornecerá vagões e tração para o transporte desses materiais, sendo carregados nos locais de guarda e descarregados próximos aos locais de serviço.

- **CARGA DE FERRAGENS DE AMV**

A ALL fornecerá vagões e tração para o transporte desses materiais, sendo carregados nos locais de guarda e descarregados próximos aos locais de serviço.

- **CARGA DE TRILHO**

A ALL fornecerá vagões e tração para o transporte desses materiais, sendo carregados nos locais de guarda e descarregados próximos aos locais de serviço.

- **CORTE DE TRILHO**

Consiste na marcação, colocação do gabarito e a seguir o corte do trilho com máquina de serrar trilho. A posição do corte deverá obedecer às especificações da ALL, considerando a distância dos furos e ser perfeitamente perpendicular ao eixo longitudinal do trilho, atingindo toda a seção.

- **DEMOLIÇÃO DE AMV**

O serviço consiste na retirada da fixação existente, desmontagem das talas, retiradas do AMV, placas de apoio, dormentes e acessórios metálicos, desmontagem do AMV, afastamento dos materiais retirados.



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca para.

Fis	3275
Proc	3534/00
Rubr.	

- **DESCARGA DE ACESSÓRIO METÁLICO**

A ALL colocará próximo ao local de serviço, de acordo com prévia programação, vagões carregados com materiais para aplicação na linha para descarga.

No caso da descarga dos materiais usados e retirados da linha, os mesmos deverão ser classificados e empilhados.

- **DESCARGA DE DORMENTE DE MADEIRA COMUM**

A ALL colocará próximo ao local de serviço, de acordo com prévia programação, vagões carregados com materiais para aplicação na linha para descarga.

No caso da descarga dos materiais usados e retirados da linha, os mesmos deverão ser classificados e empilhados.

- **DESCARGA DE FERRAGENS DE AMV**

A ALL colocará próximo ao local de serviço, de acordo com prévia programação, vagões carregados com materiais para aplicação na linha para descarga.

No caso da descarga dos materiais usados e retirados da linha, os mesmos deverão ser classificados e empilhados.

- **DESCARGA DE TRILHO**

A ALL colocará próximo ao local de serviço, de acordo com prévia programação, vagões carregados com materiais para aplicação na linha para descarga.

No caso da descarga dos materiais usados e retirados da linha, os mesmos deverão ser classificados e empilhados.

- **FURAÇÃO DE TRILHO**

Consiste na marcação do eixo do furo obedecendo às especificações da ALL, colocação do gabarito e a seguir a furação do trilho na posição correta, com máquina de furar trilhos.

- **QUADRAMENTO DE DORMENTE DE MADEIRA**

O serviço consiste no deslocamento do eixo do dormente até que esse fique perpendicular aos trilhos.



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*

Procede-se a retirada do lastro na extremidade a ser deslocada e da outra extremidade, do lado contrário, se for necessário, desaperto da fixação (tirefonds) ou retirada dos grampos retirada dos retensores se houverem, condução do dormente à posição demarcada com uso de alavanca, garantindo que seu eixo fique perpendicular aos trilhos, reaperto ou recolocação da fixação, socaria de proteção, acerto do lastramento (perfil do lastro), reposicionamento dos retensores.

#### • **MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE AMV**

O serviço consiste na aproximação do AMV completo, derivado à direita ou esquerda, e montagem completa do aparelho, com seu assentamento na via.

Observações Gerais Referentes à Montagem e Assentamento de AMV.s:

- Com os dormentes posicionados e com o trilho externo reto perfeitamente alinhado, procede-se a furação dos dormentes e fixação do trilho.
- A agulha do trilho de encosto reto, trilho de ligação curvo e jacaré devem ser posicionados e fixados aos dormentes, obedecendo à geometria da planta.
- O trilho de encosto (externo) curvo e sua agulha, trilho de ligação (intermediário) reto e os contratrielhos são instalados obedecendo à geometria.
- O tirante e o aparelho de manobra podem ser instalados na fase de assentamento do AMV na linha, quando então será feito o ajuste final das agulhas.
- Para o assentamento do AMV na via, o lastro deverá estar rebaixado e regularizado.
- O serviço inclui todas as etapas para montagem, ajuste e lubrificação do AMV.
- Na construção, o AMV será montado na verdadeira posição.

#### • **NIVELAMENTO E ALINHAMENTO MANUAL DE AMV**

O serviço consiste no nivelamento longitudinal e transversal do AMV, acrescido de até 10 m de linha em cada ligação, com levante máximo de até 15 cm, socaria do lastro sob os dormentes e encaixe da pedra.

#### • **NIVELAMENTO DE JUNTA MANUAL**

Consiste no nivelamento do trilho na junta e socaria do lastro sob os dormentes de junta e guarda com encaixe da pedra.



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca para.

Fis	3276
Proc	3534/00
Rubr.	Am

- **REESPAÇAMENTO DE DORMENTE DE MADERIA**

O serviço consiste no reposicionamento do dormente no espaçamento especificado. Procêde-se a retirada do lastro do lado escolhido, desaperto da fixação (tirefonds) ou retirada dos grampos, retirada dos retensores - se houverem, condução do dormente a posição demarcada com uso de alavanca, garantindo que seu eixo fique perpendicular aos trilhos, reaperto ou recolocação da fixação, socaria de proteção, acerto do lastramento, reposicionamento dos retensores.

- **REBATIMENTO DE TRILHO RESTABELECENDO FOLGA DE JUNTA**

O serviço consiste no desaperto ou retirada das fixações, desaperto e retirada dos mesmos, desmontagem das talas, rebatimento do trilho para ajustar a folga da junta, conforme tabela de folga a ser fornecida pela Fiscalização (deverá ser utilizado termômetro próprio para trilho), inversão ou troca das talas, limpeza com escova de aço das talas e do trilho no comprimento das talas, exame do trilho no comprimento das talas, lubrificação com graxa grafitada das talas, partes em contato dos trilhos e roscas dos parafusos, recolocação das talas e dos parafusos, reaperto dos parafusos com substituição ou complementação se necessário, recolocação e reaperto das fixações.

- **SUBSTITUIÇÃO DE TRILHO COM MUDANÇA DE PERFIL**

O serviço consiste no deslocamento e aproximação do trilho novo, retirada da fixação, retensores ou grampos elásticos, retirada das talas existentes e do trilho usado, retirada das placas de apoio, entarugamento e reentalhe dos dormentes usados, quando necessário, recolocação das placas de apoio, assentamento do trilho novo, recolocação de talas e lubrificação das juntas, furação dos dormentes entarugados, fixação do trilho novo na bitola e na quantidade de fixações por dormente existente no local, colocação de retensores ou grampos elásticos e afastamento do trilho retirado.

Considerações Gerais Referentes à Substituição de Trilho com Mudança de Perfil:

- No intervalo concedido ao serviço, será executada a substituição de trilho na extensão possível, de modo que ao fim do intervalo, seja liberado o tráfego em perfeita segurança e ao término da jornada diária de trabalho, as fixações fiquem colocadas e as juntas completas, com todos os parafusos, arruelas de pressão e porcas colocadas e apertadas.
- Na substituição por trilho de perfil diferente, o serviço deverá ser feito, preferencialmente, de forma simultânea nas duas filas.



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*

- Para a ligação de dois trilhos de perfis diferentes deverá ser usado um trilho misto provisório de ligação, constituído de dois pedaços de trilhos de 2 m cada um, no mínimo, soldados entre si, e os extremos do mesmo furados.
- A furação para tirefond 19 mm (3/4") será com broca 5/8".
- Nas juntas não soldadas do trilho assentado, será feito um chanfro com 2 mm a 45º no topo do boleto, com lima ou máquina apropriada para desbaste. (bizelado)
- Na substituição do trilho deverá ser utilizado termômetro próprio para trilho e estabelecida a folga de acordo com tabela apropriada.
- A aplicação de TLS (trilho longo soldado) deverá ser feita dentro da Faixa de Temperatura Neutra, além de se respeitar o procedimento de ATT (Alívio Térmico de Tensão) juntamente com a troca do trilho.

- **SUBSTITUIÇÃO DE DORMENTE DE MADEIRA COMUM**

O serviço consiste na aproximação do dormente novo junto ao local da substituição, retirada do lastro circundante, retirada da fixação e retensores do dormente inservível, retirada do dormente usado, colocação do dormente novo, colocação da placa de apoio, furação do dormente novo, fixação na bitola da linha e na quantidade de fixações por dormente existente no local, recolocação dos retensores ou grampos elásticos, recolocação do lastro com garfo, socaria do lastro, acerto do lastramento (perfil do lastro), afastamento do dormente inservível.

- **SUBSTITUIÇÃO DE TALA DE JUNÇÃO**

O serviço consiste no desaperto ou retirada das fixações, desaperto e retirada dos mesmos, desmontagem das talas, substituição das talas, limpeza com escova de aço das talas e do trilho no comprimento das talas, exame do trilho no comprimento das talas, lubrificação com graxa grafitada das talas, partes em contato dos trilhos e roscas dos parafusos, recolocação das talas e dos parafusos, reaperto dos parafusos com substituição ou complementação se necessário, recolocação e reaperto das fixações.

- **SUBSTITUIÇÃO DE TRILHO**

O serviço consiste no deslocamento e aproximação do trilho novo, retirada da fixação, retensores ou grampos elásticos, retirada das talas existentes e do trilho usado, retirada das placas de apoio,



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*

Fis	3277
Proc	3534/00
Rubr.	

entarugamento e reentalhe dos dormentes usados, quando necessário, recolocação das placas de apoio, assentamento do trilho novo, recolocação de talas e lubrificação das juntas, furação dos dormentes entarugados, fixação do trilho substituído na bitola e na quantidade de fixações por dormente existente no local, colocação de retensores ou grampos elásticos e afastamento do trilho retirado.

### **3. LEVANTAMENTO, LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS PASSAGENS EM NÍVEL – PNS EXISTENTES**

No trecho Passo Fundo – Marcelino Ramos foram levantadas 91 (noventa e uma) passagens em nível, as quais foram confrontadas com a NBR 15.680, conforme apresentado nas planilhas e fotos do Anexo I.

Ainda o Anexo I apresenta a localização das PN's sobre a imagem do Google Earth. No cd consta a localização das mesmas em formato kmz.

### **4. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO TRECHO**

A vegetação do Rio Grande do Sul é classificada em florestal e não-florestal. Considera-se vegetação florestal aquela, ombrófila ou estacional, cujas formações são constituídas por comunidades arbóreas mais ou menos estáveis e compatíveis com o clima atual. São consideradas vegetação não-florestal todos os demais tipos de formações, que por diversas causas não alcançaram os níveis de desenvolvimento e organização tidos como em equilíbrio com o clima. Trata-se de vegetação xeromorfa e xerofítica e das formações pioneiras. (Projeto RADAMBRASIL, IBGE)

A Figura 2 apresenta o mapa de vegetação do estado do Rio Grande do Sul.





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Fls 3278  
Proc 3534/00  
Rubr.: AM

REITZ & KLEIN (1966) afirmam que a distribuição dos pinheirais no Rio Grande do Sul é essencialmente uma função de acidentação do terreno. Os pinhais mais densos e expressivos, principalmente nos vales, na aba superior de todos os canhões profundos dos rios, bem como nos terrenos acidentados dos campos, sobretudo do planalto central e oriental.

Segundo RAMBO (1956), o pinheiro ocorre em toda a borda superior livre do planalto, a começar do norte de Santa Maria até o extremo nordeste; nos vales superiores e nas cabeceiras dos Rios Caí, Taquari, das Antas, Jacuí e Pelotas; em grupos isolados ou densas sociedades, nos capões disseminados por todo o planalto; em indivíduos solitários em pleno campo como se observa a leste de Cruz Alta; em mistura com a floresta virgem do Alto Uruguai, ao norte de Passo Fundo e Lagoa Vermelha. O mesmo autor afirma que o pinheiro é exclusivo do planalto, ocorrendo em altitudes entre 500 m a Oeste e 1000 m ao Leste. Nunca desce, a não ser em manchas ocasionais. Diferencia-se três núcleos principais do pinheiral: na aba do setor meridional da escarpa, entre os Rios Taquari e o Rio dos Sinos; na borda dos Aparados entre o Rio Maquiné e o Rio das Antas; e em pleno planalto central, no curso superior do Rio Jacuí ao sul de Passo Fundo.

Na bacia superior do Jacuí, ao sul de Carazinho e Passo Fundo é comum capão e mata de anteparo, coroados de pinheiro, no meio de grandes proporções de campo sujo. Ao oeste na direção de Cruz Alta, os últimos exemplares geralmente pouco desenvolvidos se perdem no campo e, ao norte, há grandes núcleos de araucárias misturadas com a floresta uruguaia (RAMBO, 1956).

Segundo LEITE & KLEIN (1990) a concepção de Floresta Ombrófila Mista procede da ocorrência da mistura de floras de diferentes origens, definindo padrões fitofisionômicos típicos em zona climática pluvial. A área onde a coexistência de representantes da flora tropical (afro-brasileira) e temperada (austro-brasileira) com marcada relevância fisionômica de elementos Coniferales e Laurales é denominado Planalto Meridional Brasileiro, área de dispersão natural do pinheiro-brasileiro ou do pinheiro-do-paraná, a *Araucaria angustifolia* ou "curiirama" dos indígenas, espécie gregária de alto valor econômico e paisagístico.

Na região de Floresta Ombrófila Mista é comum a ocorrência de campos. Nestes se verifica grande ocorrência de capões e bosques, muitas vezes com a presença de *Araucaria angustifolia*, denotando o lento processo de invasão das florestas nas áreas de campo. Muito comum nestes campos é a ocorrência de araucária isoladas junto aos capões (SUDESUL, 1978).

Desde o início da colonização, a Floresta Ombrófila Mista, assim como todos os demais sistemas florestais do Estado do Rio Grande do Sul, foram exaustivamente explorados, sem que houvesse



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente qu'êca pára.*

qualquer preocupação com a sua preservação ou com a sustentabilidade dos processos extrativistas (Hueck 1972). Em consequência, a Floresta Ombrófila Mista no sul do Brasil encontra-se, no presente, praticamente no limiar do seu desaparecimento. Os raros e diminutos remanescentes ainda existentes, muitos deles profundamente alterados, são encontrados em locais de difícil acesso, em áreas particulares ou nas poucas Unidades de Conservação existentes. A continuidade do sistema florestal em questão constitui hoje um dos maiores desafios para os programas de conservação. Estes devem ser fundamentados no conhecimento da diversidade e da estrutura, capazes de estabelecer estratégias adequadas de manejo, visando principalmente a conservação e o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais. A fitossociologia é um instrumento importante na caracterização de uma comunidade vegetal, pois possibilita quantificar sua composição e estrutura (Rizzini 1976).

#### **4.2 Região da savana (Cerrados e Campos)**

Segundo LEITE & KLEIN (1990) distingue-se, no Rio Grande do Sul, três formas de Savana: Arbórea Aberta, Parque e Gramíneo-lenhosa.

A Savana Arbórea Aberta concentra-se, principalmente, nos terrenos aplainados areníticos. São formações típicas de Savana (cerrado) constituindo disjunções ou áreas de contato com as regiões das florestas Mista e Estacional Semidecidual. Apresenta, normalmente um estrato arbóreo-arbustivo esparso, perenifoliado e com características de escleromorfia oligotrófica, sob o qual se desenvolve num descontínuo estrato de plantas hemicriptófitas, camélias e geófitas. Estas áreas de Savana estão em franco extermínio em face da expansão da agricultura. Na região do Escudo sul-rio-grandense distinguem-se algumas áreas com Savana Aberta, porém apenas pela típica distribuição espacial dos aglomerados arbóreos, já que florística e fisionomicamente os elementos diferem dos da Savana Aberta (Cerrado), não apresentando as conhecidas características xeromórficas oligotróficas do Cerrado.

A Savana-Parque pode ter origem antrópica ou natural. A derivada do antropismo ocorre indiscriminadamente, caracterizando o disclímax do fogo, instrumento de ação seletiva de espécies, aplicado aos pastos naturais pelo homem. O parque natural geralmente ocorre em ambientes especiais e apresenta significativa uniformidade fitofisionômica e florística. Sua estrutura pode ser definida por dois estratos: um arbóreo-arbustivo, esparso, constituído de poucas espécies, em geral, perenifoliadas, e outro rasteiro, contínuo, onde predominam hemicriptófitas, caméfitas e geófitas. No Rio Grande do Sul, a Savana-Parque compreende uma faixa irregular estendida para leste de São Marcos, acompanhando à margem direita do Rio São Tomé. Associa-se, em amplas áreas, aos derrames ácidos de Mesozóico e a



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Fis 3279  
Proc 353400  
Rubr. *[assinatura]*

solos Litólicos ou rasos, com afloramentos rochosos. O terreno apresenta-se de ondulado a forte-ondulado com níveis altimétricos, em geral, superiores a 1.000 m. Outro tipo de Savana-Parque situa-se no Planalto Sul-Rio-Grandense (zona do escudo), em relevo forte-ondulado e até montanhoso e de litologia do Pré-Cambriano, com solos comumente muito susceptíveis à erosão e marcados por freqüentes afloramentos rochosos. Os parques (Savana) do escudo apresentam temperaturas amenas, em face, principalmente, das suas menores altitudes. Do ponto de vista fitofisionômico estes parques mostram-se sensivelmente variáveis. Observam-se amplas áreas com vegetação arbórea extremamente rarefeita ao lado de outras com consideráveis agrupamentos de arvoretas e árvores. Junto aos cursos de água e nas encostas de morros, mais freqüentemente abrigadas dos ventos, ocorrem os agrupamentos florestais mais desenvolvidos.

Em função do grau de interferência antrópica e das características locais do ambiente, a Savana Gramíneo-Lenhosa pode apresentar duas nuanças fisionômicas distintas: nos campos onde prevalece um tapete de elementos hemicriptofíticos cespitosos e baixos além de geófitos rizomatosos intercalados de caméfitas, predominam representantes das *Gramineae*, *Cyperaceae*, *Leguminosae* e *Verbenaceae*. A estes campos interpõem-se outros constituídos, em menor escala, por aqueles elementos já referidos, aos quais associam-se, principalmente, as caméfitas: *Baccharis spp.*, *Eryngium spp.*, *Vernonia spp.* e a geófita *Pteridium aquilinum* (samabaia-das-taperas), cuja proliferação nos campos parece desfavorecida pelo pisoteio do gado e pela intensificação do antropismo sobre as Savanas.

#### 4.3 Caracterização da vegetação do trecho Passo Fundo Marcelino Ramos

O trecho da Estação de Marcelino Ramos até a Estação de Erechim é caracterizada por vegetação nativa invadindo a faixa de domínio (Figura 3 e 4), sendo necessária supressão, poda e capina manual e química.



Figura 3 – Vegetação no trecho

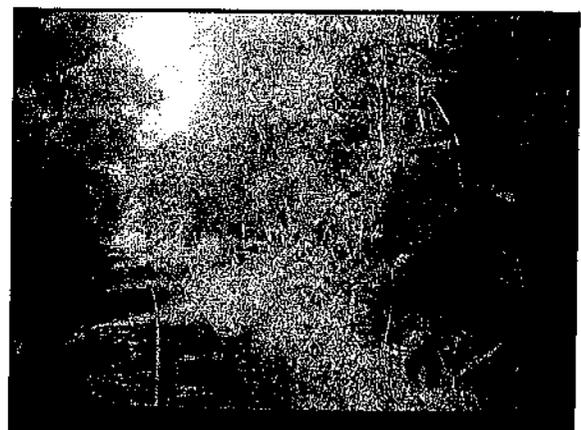


Figura 4 – Vegetação no trecho



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*

Da estação de Erechim até à Estação de Passo Fundo o trecho é caracterizado principalmente por plantios de soja, milho e eucaliptos (Figura 5 e 6). Existem poucos remanescentes de vegetação nativa. A supressão da vegetação nativa é inexistente, sendo necessária somente a poda e a capina manual e química.

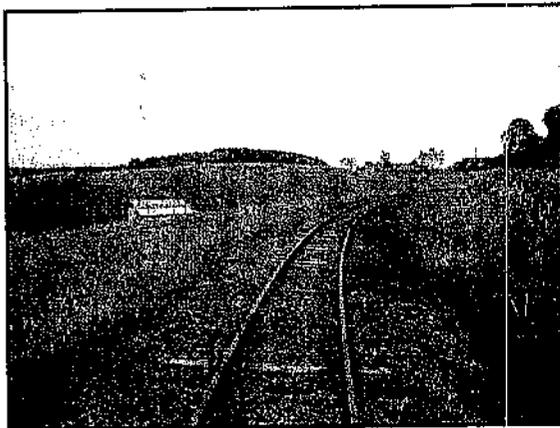


Figura 5 – Áreas de plantio



Figura 6 – Áreas de plantio

#### 4.4 Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP)

O cd anexo apresenta a localização dos corpos hídricos existente no trecho. Neste trecho as áreas de preservação permanente estão preservadas e não será necessária nenhuma intervenção nestas áreas, pois as pontes e bueiros encontram-se em bom estado (Figura 7).

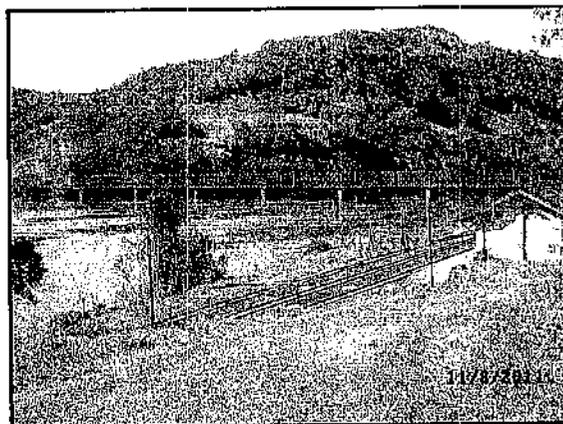


Figura 7 – Ponte no Trecho Passo Fundo – Marcelino Ramos



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

#### 4.5 Unidades de Conservação

O trecho em questão não intercepta nenhuma Unidade de Conservação. Porém encontra-se na zona de amortecimento da FLONA de Passo Fundo, conforme Anexo II.

A FLONA de Passo Fundo pertencia anteriormente ao Instituto Nacional do Pinho, criado com o "objetivo de coordenar e superintender os trabalhos relativos à defesa da produção do pinho". Originou-se da necessidade de se pesquisar o pinheiro-do-paraná (Araucária), sob diferentes condições de cultivo. Em 1967 passou à jurisdição do IBDF e foi criada pela Portaria nº 561, de 25 de outubro de 1968.

Localiza-se no município de Passo Fundo, entre as coordenadas geográficas 29º16'S e 52º18'W. A área da FLONA é de 1.358 hectares sendo 365 hectares de floresta nativa, 391 hectares de reflorestamento de araucária, 278 hectares com pinheiros (Pinus sp.), 7,4 hectares de eucalipto e o restante ocupado por estradas, aceiros, capoeiras e açudes.

A vegetação natural da FLONA de Passo Fundo pertence ao tipo Mata de Araucária ou Pinheiro Brasileiro ou Floresta Ombrófila Mista. Além da araucária encontram-se outras espécies como erva-mate, cedro, canelas e angicos. A fauna é composta de animais como tatu, gato-do-mato, veados, ouriço-cacheiro, gralha-azul, pombas, beija-flor, sabiás e canários-da-terra.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Sílvia Mári Azuma

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

3280

3534/00

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	3281
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

632/GMA/2012

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Manutenção do Trecho São Luis Gonzaga – Santiago**

Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0005-50 realizará obras de manutenção, reparação e melhorias da via permanente no trecho São Luis Gonzaga – Santiago. O entorno do trecho é caracterizado por áreas de plantio e criação de animais, restando pequenas áreas de remanescentes nativos, onde não haverá necessidade de supressão da vegetação na faixa de domínio, somente poda.

Considerando que este trecho possui Licença de Operação n° 888/2009 (Anexo) emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 18 de novembro de 2013, as obras que serão realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama n° 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7°. Para capina química a ALL possui autorização emitida pela FEPAM LO 642/2010-DL (Anexo).

Abaixo segue as atividades que serão realizadas:

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061428/2012-96

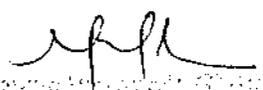
A COTRA  
ALL *[Handwritten Signature]* - 24  
**Eugênio Pio Costa** 10  
Coordenador Geral de Transportes 2012

Data: 22/10/12

A. ANALISTA GIULIANA,

P/ANALISE.

em 30.10.2012



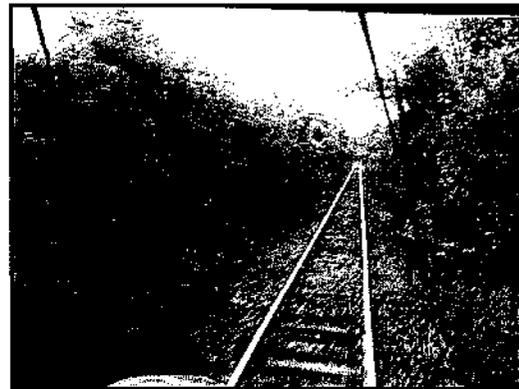
MARCO ANTONIO DE MOURA  
CONDOMÍNIO OCEANOGRÁFICO  
JARDIM MARINHO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO



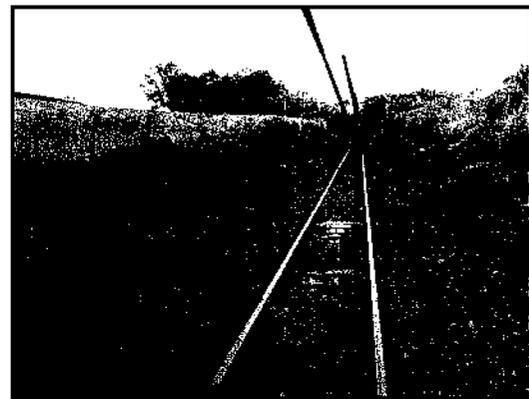
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis 3282  
Proc 353400  
Rubr: *OM*

- Roçada manual e química;



- Troca de dormentes;



- Serviços de manutenção de drenagem;

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis	3280
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>



- Colocação de contra trilho na ponte do KM 54+300.



- Nas áreas de APP haverá necessidade de poda e capina manual na faixa de domínio. Todas as pontes foram vistoriadas recentemente e não haverá necessidade de manutenção. No trecho supracitado, não há registro de Unidades de Conservação.



EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis 3284  
Proc 3534/00  
Rubr: [assinatura]



- Todas as PN's estão devidamente sinalizadas.



Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Rosângela Dorta

**Rosângela Campanholi Dorta**

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

EM BRANCO

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 00642 / 2011-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077, de 04/06/90, e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 15684-05.67/09-1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO nas condições e restrições abaixo especificadas.

**I - Identificação:**

**EMPREENDEDOR:** 180974 – ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.  
**CPF / CNPJ:** 01.258.944/0038-18  
**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - S/N.º  
 BAIRRO SÃO LUIZ  
 92.420-360 CANOAS - RS

**EMPREENDIMENTO:** 127255  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - S/N.º  
 BAIRRO SÃO LUIZ  
 CANOAS - RS

**A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: USO DE AGROTÓXICO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA RESSURGENTE**

**RAMO DE ATIVIDADE:** 3515,00  
**ÁREA DA ATIVIDADE EM m²:** 5980000,00

**II - Condições e Restrições:**

**1. Esta licença revoga a Licença de Operação n.º 492/2010-DL.**

**2. Quanto à execução da atividade:**

- 2.1- A utilização de herbicida, dessecante químico, na ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. -, compreende a faixa de 1196,00 Km de extensão por 5,00 m de largura, referente ao trecho dos municípios de Santa Rosa a Santo Ângelo; Cruz Alta a Bom Jesus, passando por Santo Ângelo, Santiago, Dilermando de Aguiar, Santa Maria, Rio Pardo, Triunfo, Roca Sales, Bento Gonçalves e Vacaria; Carlos Barbosa a Bento Gonçalves - RS, totalizando 5980000,00 m² de área de aplicação de herbicida.
- 2.2- Não poderá ser executada a aplicação de herbicida em outras áreas da empresa, somente nas discriminadas nesta licença.
- 2.3- Somente é autorizada a aplicação de herbicida especificado no Plano de Manejo da Vegetação (princípio ativo Glifosato), através de jato dirigido às plantas, em dias com condições meteorológicas favoráveis para aplicação, evitando-se as horas mais quentes do dia e que não haja previsão de chuvas para as próximas 24 horas.
- 2.4- Somente poderá ser executada a aplicação de herbicida nas áreas que permitam a adsorção do agrotóxico no solo e que não estejam sujeitas a escorrimento superficial para o sistema de drenagem das águas pluviais.
- 2.5- Não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxicos a menos de 100,00 (cem) metros dos locais de habitações lindeiras à faixa de domínio da linha férrea e das áreas urbanas.
- 2.6- Nas áreas próximas a habitações deverá ser utilizado o equipamento de capina mecânica desenvolvido e apresentado pela empresa ALL, no processo adm. 015684-05.67/09-1.
- 2.7- Não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxico a menos de 30,00 (trinta) metros das áreas com vegetação nativa arbustiva ou arbórea.
- 2.8- Não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxico a menos de 100 (cem) metros de corpos hídricos superficiais.
- 2.9- Executada a primeira aplicação de herbicida, somente poderá ser realizada uma segunda aplicação nos locais onde houver reinfestação de vegetação, após um intervalo mínimo de 3 (três) meses subsequentes à aplicação anterior.
- 2.10- A pulverização de agrotóxico herbicida somente poderá ser efetuada por pessoal treinado (capacitado), com a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e sob responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo Josué Benetti Mello, ART do CREA n.º 5055125, de 16/11/2009.

- 2.11- No caso de substituição do Responsável Técnico, somente poderá ser iniciada a utilização de agrotóxico para supressão da vegetação após apresentação, à FEPAM, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável.
- 2.12- A aplicação de herbicida somente poderá ser realizada de acordo com o Plano de Manejo da Vegetação na via férrea da empresa ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. -, constante no Proc. Adm. n.º 15684-05.67/09-1, e recomendações do responsável técnico.
- 2.13- As Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente das cidades atingidas deverão ser científicas da aplicação de agrotóxico, no prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.
- 2.14- **As embalagens vazias dos agrotóxicos utilizados deverão ser destinadas ao um Posto ou Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos licenciado pela FEPAM, mediante comprovante de recebimento.**
- 2.15- **Caso a empresa queira encaminhar as embalagens para outro Estado, deverá solicitar à FEPAM autorização específica para remessa de resíduos para fora do Estado.**
- 2.16- O Profissional Responsável deverá acompanhar as aplicações de herbicida, e elaborar relatório operacional, após o final de cada período de aplicação, o qual deverá ficar na ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A, a disposição da fiscalização pelo período mínimo de dois anos, incluindo data de aplicação, concentrações de produto, quantidades aplicadas e memorial fotográfico e delimitação em mapa, especificando os critérios utilizados na determinação da necessidade de aplicação, com eventuais situações de não conformidade devendo ser comunicadas imediatamente à FEPAM.
- 2.17- Enviar anualmente à FEPAM relatório resumo das aplicações efetuadas, especificando as áreas controladas, as datas de aplicação, com os tipos e quantidades de produtos utilizados.

**III – Documentos a apresentar para solicitação da renovação Licença de Operação:**

1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação (o modelo encontra-se na página da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) em Licenciamento Ambiental).
2. Formulário "Informações para Licenciamento de atividades em Geral" devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se na página da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) em Licenciamento Ambiental, Formulários, Licença, Agrossilvipastoril, Prestadores de Serviços na Aplicação de Agrotóxicos e Afins).
3. Cópia desta licença.
4. Memorial descritivo demonstrando que a atividade exercida no local permanece inalterada ou, se for o caso, as alterações ocorridas.
5. Justificativa para a operação solicitada.
6. Cópia do comprovante de entrega das embalagens vazias de agrotóxicos, emitido por Posto ou Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos licenciado pela FEPAM.
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo projeto e execução da atividade de aplicação de agrotóxico no empreendimento.
8. Comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível na página da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18 § 4.º da Resolução CONAMA n.º 237/97.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

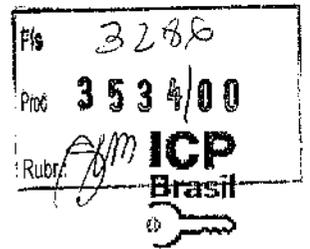
Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2011.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 03/02/2011 à 03/01/2014.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição na página [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam@.



Nome do arquivo: 440457.pdf

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Carlos Fernando Niedersberg	09/02/2011 13:59:55 GMT-03:00	48494062034	Assinatura válida

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 01/11/2012.

Horário: 10:30.

Assunto: FERROVIAS ALL.

Participantes: Lista Anexa

- A ALL QUESTIONOU SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE 2 LINHAS NO PÁTIO DE AUTO TÁQUAS/MT (ALL MALHA NORTE), JUNTO AO "POOL" DE ABASTECIMENTO.
- TB. FOI QUESTIONADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS P/ IMPLANTAÇÃO DE TRANSBORDO DE COMBUSTÍVEL NO PÁTIO DE PAULINEA.
- O IBAMA SOLICITOU A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.
- O IBAMA FICOU DE RESPONDER SOBRE A PROPOSTA DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CORDEIA TRANSBORDADORA NO PÁTIO PARANAGUA.
- A ALL QUESTIONOU SOBRE A NECESSIDADE DE ~~DE~~ APRESENTAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO P/ A REATIVAÇÃO DO TRECHO PRADO POLIS - COMOMBIA, POIS NÃO HÁVERÁ ALTERAÇÃO DE GEOMETRIA DA LINHA.
- O IBAMA RECOMENDOU À ALL PROTOCOLAR SUGESTAS DE EXCLUSÃO, FRISANDO QUE OS PROJETOS P/ RECUPERAÇÃO DE OBRAS - DE-ARTE ESPECIAL SÃO NECESSÁRIOS.
- A ALL INFORMOU QUE A PRIORIDADE DE ANÁLISE É O RA/PRA DA IMPLANTAÇÃO DE

PATIOS NA ALI MALHA PAULISTA.

- A ALI IRA' PROTOCOLAR, NESTA DATA, PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM DE FAUNA - PF NO CÓRREGO SÃO LUIS (ALI MALHA NORTE).

- A ALI IRA' PROTOCOLAR RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO DO IBAMA SOBRE AS OBRAS NA ALI MALHA NORTE.

- A ALI DESTACOU QUE A LO PARA O TRECHO PEREQUÊ - VALONGO DEVERÁ SER EMITIDA PARA A MRS, E SOLICITOU INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LI REFERENTE A FASE DE OPERAÇÃO.

- O IBAMA INFORMOU QUE A ALI DEVERÁ APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DESTAS SOLICITAÇÕES NA LO DA MRS.

- O IBAMA IRA SE MANIFESTAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS E INCLUSÃO DAS OBRAS DO PATIO DE CONTÊINERES NA LI PEREQUÊ - VALONGO.

- A ALI SOLICITOU PRIORIZAÇÃO DA EMISSÃO DO TR PARA AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ALI MALHA OESTE. O IBAMA INFORMOU QUE SERÁ FEITO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (LP, LI, LO).

- A ALI QUESTIONOU SOBRE A NECESSIDADE DE LO PARA O TRECHO CAANGUERA - EMBU-GUAÇÚ, POIS INEXISTE LO PARA MALHA E CONSIDERANDO QUE OS PNTCS FORAM INCORPORADOS A LINHA DUPLICADA. O IBAMA SOLICITOU PROTOCOLO DE TAL QUESTIONAMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO DO INSTITUTO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 01/11/2012.

Horário: 10:30

Assunto: FERROVIA ALI.

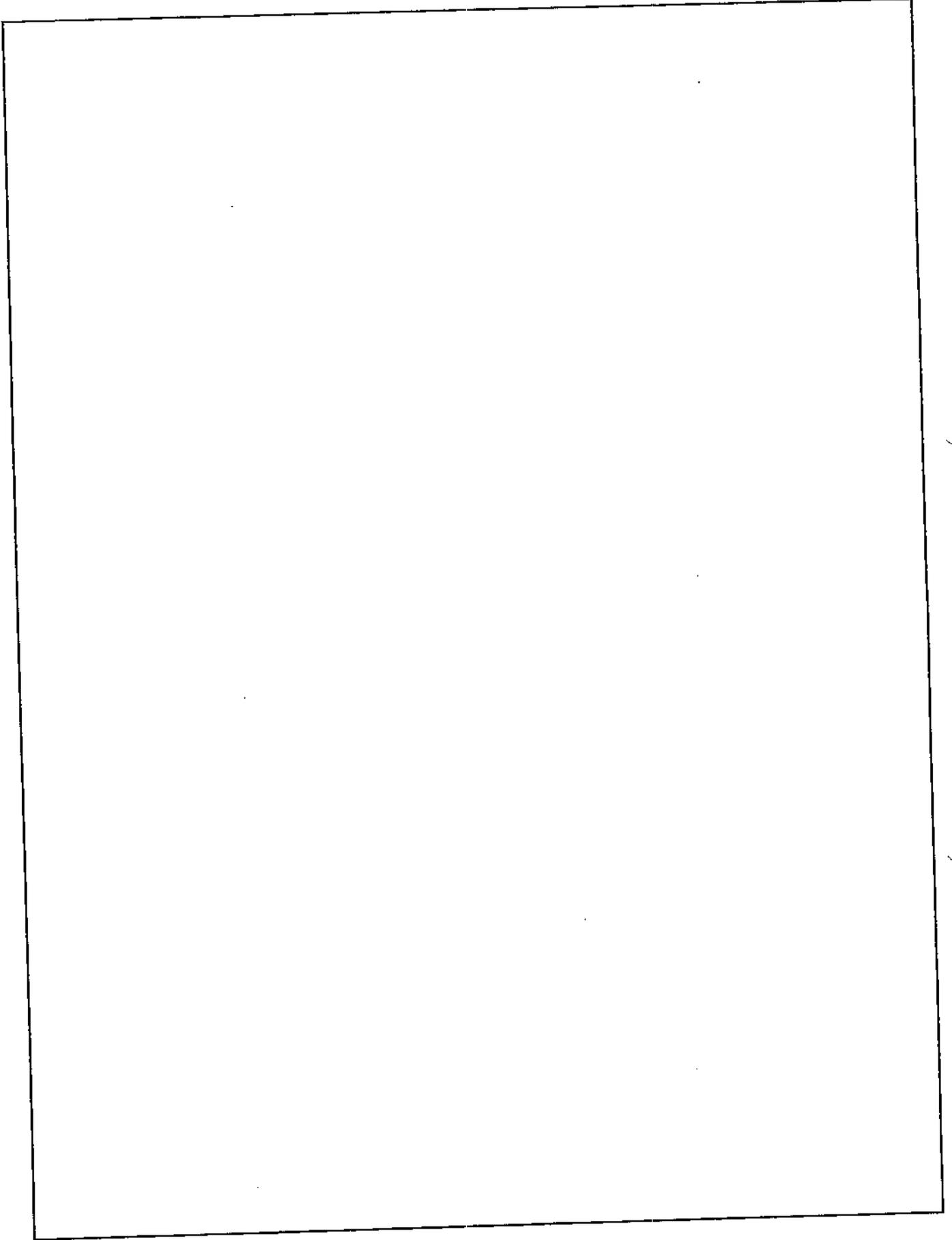
Participantes: Lista Anexa

- A ALL MENCIONOU QUE A VISTORIA PARA A EMISSÃO DE LOPIA AS OBRAS DA ALL MALHA NORTE, PREFERENCIALMENTE, NO INÍCIO DE FEV/2013.
- A ALL INFORMOU QUE PRETENDE REALIZAR A EXCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTOS DE EFLUENTES INDUSTRIAIS E DA EST. DE TRATAMENTOS DE EFLUENTES SANITÁRIOS, COMUNS AO TERMINAL.
- O IBAMA SOLICITOU APRESENTAÇÃO DE DETALHAMENTO DA AUTORAÇÃO DO PROJETO E PROCEBIMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL DO TERMINAL COMO UM TODO.
- O SISTEMA DE DRENAGEM DO TERMINAL DE BONDIONÓPOLIS, BEM COMO AS LAGOAS DE COLETA, SERÃO IMPLANTADOS CONFORME O PROJETO.
- A ALL IRA FORMALIZAR SOLICITAÇÃO DAS ESTRUTURAS COMUNS SEREM FINALIZADAS APÓS A LO (ESTACIONAMENTO, DRENAGEM, ARRUMAMENTO E CENTRO DE SERVIÇOS).
- O IBAMA RESSALTOU QUE INEXISTE MANIFESTAÇÃO DO SMT PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO TERMINAL EM NÍVEL. ALÉM DISSO, FRISOU QUE A LI EMITIDA DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM EM DESNÍVEL;

Fis.: \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_





EM BRANCO

3290  
3534/00  
br.: 

**Assunto:** Comunicado de acidente

**De:** Paula Sartorato Pedrotti <paula.pedrotti@all-logistica.com>

**Data:** 01/11/2012 15:03

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br, giuliana.berghella@ibama.gov.br

**CC:** Jennifer Jacobowitz Rae <jennifer.rae@all-logistica.com>, Murilo Pitta Rizzato <murilo.rizzato@all-logistica.com>

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no dia 01/11/2012, por volta das 13:00hrs, com o tombamento de 1 vagão carregado de arroz no km 183+849, entrada do Pátio de Jataizinho, Paraná.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

*(See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Jataizinho.doc)*

As equipes de atendimento a emergências da ALL já estão na área para avaliar a situação e remediar eventuais impactos.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att

Paula Sartorato Pedrotti

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

Telefone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

**(\*) Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO**

**AMBIENTE.** Só imprima se for realmente necessário!



Anexos:

Comunicado\_acidente\_ambiental\_Jataizinho.doc

217KB



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Fis 3201  
Proc 3534/00  
Rubr: *[assinatura]*



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: PR Município: Jataizinho  
Coordenadas: Lat \_\_\_\_ S Long \_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_ N \_\_\_\_ E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/deposito  Posto de combustível  Outro(s) - qual(is):  
Complementação: FORMTEXT Entrada do Pátio de Jataizinho - KM 183+849  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) - qual(is): tombamento de vagão

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Arroz Nº da ONU: \_\_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_\_  
 Efluente químico  Efluente sanitário  Não especificado   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_ Quantidade aproximada: \_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

**4. Breve descrição do acidente:** Tombamento de 01 vagão carregado de arroz na entrada do pátio de Jataizinho.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 1/11/2012 Dia da Semana: Quinta  Feriado Hora: 13:00 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação  
*Obs. Horário: 06:00 as 11:59: matutino - 12h00 as 17h59: noturno - 18h00 as 23h59: madrugada - 00:00 as 05h59.*

**6. Danos identificados**

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) - qual(is): \_\_\_\_  
Descrição dos danos: \_\_\_\_  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) - qual(is): \_\_\_\_  
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim -  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_\_

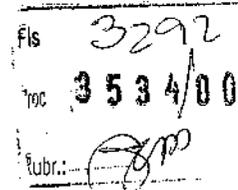
Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):  
Nome: \_\_\_\_  
Unidade do IBAMA: \_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
Nome: Paula Sartorato Pedrotti  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
Cargo/função: Analista Ambiental  
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-7447

EM BRANCO



**Assunto:** Re: Comunicado de acidente

**De:** Jennifer Jacobowitz Rae <jennifer.rae@all-logistica.com>

**Data:** 05/11/2012 15:00

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, giuliana.berghella@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o descarrilamento de 3 vagões e o tombamento de outros 2 vagões carregados de açúcar, entre as estações Véu de Noiva e Marumby, no KM ferroviário 66 + 050, no município de Morretes/PR. Acionado equipe de socorro da ALL que tomnará as medidas necessárias.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

*(See attached file: Comunicado\_acidente\_ambiental\_Morretes.doc)*

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Jennifer Jacobowitz Rae

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

Telefone: (41) 2141-3655 / ALL (41) 9641-7226 / (41) 8832-2347

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

**Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO**

**AMBIENTE.** Só imprima se for realmente necessário! **P**

Anexos:

Comunicado\_acidente\_ambiental\_Morretes.doc

216KB

EM BRANCO



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Flo: 3293  
Proc: 353400  
Rubr.: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Morretes

Coordenadas: Lat \_\_\_\_\_ S Long \_\_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_\_ N \_\_\_\_\_ E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
Complementação: FORMTEXT KM 66+050  Sem informação sobre a origem do acidente

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/ embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) – qual(is): tombamento de vagão

### 3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar

Nº da ONU: \_\_\_\_\_

Classe de Risco:

Efluente químico  Efluente sanitário  Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_\_  
Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Não classificado  Não especificado  Não se aplica

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D 06 conduzindo 45 vagões carregados com açúcar e farelo ao transpor km 66+050, descarrilou 3 vagões e tombou outros dois carregados com açúcar.

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 5/11/2012 Dia da Semana: Segunda  Feriado Hora: 13:10 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

### 6. Danos identificados

Óbitos/feridos  Praia  Fauna  APP  População afetada/evacuada  Solo  APP  Danos patrimoniais  Águas subterrâneas  UC Federal  Suspensão de abastecimento de água  Atmosfera  UC Estadual/Municipal  Rio/córrego  Habitat frágil/raro  Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  Lago  Mar  Flora

Descrição dos danos: \_\_\_\_\_  Sem informação sobre danos

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos

Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual(is): \_\_\_\_\_

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL.  Sem informação sobre as instituições.

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

### 10. Informações adicionais: \_\_\_\_\_

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_\_  
Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Jennifer Jacobowitz Rae  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
Cargo/função: Coordenadora  
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3655



**IBAMA**  
**EMERGÊNCIA**  
**AMBIENTAL**



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente conta para.

Carta nº 627/GMA/12

Fls	3294	MMA - IBAMA
Proc	3534/00	Documento: 02001.064273/2012-40
Rubr.	<i>[assinatura]</i>	Data: 30/10/12

Curitiba, 8 de outubro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 11 de setembro de 2012, no km 149, situado no Município de Rio Pardo/RS

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 11 de setembro de 2012, no quilometro ferroviário 149, situado no Município de Rio Pardo/RS

Adiantamos que não houve danos aos recursos naturais e nem à fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos colaboradores por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti

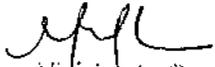
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

À COTRA  
ALL  
*[assinatura]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
2012

A ANAÍSTA GULIANA,

P/ANÁLISE.

Em 12.11.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
DISTRITO FEDERAL/DF/BRASIL

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL AO ACIDENTE OCORRIDO  
ENTRE O KM 156+030 e o 149+543 EM 11 DE SETEMBRO DE 2012****1 - OBJETIVO**

O objetivo desse relatório é verificar as conseqüências do vazamento de óleo diesel do reservatório da locomotiva 4520, ocorrido por volta das 11h00min do dia 11 de setembro de 2012, entre os quilômetros 156+030 ao 149+543 da malha férrea da ALL – América Latina Logística Malha Sul, na chegada ao pátio da estação de Ramiz Galvão (NRA).

**2 - HISTÓRICO**

O trem O15 deslocava-se entre a estação de Santa Maria e Pátio Industrial, e ao chegar em Rio Pardo ( NRP ), ponto de troca, notou que havia baixado o nível de combustível da locomotiva comandante. Ao fazer a conferência da quantidade, verificou que havia ocorrido vazamento de combustível, em virtude de um pequeno rompimento do tanque.

**3 – ACIONAMENTOS**

As providências emergenciais para o atendimento ao incidente foram tomadas imediatamente após ser constatado o problema, acionando os responsáveis e supervisão.

Seguindo o procedimento de verificação do trem, o maquinista percorreu a composição e certificou que somente a 1ª locomotiva sofreu avarias. Mediante isto, o supervisor de via detectou o ponto de vazamento e providenciou um recipiente para recolhimento do restante do combustível.

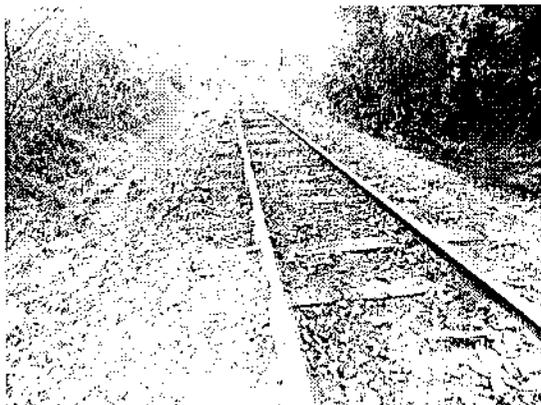
Além disso, realizou os seguintes acionamentos:

- **Acionamento das equipes da Ferrovia:** Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

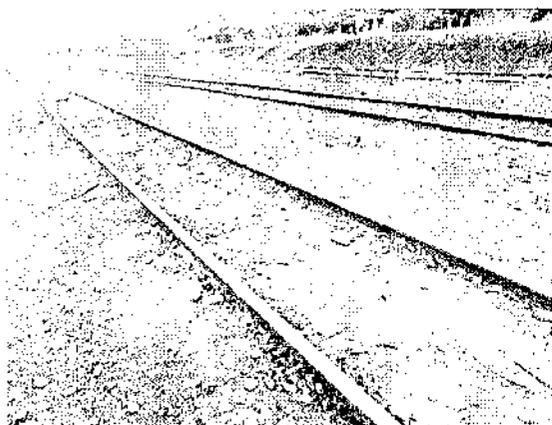
- **Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:**

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seu técnico de Canoas/RS, com material de atendimento a emergência, até o local do incidente.

#### 4 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DO INCIDENTE



Local do vazamento



Local no momento da chegada do Técnico

#### 6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES NO LOCAL DO ACIDENTE

Dia – 11/09/2012 – Ocorrência do incidente, por volta das 11h00min;

Dia – 11/09/2012 – Aproximadamente 11:45min, acionamento do Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, meio ambiente e de segurança)

Dia – 11/09/2012 – Pequeno vazamento sanado em menos de 30 minutos da ocorrência

Dia – 11/09/2012 – Deslocamento de pessoal de auxílio.

Dia – 11/09/2012 - Início das constatações e inspeção da linha em quase totalidade. Foi colocado sfeg sorb em pontos afetados pelo vazamento e recolhido o material;

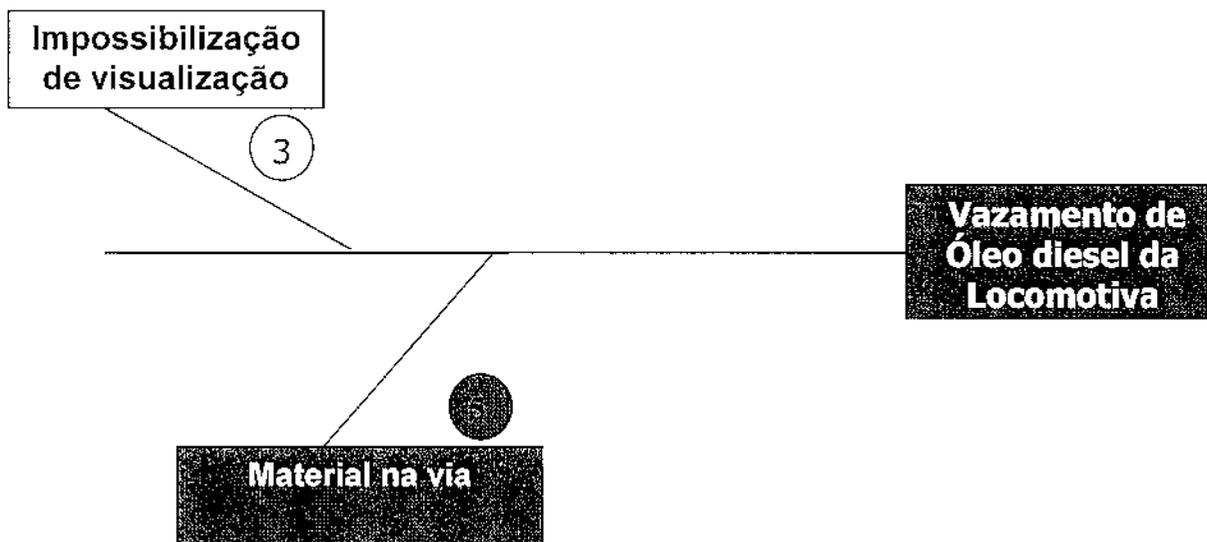
Dia - 11/09/2012 – Finalização da atividade as 18:15hrs.

#### 7 – PRÓXIMAS AÇÕES

- 1- Monitoramento do local e áreas.



## 8 – ANÁLISE DE CAUSAS



① Prioridade Baixa

Prioridade Média

⑤ Prioridade Alta

## 9 – CONCLUSÃO DO ACIDENTE

As causas do acidente estão sendo analisadas pela Coordenadoria de Mecânica, Via e Operação.

Não houve danos ao meio ambiente, em virtude do vazamento ter sido rapidamente contido.

Foram preservadas a fauna e flora do local do incidente, devido à mobilização da equipe de atendimento emergencial e disponibilização de recursos e equipamentos por parte da ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A.

Joniel Lopes  
Técnico em Segurança e Meio Ambiente  
Unidade de produção de Porto Alegre  
(51) 2129-1013

EM BRANCO



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca pára.

3297  
353400  
M. [Signature]

659/GMA/2012

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Manutenção do Trecho Marques dos Reis - Murtinho**

Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0042-02, está realizando obras de manutenção, reparação e melhoria da via permanente no trecho Marques dos Reis (LMQ) – Joaquim Murtinho (LMU).

Considerando que este trecho possui Licença de Operação nº 559/2006 emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 25 de novembro de 2014, as obras que estão sendo realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama nº 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7º:

- Roçada manual;
- Capina química;
- Troca de dormentes;
- Reposição e troca de trilho;
- Colocação de brita.

A COTRA  
 AH [Signature]  
**Eugênio Pio Costa**  
 Coordenador Geral de Transportes,  
 Mineração e Obras Cíveis  
 CGTMO/DILIC/IBAMA  
 05  
 11  
 2012

MMA - IBAMA  
 Documento:  
 02001.061644/2012-31  
 Data: 01/11/12

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil  
 Tel.: (41) 2141-7509 - Fax: (41) 2141-7318

ANALISTA, GIOVIANA  
 ANALISE  
 Em 12.11.2012  
 Marcus Vinícius L. C. de Melo  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca pára.

3298  
3534/00  
abr.: [assinatura]



Foto 01: Local onde os dormentes serão substituídos;

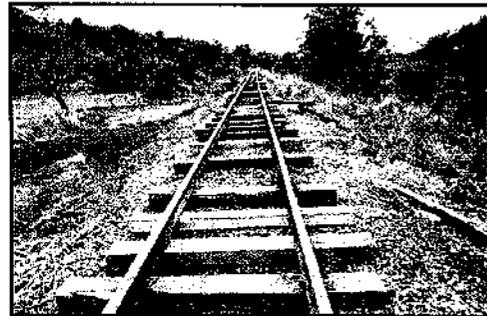


Foto 03: Dormentes já substituídos

Salienta-se que toda equipe de campo e de engenharia são orientados quanto às proibições de supressão nas áreas de preservação permanente e áreas protegidas.

Ainda foram orientados quanto às restrições do uso da capina química e as atividades permitidas no CONAMA 349.

Todas as obras serão acompanhadas pela equipe de meio ambiente, garantindo assim o cumprimento das legislações aplicáveis.

Sendo o que nos cumpria para o momento, com nossos elevados protestos de estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,

*Rosângela Dorta*

Rosângela Campanholi Dorta  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

EM BRANCO



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca pára.

Carta nº 667/GMA/2012

Fis	3299
Proc	353400
Rubr.	

Curitiba, 5 de novembro de 2012.

AO

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Att. Sra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Ofício nº 991/2012/DILIC/IBAMA

IBAMA - ID 1111

DOCUMENTO:

2012.010.062 2012-18

DATA 07/11/12

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício em epígrafe, por meio do qual V.Sa notifica o gerenciamento de áreas contaminadas, especificamente referente ao Posto de Abastecimento e Tancagem de Cruz Alta/RS, à Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e ao Posto de Abastecimento e Tancagem de Três Lagoas/MS, a **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** vem, respeitosamente, perante V.Sa. esclarecer o que segue:

➤ **Posto de Abastecimento e Tancagem – Cruz Alta/RS**

Em relação às recomendações propostas anteriormente por esta ALL, informamos que a concessionária já solicitou propostas técnico-comerciais a empresas especializadas para a execução de análise de TPH fracionada para realização de avaliação de risco relacionada às plumas de TPH identificadas, a instalação de poços de monitoramento a NE do local, à jusante da área de abastecimento de locomotivas, bem como o monitoramento semestral da área para avaliação da atenuação das concentrações de contaminantes que se encontram acima dos valores de referência.

Estas propostas estão sendo avaliadas e uma das empresas será contratada para executar o serviço com a maior brevidade possível, sendo o cronograma de execução o que segue no **Anexo I**, válido a partir da data de contratação.

Cabe ressaltar que, no caso do Posto de Abastecimento de Cruz Alta, a última análise, realizada entre abril e maio de 2011, constatou que:

- Os resultados do solo não indicaram concentrações dos compostos químicos de interesse acima dos valores de detecção do laboratório para os compostos BTEX e TPH. As concentrações identificadas de PAH são inferiores aos valores de intervenção residenciais da CETESB/05.
- Foram identificadas concentrações dos compostos BTEX e PAH nas amostras de água subterrânea, entretanto os valores encontram-se abaixo dos valores de intervenção da CETESB/2005.

DE ORDEM A *Cofia*  
EM 19/11/12  
FLOR CAETANO

A ANAUSTA GIULIANA,  
P/ANÁLISE.

EM 19.11.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Superintendente de Planejamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COMISSÃO INTEGRADA RPPR/AT 11



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

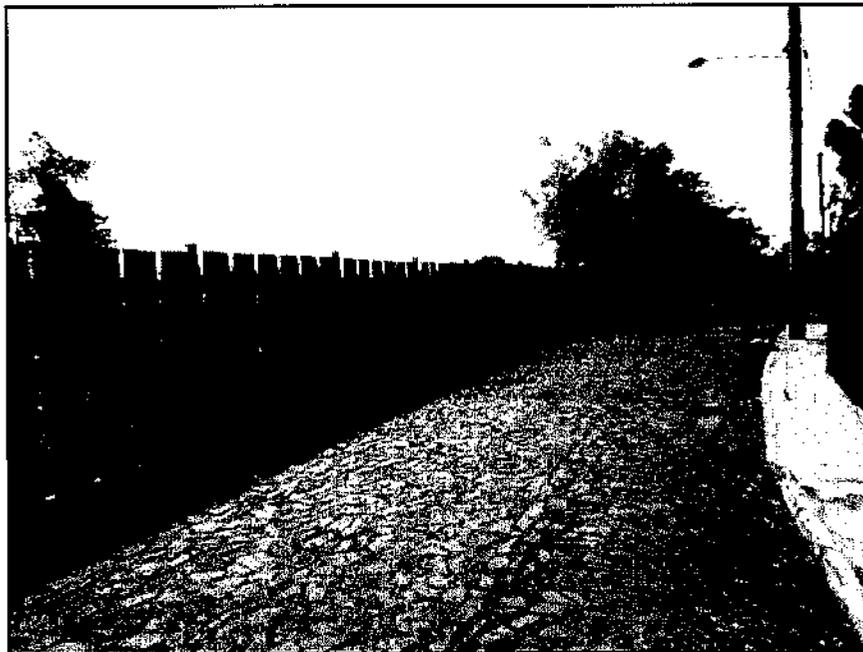
*A gente nunca pára.*

Fls	3300
Nº	3534/00
Assinatura:	<i>gm</i>

- Os resultados analíticos de água subterrânea identificaram concentrações de compostos TPH acima dos valores de referência da Lista Holandesa (2000) nas amostras correspondentes aos poços PM-02 e PM-03.
- Foram identificadas duas plumas de TPH na área avaliada: a primeira abrangendo a região do PM-02, e a segunda abrangendo a região do PM-03. As plumas identificadas encontram-se delimitadas e restritas à área de operação da ALL.

Quanto às solicitações do IBAMA, informamos que, para assegurar que funcionários não sejam expostos a níveis não recomendáveis de contaminantes, o abastecimento de água das dependências da unidade é realizado pela empresa local de saneamento CORSAN, **não** havendo poço para captação de água subterrânea. Ressaltamos que a pluma de contaminação avaliada em abril/maio de 2011 não ultrapassa o limite da propriedade da ferrovia, de forma que a população do entorno não está exposta a níveis não recomendáveis de contaminantes.

Ainda, há cercamento por todo o perímetro da unidade de Cruz Alta, e placa informando que é proibida a entrada de pessoas estranhas naquele local de trabalho, de modo a evitar a entrada de pessoas que desconheçam o passivo ambiental ali existente e possível intoxicação.



**EM BRANCO**



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca pára.

Fis	3301
Proc	353400
Rubr.	<i>JM</i>



➤ Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott

No ofício em epígrafe, V.Sa. determina a execução integral das recomendações elaboradas pela Geoambiente, bem como o atendimento à algumas determinações do Ibama, para a área da Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott.

No entanto, cumpre esclarecer à este Ibama que a responsabilidade por este passivo ambiental é da extinta RFFSA.

Muito embora a ALL tenha celebrado um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, por meio do qual ficou estabelecido (i) a realização da limpeza primária na área com a retirada de tambores, tonéis e sucatas, além da remoção de resíduos dos tanques e remoção superficial do solo, a cargo exclusivo da RFFSA; (ii) o transporte e destinação final dos resíduos, a cargo exclusivo da ALL e (iii) a realização de diagnóstico ambiental, a ser custeada por ambas as partes na proporção de 50% para cada a responsabilidade por este passivo ambiental é exclusivo da extinta RFFSA.

Isto porque os Editais de Concessão do serviço ferroviário contém um capítulo dedicado à responsabilidade por passivos, que atribui à RFFSA os encargos de qualquer natureza, advindos de atos ou

**EM BRANCO**



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*

Fis	3302
Proc	353400
Dir	

fatos havidos antes da celebração dos contratos de concessão. Este capítulo está redigido nos seguintes termos:

## CAPÍTULO 7 – RESPONSABILIDADE POR PASSIVOS

### 7.1. NORMA GERAL

A RFFSA continuará como única responsável por todos os seus passivos, a qualquer título e de qualquer natureza jurídica, obrigando-se à indenizar a CONCESSIONÁRIA os valores que esta venha a pagar decorrentes de atos e fatos ocorridos antes da assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO, mesmo quando reclamados ou objeto de decisão judicial posteriormente ao evento aqui referido

Caso a CONCESSIONÁRIA seja cobrada ou demandada a cumprir obrigação que, de acordo com o estabelecido no EDITAL, seja de responsabilidade da RFFSA, a CONCESSIONÁRIA deverá, obrigatoriamente, notificar a RFFSA.

Em consonância com o estabelecido no artigo acima descrito, foi emitido Parecer nº 0237 – 3.9.11/2008 pela Agência Nacional de Transporte Terrestres, assinado pela Sra. Daniela Roriz Torrin (**Anexo II**), reforçando o entendimento de que a responsabilidade por passivos advindos de atos ou fatos havidos antes da celebração dos contratos de concessão são de responsabilidade exclusiva da extinta RFFSA. Ainda, ressalta a possibilidade da concessionária ser devidamente indenizada pela RFFSA caso venha a desembolsar valores a este título.

Tal parecer esclarece, ainda, que conforme a repartição de competências definida pela Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que pôs fim ao processo de liquidação da extinta RFFSA, o passivo decorrente de fatos geradores ocorridos em momento anterior à celebração dos instrumentos contratuais são de responsabilidade da União ou do DNIT.

Considerando que a Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott permaneceu ativa apenas durante o período em que a exploração do transporte ferroviário ainda era exercido pela extinta RFFSA e que após a outorga da concessão do serviço público à ALL, esta foi totalmente desativada, sem jamais ter sido realizada qualquer operação, constata-se, por óbvio, que o dano causado nesta área ocorreu anteriormente ao Contrato de Concessão e Arrendamento firmado pela ALL.

Diante desse fato, em 29 de maio de 2008, foi realizada uma reunião do grupo de trabalho de passivos ambientais da extinta RFFSA, no Ministério dos Transportes em Brasília, na qual compareceram representantes da ALL, da RFFSA, da ANTT e do Ministério dos Transportes (**Anexo III**). Neste evento, ficou definido que a competência sobre a recuperação de passivos ambientais, como o caso da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, é de responsabilidade exclusiva da extinta RFFSA.

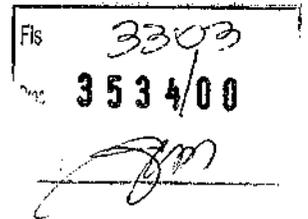
Desta forma, para que a RFFSA assumisse 100% do valor do diagnóstico e da recuperação ambiental da área de Benjamin Nott, foi encaminhada à RFFSA, aos cuidados do Sr. Cácio Antonio Ramos, a Carta nº

**EM BRANCO**



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*



651/GRCP/2008 (**Anexo IV**), datada de 09 de junho de 2008, que solicita a apresentação de documento formal ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando sua responsabilidade e isentando a ALL de qualquer obrigação decorrente do caso em tela.

No entanto, não obteve qualquer manifestação por parte da extinta RFFSA, nem tampouco teve ressarcido os gastos obtidos com o atendimento às solicitações judiciais referentes à Benjamin Nott.

Assim, em 14 de outubro de 2010 foi encaminhada a Carta nº 294/GEJUR/2010 (**Anexo V**) à Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, informando que a responsabilidade por este passivo é da extinta RFFSA e, por isso, deveria ser igualmente acionada para se manifestar quanto aos questionamentos realizados. No entanto, mais uma vez, não foi recebida qualquer manifestação.

Em sequência, no dia 16 de Novembro de 2010, foi feita nova solicitação à mesma Procuradoria, por meio da Carta 336/GMA/10 (**Anexo VI**), no sentido de reforçar que a área da antiga usina de tratamento de dormentes de Benjamin Nott está sob tutela e responsabilidade da União, devendo, portanto, ser destinada a ela qualquer questionamento sobre a contaminação decorrente de sua operação.

Na mesma Carta, foi demonstrado que a ALL vem cumprindo com o acordado em Termo de Compromisso, inclusive o que incumbia exclusivamente à RFFSA, mesmo sem receber qualquer retorno e ressarcimento desta. Diante disso, foi solicitada a intimação da União para que se manifestasse quanto a realização de nova campanha de amostragem e PRAD, mas sem qualquer retorno.

Em 13 de fevereiro de 2012, o DNIT encaminhou carta à esta ALL solicitando informações atualizadas sobre o cumprimento do TAC referente aos passivos ambientais da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, visando intruir o processo e análise das pendências que constam nos registros processuais deste órgão (**Anexo VII**). Entretanto, após a resposta da ALL, não houve outra manifestação do DNIT.

Mesmo diante desses fatos, preocupada com os efeitos da herança recebida da RFFSA, a ALL se dispôs a contribuir com a recuperação e remediação da área contaminada e continuar com o cumprimento do TAC acordado, realizando o “Diagnóstico Ambiental e Análise de Risco”, em 2003; a “Avaliação Detalhada e Análise de Risco do Passivo Ambiental”, em 2008; e o “Diagnóstico Ambiental Complementar”, em 2011.

Ainda, para assegurar que a população não consuma água eventualmente contaminada, a ALL realizou vistoria no local em outubro de 2012 e verificou que o abastecimento da população de Benjamin Nott é realizada somente através de um poço artesiano, distante 340 metros da antiga Usina de Tratamento de Dormentes. Foi observada a existência de uma caixa d'água e um poço, distantes 180 metros e 265 metros do local, respectivamente. Entretanto, ambos encontram-se desativados.

**EM BRANCO**



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca pára.

Fls	3304
Proc	353400
Subsc.	<i>[Handwritten Signature]</i>



No entanto, a RFFSA jamais se pronunciou sobre a continuidade da remediação e monitoramento da área, nem tampouco custeou a realização de diagnóstico ambiental, que foi pago 100% pela ALL.

Sendo assim, frente ao descaso aparente da RFFSA, a ALL não tem condições de continuar arcando plentamente com a remediação do dano ambiental causado na área da Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott em momento anterior à concessão do serviço de transporte ferroviário, de exclusiva responsabilidade da RFFSA.

Diante disso, a ALL notificará novamente a União para que se manifeste quanto ao questionado no ofício em epígrafe, bem como solicita o auxílio de V.Sa. para que intime à extinta RFFSA e o DNIT para cumprir com o solicitado.

➤ **Posto de Abastecimento e Tancagem de Três Lagoas/MS**

Informamos que a ALL já solicitou propostas técnico-comerciais para empresas especializadas para a realização de investigação confirmatória da existência de contaminação nas áreas do sumidouro da saída da drenagem do PML, entorno da Caixa Separadora Água e Óleo – CSAO, no ponto onde ocorre o lançamento de efluentes oriundos da CSAO e na área de abastecimento de locomotivas. Estas propostas estão sendo avaliadas e uma das empresas será contrata para executar o serviço com a maior brevidade possível, sendo o cronograma de execução o que segue no **Anexo I**, válido a partir da data de contratação.

Ressaltamos que em março do corrente ano foi feita a restauração da CSAO existente no local, de modo a beneficiar o processo de tratamento físico do efluente gerado nas atividades de manutenção de locomotivas, estando os valores dos parâmetros do efluente final do processo abaixo dos Valores Máximos Permitidos Pela CONAMA 430/11, conforme demonstrado no Relatório de Ensaio nº 962/12, relativo a análise físico-química do efluente, realizada em Setembro de 2012 (**Anexo VIII**).

**EM BRANCO**



**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**

*A gente nunca pára.*

Fis	3305
Proc	353400
Rubr:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Importante frisar que a ALL não utiliza desengraxantes e detergentes nas atividades de manutenção de locomotivas no PML de Três Lagoas e, além disso, está diminuindo significativamente o volume de locomotivas em manutenção nesta unidade, sendo a CSAO existente no local suficiente para atender a demanda desta Unidade de Produção.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

**Jennifer Jacobowitz Rae**  
**Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental**  
**ALL – América Latina Logística**

EM BRANCO



Fis.	3306
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2. Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 507/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2012.

À Senhora  
**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Reativação do Trecho Ferroviário Passo Fundo/RS – Marcelino Ramos/RS da ALL Malha Sul.

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S. A., acuso o recebimento da Carta nº 632/GMA/2012, a qual informa sobre a realização de obras de manutenção, reparação e melhorias da via permanente no trecho São Luís Gonzaga/RS – Santiago/RS.
2. No entanto, em virtude da necessidade de intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APPs no trecho, informo que as atividades nessas áreas somente poderão ser executadas após a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV pelo IBAMA.
3. Para embasar a emissão da ASV deverão ser encaminhadas as informações constantes do Termo de Referência para a elaboração de Inventário Florestal, em anexo.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias





Fls.	3307
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 508/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2012.

À Senhora  
**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Reativação de Trechos Ferroviários sob responsabilidade da ALL.

Senhora Gerente,

1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística, reitero os termos do Ofício nº 450/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 21/09/2012, e solicito o encaminhamento de informações acerca dos projetos de reativação de trechos ferroviários na ALL Malha Sul, ALL Malha Oeste e ALL Malha Paulista previstos para os próximos 03 anos.
2. A ALL fica NOTIFICADA a prestar os esclarecimentos ora solicitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste Ofício. No caso de descumprimento desta NOTIFICAÇÃO, o IBAMA irá aplicar as sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

3308  
3534/00

Ofício nº 509/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., em específico no que concerne à realização de obras de manutenção, reparo e melhorias na via permanente no trecho Marques do Reis/PR – Joaquim Murtinho/PR (Carta nº 659/GMA/2012, protocolada em 01/11/2012), solicito a apresentação de detalhamento das possíveis intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APPs, Unidades de Conservação, outras áreas legalmente protegidas ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal, visando a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV.
2. Ressalto que a realização das intervenções supramencionadas sem a emissão de ASV levará à aplicação das sanções legais cabíveis.
3. Em virtude da prestação recorrente de informações incompletas pela ALL no que tange às obras de manutenção da via permanente nas malhas ferroviárias sob sua responsabilidade, destaco que tais informações são necessárias para a **totalidade** dessas obras, de modo a possibilitar ao IBAMA a avaliação da aplicabilidade do Art. 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004 em cada caso.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

GCB

C:\Giuliana\IBAMA\ALL\ALL\_Malha Sul\_3534-00\2012\_11\_OF\_ALL\_Complementações Obras VP - APP trecho Marques dos Reis - Joaquim Murtinho.odt





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Es.	3336
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Of. PRM/CA/RS nº 596/2012  
PRM-CAL-RS-00002674/2012

Cruz Alta (RS), 29 de novembro de 2012.

À Senhora  
**Gisela Damm Foratinni**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA**  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
**Brasília-DF**

Assunto: Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000039/2007-69<sup>1</sup>

Prezada Senhora:

1. Cumprimentando-a, requirito a Vossa Senhoria, em referência ao Ofício nº 990/2012/DILIC/IBAMA, seja encaminhada a esta Procuradoria da República cópia do Cronograma de Gerenciamento de Áreas Contaminadas referente ao posto de abastecimento de locomotivas localizado na Vila Ferroviária em Cruz Alta/RS, bem como informe quais das ações determinadas já foram efetivamente realizadas pela empresa América Latina Logística.

2. Outrossim, tendo em vista que os documentos e esclarecimentos requisitados são imprescindíveis à instrução do Inquérito em epígrafe, fixo o prazo de **10 (dez) dias** para o atendimento ao presente, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,

**Juarez Mercante**  
Procurador da República

<sup>1</sup> Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 21/2010 disponível em [http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-cruz\\_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf/view?searchterm=21%2F2010](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-cruz_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf/view?searchterm=21%2F2010)

EM 1212



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.071655/2012-20

Data: 07/12/12

Carta nº 793/GMA/12

Curitiba, 30 de novembro de 2012.

Fs.	3227
Proc.	3534/00
Rubr.	<i>gm</i>

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 01 de novembro de 2012, no km 183+849, situado no Município de Jataizinho/PR

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 01 de novembro de 2012, no Município de Jataizinho/PR.

Adiantamos que não houve danos aos recursos naturais e nem à fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos colaboradores por parte da ALL.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Sartorato Pedrotti  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

À ANALISTA, GIULIANA,  
D/ANÁLISE.  
em 13.12.2012

Marcus Vinícius L.C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte

JE ORDEMA *Cottra*  
EM 12/11/12  
FLOR CAETANO

21/11/2011

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido no KM 183+849, no Município de Jataizinho / PR em 01/11/2012.**

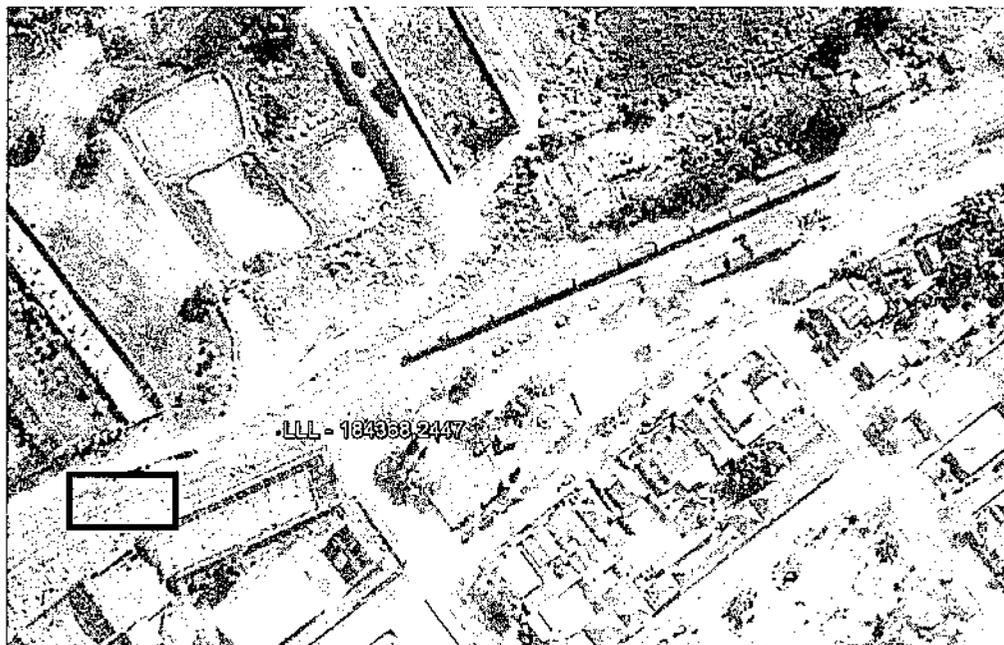
3338

353400

**1 – Local**

O acidente ocorreu no quilometro ferroviário 183+849 metros, na entrada da Estação Ferroviária de Jataizinho, próximo ao Município de Jataizinho/PR.

A faixa de domínio do local é de 30 metros, sendo 15 metros para cada lado a partir do eixo da linha férrea.



Coordenadas Geográficas do local: S 23° 15' 12.67" e W 50° 58' 59.59"

**2 – Histórico**

Em 01/11/2012, por volta das 13h00min, a composição férrea, ao se aproximar da estação ferroviária de Jataizinho, situada no Município de Jataizinho/PR, veio a descarrilar e tombar 1 vagão (HFD 641146-1 L) carregado com arroz, causando vazamento de parte do produto transportado.

**3 – Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento ao acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, iniciado com o acionamento realizado pelo maquinista ao

EMERSON

Centro de Controle Operacional – CCO, localizado em Curitiba/PR. Em seguida, foram acionadas as seguintes áreas:

3339  
353400

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Mecânica e Via Permanente;
- Acionamento de empresa seguradora responsável pela carga: *Pamcary*;
- Acionamento de empresa especializada em realizar a limpeza do local
- Comunicação por email ao setor central de emergências do IBAMA, em Brasília;
- Comunicação por telefone ao setor de emergências do IAP, em Curitiba/PR;

A área de Meio Ambiente da ALL, deslocou sua equipe técnica ao local do acidente, para tomar todas as providências necessárias ao atendimento da ocorrência e restauração do local.

Após a verificação do local pela empresa seguradora, foram iniciadas as atividades de salvado, ou seja, retirada do produto bom para entregar ao cliente, e de limpeza no local.

#### 4 – Detalhamento e registro fotográfico.



Imagem do local quando a primeira equipe da ALL chegou ao local.

EM BRANCO



Imagem do local depois da limpeza da área e retirada dos vagões.

3340  
3534/00

*[Handwritten signature]*

### 5 – Principais atividades

- 01/11/2012 – Retirada do vagão da linha férrea para liberação do tráfego;
- 02/11/2012 – Avaliação da carga pela empresa seguradora e retirada de parte do produto para envio ao cliente;
- 03/11/2012 - Transbordo do produto e limpeza da área atingida.

### 6 – Considerações finais

- Imediatamente após o ocorrido, a ALL informou os órgãos responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar quaisquer possíveis impactos ambientais.
- Parte da carga foi recuperada e enviada ao cliente;
- Foi realizada a limpeza do local;
- Não houve danos aos recursos hídricos e nem a fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos equipamentos por parte da ALL.

*[Handwritten signature]*

**Murilo Pitta Rizzato**

**ALL – América Latina Logística Malha Sul  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente**

EM BRANCH



Fls. 3341  
Proc. 3534/00  
Rubr. *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **13** dias do mês de **dezembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume XVII** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da “ALL – América Latina Malha Sul S.A.”, constituído das fls. **3145 a 3341**, devidamente numeradas e rubricadas.

*[assinatura]*  
GULIANA COUSIN BERGHELLA

Analista Ambiental – Matrícula 1365161  
Técnica Responsável pelo Processo

EM BRANCO